

ANDRÉ NAVES FENELON

**PARA QUÊ E PARA QUEM É ESTE CANO? REGISTROS E PROCESSOS DE  
ENFRENTAMENTO À MINERAÇÃO EXTRATIVISTA A PARTIR DA  
MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS - BRASIL  
2018

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

F332p  
2018

Fenelon, André Naves, 1969-

Para quê e para quem é este cano? : registros e processos de enfrentamento à mineração extrativista a partir da microrregião de Viçosa/MG / André Naves Fenelon. – Viçosa, MG, 2018. xviii, 165 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexo.

Orientador: Marcelo Leles Romarco de Oliveira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 146-163.

1. Participação social. 2. Movimentos sociais - Zona da Mata (MG : Mesorregião). 3. Interesses coletivos. 4. Resistência passiva. 5. Conflito de interesses. 6. Mineroduto - Zona da Mata (MG : Mesorregião). 7. Companhias de mineração. I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Economia Rural. Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural. II. Título.

CDD 22. ed. 302.398151

ANDRÉ NAVES FENELON

**PARA QUÊ E PARA QUEM É ESTE CANO? REGISTROS E  
PROCESSOS DE ENFRENTAMENTO À MINERAÇÃO EXTRATIVISTA  
A PARTIR DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA/MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 13 de dezembro de 2018.

  
Luciano Rodrigues Costa

  
Fabrício Roberto Costa Oliveira

  
Marcelo Leles Romarco de Oliveira  
(Orientador)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES), Código de Financiamento 001.

*Este trabalho é dedicado aos governantes do Estado Brasileiro – não ao paradigma neoextrativista de “desenvolvimento”.*

*O maior trem do mundo*

*O maior trem do mundo  
Leva minha terra  
Para a Alemanha  
Leva minha terra  
Para o Canadá  
Leva minha terra  
Para o Japão*

*O maior trem do mundo  
Puxado por cinco locomotivas a óleo diesel  
Engatadas geminadas desembestadas  
Leva meu tempo, minha infância, minha vida  
Triturada em 163 vagões de minério e destruição  
O maior trem do mundo  
Transporta a coisa mínima do mundo  
Meu coração itabirano*

*Lá vai o trem maior do mundo  
Vai serpenteando, vai sumindo  
E um dia, eu sei não voltará  
Pois nem terra nem coração existem mais.*

*Carlos Drummond de Andrade*

## AGRADECIMENTOS

Ao Criador, Pai e Amigo - Jesus Cristo;

Ao professor orientador Marcelo Leles Romarco de Oliveira;

Ao amigo e chefe, Arnaldo José Severino, ex-coordenador do Projeto de Combate à Pobreza Rural de Minas Gerais - PCPR/MG, com quem muito aprendi;

Aos meus irmãos: Guilherme, Taciana e Juliana – pelos (in-críveis) amparos no âmbito da minha vida. Nunca deparei com tamanha dedicação e solicitude;

Ao Gabriel Naves Ferraz de Sena, meu querido irmão;

À minha mãe Heloisa – por suas orações, cuidados, presença e alegria;

Ao meu pai, Paulo Fenelon, que, de forma *sui generis*, sempre nos amparou a contento;

Ao tio Petrônio Fenelon, sempre aprendendo com suas histórias e vivências;

Ao Beto, meu cunhado, pela oferta imprescindível no âmbito desta empreitada;

A Dulce Fenelon Aguiar, pela tradução do resumo desta dissertação;

Ao Juarez, Cris, Lucas e Tiagão – pela reciprocidade e carinho;

Ao professor Alair Ferreira de Freitas pelo crédito e perspectiva de orientação;

Ao professor Lucas Magno, sempre solícito - agradeço a participação junto à banca do projeto, bem como por disponibilizar-me seus trabalhos de doutoramento;

Ao professor Luciano Rodrigues Costa e ao professor Fabrício Roberto Costa Oliveira pela participação em minhas bancas, humildade e valiosas contribuições;

Ao Natan Ferreira de Carvalho, debatedor do meu seminário de dissertação, sempre solícito, significativas contribuições;

Ao amigo irmão Yan Victor Leal da Silva – que um dia ofereceu dividir sua bolsa de estudos comigo, além de contribuições acadêmicas;

Aos amigos irmãos do PCPR, pela amizade eterna - Guilherme Caixeta, Lucas Zenha, Diogo, Willian, Daniel e Júnior;

Ao João Travassos agrônomo e violeiro – mais um amigo irmão;

Ao Mariano Rosa – identificação e apreço eterno - muitas alegrias;

Ao irmão Rapha, sempre alegre e brincalhão – tornando a vida mais leve;

Ao Sérgio Guedes, contemporâneo da UFLA – amizade eterna;

Ao Álvaro Andrade, Antônio e Emunuele – uma família acolhedora;

À Ciberi, grande companheira - apreço;

Ao Túlio Borges – sempre solícito;

À Geusa, agradecido pelas parcerias acadêmicas;

À querida Professora Cida Zolnier, Disciplina LET – 610 - Inglês Instrumental;

Ao Seu Cícero e Dona Catarina – pelo carinho, acolhimento e tantos almoços aos domingos;

Aos amigos que fiz em Viçosa: Didi, Dany e Juninho, Chris e Otto, Gil, Célio, Pierre e Cláudia, Du, Vitor, Augusto, Sergio Come, Mateus, Alípio, Vital, Xavier, Javier, Rose e Chiquinho;

À Sissi Vieira, pelos alertas e contribuições valiosas;

À Janaina Oliveira Campos pela revisão ortográfica;

Aos funcionários do DER – Romildo, Margarida, Miriam, Mirna e Oto pela amizade;

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES), pelo financiamento deste trabalho;

Aos homens de tempo lento, meu apreço e identificação;

Ao BG, meu amigo irmão, por incentivar, investir e acreditar nas minhas batalhas – exemplo de humildade, competência e zelo. Admiração e gratidão eterna. Enfim BG, “depende sempre de tanta, muita, diferente gente; toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas” (Gonzaguinha, s/d).

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	viii
LISTA DE QUADROS.....	x
LISTA DE SIGLAS.....	xi
RESUMO.....	xv
ABSTRACT .....	xvii
INTRODUÇÃO .....	1
METODOLOGIA.....	6
<i>Cenário investigativo</i> .....	7
<i>Os procedimentos de pesquisa: Coleta de Dados</i> .....	9
<i>Recorte histórico processual e a inserção do pesquisador</i> .....	22
CAPÍTULO 1 – REFLEXÕES SOBRE A MINERAÇÃO NO BRASIL.....	25
1.1 - <i>Brasil, um país minerário</i> .....	25
1.2. <i>Os governos progressistas e os programas sociais de mãos dadas com o Neosextrativismo</i> .....	27
1.3 <i>O Plano Nacional de Mineração 2030 e a construção do novo marco legal da mineração</i> .....	36
1.4. <i>Minas Gerais, o berço da mineração</i> .....	41
CAPÍTULO 2: CONFLITOS AMBIENTAIS INDUZIDOS PELA MINERAÇÃO NO CONTEXTO DA ZONA DA MATA MINEIRA.....	48
2.1– <i>O Conflito</i> .....	48
2.2 <i>Outra face do conflito</i> .....	53
2.4 – <i>O Contexto das resistências aos grandes empreendimentos na Zona da Mata Mineira</i> .....	55
2.4.1 – <i>A Zona da Mata de Minas Gerais</i> .....	56
CAPÍTULO 3 – A CAMPANHA: MINERODUTO E RESITÊNCIA A PARTIR DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA.....	60
3. 1 – <i>O mineroduto e o nascedouro da resistência: para quê e para quem é esse cano?</i> .....	62
3. 2 – <i>A importância e o papel dos movimentos sociais enquanto perspectiva de mudanças</i> .....	71

3.3 - <i>Entre gritos, esperanças e resistências: a Campanha pelas águas contra o mineroduto da Ferrous</i> .....	76
3.4 - <i>As ações estratégicas da Campanha pelas águas: resistência, amplitude e persistência</i> .....	84
<b>CAPÍTULO 4 - OS DESDOBRAMENTOS DA CAMPANHA PELAS ÁGUAS, CONTRA O MINERODUTO DA FERROUS</b> .....	<b>113</b>
4.1 – <i>O prosseguimento da luta</i> .....	113
4.2 – <i>Contexto da área de estudo – a Serra do Brigadeiro</i> .....	116
4.3 – <i>O processo de criação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB)</i> 120	
4.4 – <i>O Território da Serra do Brigadeiro (TSB)</i> .....	125
4.5 – <i>Os atores e os conflitos no Território da Serra do Brigadeiro</i> .....	128
4.5.1 <i>A Companhia Brasileira de Alumínio</i> .....	130
4.5. – <i>Mineração? Aqui não! Coletivo no enfrentamento à mineração no Território da Serra do Brigadeiro</i> .....	131
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>142</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>146</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>164</b>
<b>ANEXO 1</b> .....	<b>164</b>

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização da Mesorregião da Zona da Mata de MG - Região da pesquisa..	7
Figura 2 Apuração anual dos investimentos no setor mineral em Minas Gerais -períodos de cinco anos (Em bilhões de US\$).....	34
Figura 3 Distribuição da Arrecadação de CFEM no segundo semestre de 2017 pelas principais Unidades Federativas arrecadadoras.....	35
Figura 4 Evolução da Produção Mineral Brasileira.....	36
Figura 5. Distribuição da produção de alguns bens minerais em Minas Gerais.....	44
Figura 6 Mapa das pretensões minerárias da Vale S.A dentro da proposta original do Parque Nacional da Serra do Gandarela. ....	45
Figura 7 Mapa dos conflitos ambientais em Minas Gerais – GESTA/UFMG.....	47
Figura 8: Mineração X agricultura familiar.....	48
Figura 9 Manifestação Popular.....	60
Figura 10 Mapa do Trajeto do mineroduto.....	66
Figura 11 Passeata nas ruas de Viçosa (MG). ....	71
Figura 12 Teatro denunciando as falsas informações apresentadas pela empresa e a exploração que sofrem os trabalhadores da indústria da mineração. ....	72
Figura 13 Página principal do Blog da Campanha, 2018. ....	76
Figura 14 Está faltando água nos bairros altos de Viçosa (MG) - Capa do Jornal Folha da Mata-Viçosa (MG). ....	78
Figura 15: Minério não se bebe!.....	79
Figura 16: Ponto de travessia do mineroduto no Córrego Palmital.....	81
Figura 17 Demarcação do mineroduto sobre o ribeirão São Bartolomeu. ....	82
Figura 18 Assembleia Legislativa MG – Audiência Pública: discussão dos impactos do mineroduto da <i>Ferrous</i> ocorrida no auditório do Departamento de Economia Rural da UFV. ....	85
Figura 19 Campanha realiza mobilização contra mineroduto da <i>Ferrous</i> na feira livre de Viçosa (MG). ....	86
Figura 20 Assembleia Popular “Águas de Viçosa e Mineroduto” Câmara Municipal de Viçosa (MG). ....	87
Figura 21 Levante Popular da Juventude de Viçosa faz mobilização nas escolas contra o mineroduto em Viçosa (MG).....	88
Figura 22 Campanha promove Marcha Pelas Águas em Viçosa (MG). ....	88
Figura 23 Folder da Audiência Pública - Água ou Minério? ....	89
Figura 24 Audiência Pública promovida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no Paraíso – Viçosa (MG).....	90
Figura 25 Cartaz da Assembleia Popular – impactos em Paula Cândido (MG).....	96
Figura 26 Ato na sede do IBAMA em Belo Horizonte (MG). ....	96
Figura 27 Ministra da Secretaria de Direitos Humanos recebe Campanha Pelas Águas, em Viçosa (MG). ....	97
Figura 28 Debate Comissão das Águas – audiência pública ALMG. ....	98
Figura 29 Campanha Pelas Águas promove debate sobre APA do São Bartolomeu.....	99

Figura 30 Debate sobre mineroduto na UFV atrai multidão. ....	100
Figura 31 Assembleia Popular em Presidente Bernardes (MG) “Água ou Mineroduto?” .....	101
Figura 32 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Viçosa (MG) - soma esforços contra passagem de mineroduto. ....	102
Figura 33 Campanha Pelas Águas realiza intervenção na Câmara Municipal de Viçosa (MG). Militantes tomaram o plenário em defesa dos direitos do povo brasileiro. ....	103
Figura 34 Decreto de revogação e moção de repúdio ao mineroduto assinados pelas autoridades. ....	104
Figura 35 Ervália diz não ao mineroduto da <i>Ferrous</i> . ....	104
Figura 36 Campanha Pelas Águas e UFV se unem para impedir a implantação do mineroduto. ....	105
Figura 37 Ato Popular em Defesa das Águas denuncia especulação imobiliária e mineroduto – Viçosa (MG). ....	106
Figura 38 Vitória Popular! Mineroduto não será instalado! ....	107
Figura 39 Campanha Pelas Águas realiza coletiva de imprensa em Viçosa (MG). ....	108
Figura 40 Ato político comemorativo: “Enterro do mineroduto da <i>Ferrous</i> ” ....	109
Figura 41 Caminhada em defesa das águas e contra a mineração no distrito de Belisário, Muriaé (MG). ....	113
Figura 42 Pico do Boné – Serra do Brigadeiro. ....	117
Figura 43 Localização do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro. ....	122
Figura 44 Mapa da Região do PESB contendo Unidades de Conservação e área de potencial exploração minerária. ....	123
Figura 45 Passeata conta a mineração em Belisário – Muriaé (MG). ....	131
Figura 46 Assembleia popular de articulação contra a mineração na Serra do Brigadeiro – Belisário / Muriaé (MG). ....	132
Figura 47 Trabalho de base junto às comunidades rurais de Belisário – Muriaé (MG). .....	134
Figura 48 Manifestação Pública no distrito de Belisário – Muriaé (MG). ....	135
Figura 49 Troca de Saberes / UFV: Exibição do Curta Metragem – Eu Estou Aqui e debate sobre os impactos da mineração e a resistência da Campanha pelas águas na região. .....	137
Figura 50 Assembleia Popular em Rosário da Limeira (MG) reivindica demarcação de Serra do Brigadeiro como território livre de mineração. ....	138
Figura 51 A Audiência Pública: Mineração em Muriaé (MG) e região - Câmara Municipal de Muriaé. ....	138
Figura 52 Mineração é rejeitada durante audiência pública em Rosário da Limeira (MG). .....	139
Figura 53 Mineração? Aqui não! ....	140

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Atores envolvidos no debate sobre os impactos da mineração na região pesquisada.....	9
Quadro 2. Síntese das informações levantadas nos diversos veículos de informações e documentos, bem como suas respectivas fontes.....	11
Quadro 3. Participação do pesquisador em eventos no âmbito do enfrentamento à mineração na região da Zona da Mata Mineira realizada por meio dos componentes da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da <i>Ferrous</i> .....	23
Quadro 4. Síntese das principais ações que possibilitaram a Campanha prosseguir com o debate na região. ....	110
Quadro 5. – Análise sobre a situação atual da atividade mineradora no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Minas Gerais.....	124

## LISTA DE SIGLAS

- ABEF - Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- AGB – Associação dos Geógrafos Brasileiros
- ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais
- ANECS - Articulação Nacional dos Estudantes de Ciências Sociais
- ANM - Agência Nacional da Mineração
- APA – Área de Proteção Ambiental
- AP - Assembleia Popular
- APP - Área de Proteção Permanente
- ASPUV - Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Viçosa
- BBC BRASIL - Subsidiária da British Broadcasting Corporation (BBC) no Brasil e na América Latina
- BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- CACM – Campanha pelas Águas e Contra o Mineroduto da *Ferrous*
- CBA - Companhia Brasileira de Alumínio
- Caoma - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente
- CAR - Cadastro Ambiental Rural
- Ceat - Central de Apoio Técnico do Ministério Público de Minas Gerais
- CEB's - Comunidades Eclesiais de Base
- CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CF/88 – Constituição Federal de 1988
- CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
- CIMOS - Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais
- CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CMCN - Centro Mineiro para a Conservação da Natureza

CMV - Câmara Municipal de Viçosa

CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

Consu - Conselho Universitário - UFV

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CTA-ZM - Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata Mineira

CRAM - Comissão Regional dos Atingidos pela Mineração de Bauxita

DCE - Diretório Central dos Estudantes

DEF – UFV - Departamento de Engenharia Florestal da UFV

DER – UFV - Departamento de Economia Rural da UFV

DNPM - Departamento Nacional da Produção Mineral

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

ENEBIO - Entidade Nacional de Estudantes de Biologia

ENEP - Escola de Energia Popular

FEAB - Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil

GESTA - Grupo de Pesquisa em Temáticas Ambientais

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração

IEF-MG - Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais

IF SUDESTE MG - Instituto Federal Sudeste de Minas

INB - Indústria Nuclear Brasileira

LI - Licença de Instalação

LP - Licença Prévia

LPJ - Levante Popular da Juventude

MAB-ZM – Movimento dos Atingidos por Barragens da Zona da Mata Mineira

MAM – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEC - Ministério da Educação

MME - Ministério de Minas e Energia

MOBON - Movimento da Boa Nova

MP - Medida Provisória

MPF - Ministério Público Federal

MPMG - Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MST - Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra

NACAB - Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens

NIISA - Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

NINJA - Núcleo de Investigação em Justiça Ambiental da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)

NUCAM - Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais

ONG – Organização não governamental

PACAB – Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens

PCdoB/MG – Partido Comunista do Brasil – Minas Gerais

PCH - Pequena Central Hidrelétrica

PESB – Parque Estadual da Serra do Brigadeiro

PIB - Produto Interno Bruto

PNM – 2030 - Plano Nacional de Mineração 2030

PT – Partido dos Trabalhadores

PTDRS - Plano Território de Desenvolvimento Rural Sustentável

PROEXT - Programa de Extensão Universitária da UFV

PRONAT - Programa Nacional de Apoio aos Territórios Rurais

REASA - Rede de Acompanhamento Socioambiental

RENCA - Reserva Nacional de Cobre e Associados

RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SDT - Secretaria de Desenvolvimento Territorial

SEMAD –Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

TSB – Território Serra do Brigadeiro

STR - Sindicato de Trabalhadores Rurais

UC - Unidade de Conservação

UFSJ - Universidade Federal de São João Del-Rei

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UHE - Usina Hidrelétrica de Energia

UNIMONTES - Universidade Estadual de Montes Claros

ZM – MG - Zona da Mata Mineira

## RESUMO

FENELON, André Naves, M.Sc. Universidade Federal de Viçosa, dezembro de 2018. **Para quê e para quem é este cano? Registros e processos de enfrentamento à mineração extrativista a partir da microrregião de Viçosa (MG).** Orientador: Marcelo Leles Romarco de Oliveira.

A mineração no Brasil se confunde com a própria história do país, ocasião em que a única motivação do Império Português era o lucro fácil, fundamentado na exploração, no sentido denotativo de tirar o máximo de proveito dos recursos naturais e humanos presentes neste território. Após quase dois séculos de sua emancipação política, o Brasil prossegue, sob o viés retórico desenvolvimentista, ampliando cada vez mais a exploração de seus recursos finitos, sem a preocupação com as comunidades atingidas e com o meio ambiente. É notório que se trata de uma atividade sobremodo expressiva para a economia do país, entretanto, a nossa reflexão encontra-se fundamentada no âmbito das prioridades. O Estado brasileiro concede decretos de “utilidade pública” a diversas empresas deste segmento, em sua maioria multinacionais, que, enquanto auferi grandes montantes financeiros, danificam vastos territórios, geram poucos empregos, deixam inúmeras comunidades desalentadas por onde passam, deixando apenas ínfimos *royalties* para os municípios afetados, os quais não representam benefício significativo para a população local. Recentemente, algumas mineradoras começaram a utilizar dutos para transportar o minério de ferro, alternativa eleita no intento de diminuir seus custos operacionais, como é o caso da *Ferrous Resources*, empresa sediada no Brasil de capital estrangeiro, que pretendia interligar uma de suas minas à sua estação portuária por meio de mineroduto, conectando assim, Minas Gerais ao Espírito Santo. O traçado do condutor passaria por 22 municípios, desencadeando impactos e conflitos ao longo de 400 quilômetros. Conforme a iminência de instalação desse equipamento e suas indesejáveis consequências, as comunidades existentes na trajetória do mineroduto, situadas na microrregião de Viçosa (MG), se uniram à diversas organizações locais a fim de reivindicar seus direitos e lutar por eles. Esse contexto deu origem a “Campanha pelas águas, contra o mineroduto da Ferrous”, um coletivo organizado de resistência ao megaprojeto, constituído por diversos atores sociais. Para a realização deste estudo, buscou-se dados bibliográficos referentes à temática em pauta, pesquisas junto ao blog da Campanha, assim como dados primários - documentos, autos de diversos processos, estudos de impacto ambiental (EIA), dentre outros subsídios afins. A empresa justificou-se de sua desistência tendo em vista à queda

do preço do minério (valor de mercado). Contudo, acredita-se que, no âmbito desse empreendimento, cuja vida útil é de aproximadamente 30 anos, o valor da *commodity* mineral, apresentado pontualmente, não seria razoável para se tomar tal decisão. Desta forma, acredita-se que a pressão exercida por meio da Campanha contra a *Ferrous*, foi sobretudo expressiva para que a empresa abandonasse seu empreendimento. Outrossim, concomitante a resistência ao mineroduto, a coordenação da Campanha prosseguiu assessorando outros coletivos contrários à mineração de bauxita explorada pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), junto ao Território da Serra do Brigadeiro, Zona da Mata mineira. Neste contexto o pesquisador participou, durante dois anos, enquanto observador em diversos espaços desta militância, no sentido de melhor compreender as dinâmicas de resistência ao modelo extrativista minerário brasileiro.

## ABSTRACT

FENELON, André Naves, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, December, 2018. **For what and for whom is this pipe? Records and processes of coping with extractive mining from the Viçosa microregion.** Advisor: Marcelo Leles Romarco de Oliveira.

Mining in Brazil connects with the country's own history, when the only motivation of the Portuguese Empire was easy profit, based on exploration, in the sense of making the most of the natural and human resources present in this territory. After nearly two centuries of its political emancipation, Brazil continues, under the rhetoric of development, increasingly expanding the exploitation of its finite resources, without concern for the communities affected and the environment. It is notorious that this is a very significant activity for the economy of the country, however, our reflection is based on the scope of priorities. The Brazilian State grants permission to several companies in this segment, mostly multinationals, which, while earning a large amount of money, damages vast territories, generates few jobs, leaving communities without any support as well as tiny royalties for those affected, which do not represent a significant benefit to the population. Recently, some mining companies began using pipelines to transport iron ore, an alternative chosen to reduce their operating costs, as is the case of Ferrous Resources, a Brazilian company with foreign capital, that wanted to interconnect one of its mines to its port station through a ore slurry pipeline, connecting Minas Gerais to Espírito Santo. The route of the driver would pass through 22 municipalities, triggering impacts and conflicts along 400 kilometers. In view of the imminent installation of this equipment and its undesirable consequences, the communities existing in the ore slurry pipeline trajectory, located in the micro-region of Viçosa / MG, have joined several local organizations in order to claim their rights and fight for them. This context gave rise to the "Campaign for the water, against Ferrous ore slurry pipeline", an organized society group of resistance to the mega project, constituted by several social actors. In order to carry out this study, we searched bibliographical data referring to the topic at hand, researches with the Campanha's blog, as well as primary data - documents, case files, environmental impact studies (EIS), and other related subsidies. The company justified the abandonment of the project due to the fall in the price of the ore (market value). However, it is believed that, in this kind of business, where the useful life is of approximately 30 years, the value of the mineral commodity, presented in a punctual

time , would not be reasonable to make such a decision. In this way, it is believed that the pressure exerted through the Campaign against the ore slurry pipeline was very significant for Ferrous to abandon its venture. Also, along with the resistance to the ore slurry pipeline, the coordination of the Campaign continued to advise other society groups against bauxite mining operated by Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), near the Territory of Serra do Brigadeiro, Zona da Mata, Minas Gerais. In this context, the researcher participated for two years as an observer in several spaces of this militancy, in order to better understand the dynamics of resistance to the Brazilian mining extractive model.

## INTRODUÇÃO

No Brasil, sobretudo em Minas Gerais, e na região Amazônica, a mineração vem impactando territórios, comunidades e aquíferos, ameaçando e inviabilizando uma série de alternativas de vida, de produção e de renda. A presença de movimentos sociais contrários ao modelo minerador vigente atua no sentido de denunciar, enfrentar e buscar alternativas para as constantes ameaças desses empreendimentos aos territórios impactados. Na perspectiva de compreender melhor esse contexto, a dissertação em pauta elegeu, por meio do estudo de caso, retratar as dinâmicas e os procedimentos da constituição e atuação de uma coletividade cujo objetivo fora impedir a implantação de dutos<sup>1</sup> (mineroduto) no âmbito da microrregião de Viçosa (MG).

No sentido de contextualizar o leitor neste enredo, resgatou-se um fragmento histórico referente à formação da nação brasileira, uma nação minerária. Naquela ocasião, Portugal, enquanto metrópole, expectava que neste solo se encontrasse, sobretudo, riquezas minerais. As terras vocacionadas à agricultura encontravam-se em abundância em quase toda a superfície terrestre outrora conhecida. Após muita pesquisa, tempo e insistência da metrópole portuguesa, encontrou-se fartas jazidas minerais neste continente, especificamente em Minas Gerais, estado cuja riqueza mineral atraiu e atrai diversos olhares, interesses, nações e empresas no afã de explorar tais recursos.

Referente ao exposto acima, o relato de Farias (2002, p.3) elucida: “a história do Brasil tem íntima relação com a busca e o aproveitamento dos seus recursos minerais, que sempre contribuíram com importantes insumos para economia nacional, fazendo parte da ocupação territorial e da história nacional”. Consoante esse autor, compreende-se que a exploração desses recursos, efetivamente, arrecada um montante significativo para a economia nacional. Contudo, apesar das aquisições monetárias, torna-se imprescindível refletir acerca do modelo exploratório vigente e sua persistente inexorabilidade desde o período colonial.

Nesse raciocínio, mesmo após a emancipação política do Estado Brasileiro, a epopeia extrativista minerária prossegue no âmbito das modificações sofridas pelo capital na primeira metade do século XX, ou seja, o “avanço da industrialização, duas guerras

---

<sup>1</sup> Os (dutos) minerodutos são tubos, subterrâneos ou aparentes, cuja infraestrutura construída serve como veículo para transportar produtos em seu interior, impulsionados por bombeamento ou por um jato de água contínuo, submetido à forte pressão. Assim sendo, este modal de transporte permite a remessa de produtos a longas distâncias. Disponível em: [http://www.inovarse.org/sites/default/files/T12\\_0564\\_2639.pdf](http://www.inovarse.org/sites/default/files/T12_0564_2639.pdf). Acesso em: 11/10/2018.

mundiais, maior demanda por metais e a consequente adequação do sistema produtivo ao padrão de acumulação do capital com a inserção do país no contexto econômico mundial” (GUEDES, 2015, p.99).

Neste enredo, enfatiza-se outra particularidade no âmbito do segmento minerário instalado no Brasil: a retirada deste solo de milhares de toneladas de minério ao ano, desde sempre, tem sido especulada e realizada por meio de grandes empresas nacionais e, sobretudo pelas multinacionais. Em seu estado natural, tal material é escoado por meio de ferrovias, estradas de rodagem, assim como, conduzida junto aos dutos interligados a novas estruturas portuárias. Tais organizações, além de proporcionarem poucos benefícios para a nação, impactam negativamente inúmeras comunidades, cidades e meio ambiente em grandes amplitudes (TÔRRES, 2014, p. 28).

Destaca-se que, a partir dos anos 1960, a mineração foi elevada ao status de um dos setores econômicos estratégicos para impulsionar o crescimento nacional. Quiçá, afoito por vislumbrar melhores horizontes, o Estado foi diligente em articular e implementar as ditas explorações minerais. Contudo, fálhou profusamente em não as fundamentar em estruturas protecionistas, nem sequer sustentáveis, desencadeando, assim, graves consequências ambientais, sobretudo para aqueles que vivem no entorno das áreas exploradas (ENRÍQUES, 2011).

Neste raciocínio, ressalta-se que a indústria extrativista mineral se encontra no rol das atividades antrópicas que mais provocam impactos socioeconômicos e ambientais. Tais consequências encontram-se vinculadas dentre às múltiplas fases de sua exploração, inclusive no que se refere ao transporte desse material. Tal atividade modifica significativamente o meio físico, provocando desmatamentos, erosões, contaminação de corpos hídricos, aumento da dispersão de metais pesados, alterações da paisagem, do solo, além de comprometer a integridade da fauna e da flora. Enfim, afeta, sobretudo, a maneira de viver, ou seja, a qualidade de vida das populações estabelecidas na área explorada e suas adjacências (ARAUJO, 2014).

O significativo patrimônio mineral inerente ao Brasil o ascende à condição de um dos maiores produtores e exportadores de minerais do mundo (o minério de ferro lidera com 60% do valor total da produção mineral brasileira). Assim, mesmo que notória as consequências desse empreendimento, a indústria extrativista mineral tem sido impulsionada sobremaneira por meio de um elevado investimento: somente nos últimos 10 anos, o valor da produção cresceu 550%. E os investimentos para o setor, entre 2012 e 2016, foram de US\$ 75 bilhões (ARAUJO, 2017. p. 01). Ou seja, de um lado a política

governamental brasileira, incentiva, concede facilidades e fomenta tal exploração – de outro, subestima os danos ambientais em detrimento aos recursos financeiros.

Em virtude de o negócio da mineração extrativista auferir grandes cifras, as diretrizes governamentais dos países como o Brasil, dentre outros Latino Americanos, priorizam tal segmento no ímpeto de se afirmarem prósperos. Neste contexto, estabelecem então, uma competição acirrada para atrair capitais externos, implantar novos projetos e aumentar as exportações. Nessa disputa, tudo é válido, até mesmo “[...] a redução dos controles sociais e ambientais para a autorização de novos empreendimentos extrativos apesar de seus impactos sociais e ambientais [...]” (GUDYNAS, 2013, s/p).

Em sintonia à avocação reivindicativa mencionada por (SICLIAR, s/d), grupos da sociedade civil têm se mobilizado para apontar e protestar sobre a forma como se dão as explorações das riquezas minerárias e dos impactos provocados junto às comunidades atingidas, articulando uma sucessão de discussões reivindicatórias e questionadoras em meio a um Estado coercitivo. Neste ínterim, ONGs, sindicatos, movimentos sociais, dentre outras organizações afins, foram se organizando ao passo em que se afloravam conflitos e embates no âmbito da implementação de empreendimentos mineradores. Nessa trajetória, o aprendizado de mundo desse grupo é ampliado, novas formas de conceber e de compreender as mazelas do capital transparecem: a exploração, a fragmentação de comunidades, os impactos ambientais, a mensuração de danos (GUEDES, 2015). No decorrer desse caminho, a compreensão de seus direitos e de lutar por eles vem sendo adquirida.

A partir desse cenário, as mineradoras, sobretudo as grandes corporações internacionais, buscam equacionar as diversas reivindicações a fim melhorar sua imagem perante a sociedade. Assim, adotam a implementação da lógica das certificações ambientais e a publicação de relatórios de desempenho socioambiental. Entretanto, tal empenho atende pouco aos efeitos diretos e indiretos provocados pela atividade minerária às comunidades localizadas em sua área de influência. Além disso, tais relatórios, geralmente, consideram tão somente a visão da empresa enquanto às suas proposições sustentáveis. As visões e opiniões das comunidades atingidas, de suas lideranças, das ONGs e inclusive dos próprios funcionários das mineradoras, repetidas vezes, são negligenciadas ou deixadas de lado pelos poderes constituídos e teoricamente competentes para intervir em favor das partes interessadas (FILHO RODRIGUES, 2011).

Tal qual o contexto desta introdução, a *Ferrous Resource*, empresa do segmento minerário, em 2008 planejou-se implantar um mineroduto cujo desígnio encerra-se em minimizar os custos com o transporte de seu produto final. Pretendia-se conectar por meio de dutos, uma de suas minas situada no município de Congonhas (MG) a uma estação portuária no município de Presidente Kennedy (ES), perfazendo um trajeto de aproximadamente 400 quilômetros. Dentre os dezessete municípios mineiros pelos quais o mineroduto passaria, doze encontram-se localizados na Zona da Mata de Minas Gerais – o que levaria tal região ao status de a mais afetada pela implantação do empreendimento.

Conforme a iminência da implantação do mineroduto supracitado, no âmbito notório dos impactos ambientais, comunidades, associações e movimentos sociais se uniram para reivindicar seus direitos e lutar por eles. A partir dessas confluências, desencadeou-se a eclosão de um coletivo articulado de atenção aos recursos hídricos contestatório à mineração intitulado, naquela ocasião, enquanto “Campanha pelas águas de Viçosa e contra o mineroduto da Ferrous”. Essa organização, configurada por meio de diversos atores da sociedade civil, estabeleceu consensualmente uma somatória de estratégias de resistência à implantação do empreendimento em pauta.

Expondo os fatos deste discurso, a partir de 2012, um conjunto de mobilizações, como, assembleias populares, passeatas e reuniões nas comunidades atingidas despertou o interesse da população referente às possíveis consequências da suposta instalação do mineroduto no contexto da Zona da Mata Mineira. Tais mobilizações resultaram em pressões junto aos governos municipais, fazendo com que, ao final de 2014 os prefeitos de dois municípios afetados, Viçosa (MG) e Paula Cândido (MG), assinassem um decreto revogando os atos administrativos do executivo que autorizava à implantação do mineroduto na região. Após essa sucessão de acontecimentos, em 2016, a *Ferrous* abandona seu projeto, justificado pelo declínio do preço do minério (JORNAL O TEMPO, 2017). Contudo, acredita-se que a pressão estabelecida por meio da referida Campanha, fora sobremaneira expressiva para a efetiva tomada de decisão da empresa em abandonar seu projeto e/ou adiá-lo.

Pormenorizadamente, nesta mesma linha argumentativa, após aproximadamente 8 anos de articulações, resistências e lutas, a Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous*, conquista à contento sua primeira missão: barrar a implantação desse empreendimento. A partir dessa ocorrência, considerou-se relevante compreender e registrar as dinâmicas e processos de formação e atuação desta Campanha, assim como elucidar suas estratégias de ação. Aprender as ações coletivas, os valores dos atores

inseridos em tal articulação, suas metas e motivações em assegurar os reais desejos dos grupos etimologicamente intitulados enquanto atingidos<sup>2</sup>.

Para nortear o presente estudo, traçou-se enquanto objetivos, compreender as dinâmicas e os processos de construção da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous*, bem como a sua forma de atuação e os desdobramentos das ações para o debate sobre a mineração na Zona da Mata de Minas Gerais. Para esse entendimento, outras ações tornaram-se necessárias: a identificação e o mapeamento dos atores sociais que integraram tal Campanha, o registro de suas múltiplas ações planejadas e realizadas no período de 2011 a 2016, a compreensão de suas ações e desafios bem como suas perspectivas de consolidação e desdobramentos. Enquanto questão norteadora do objeto investigado, elaborou-se a seguinte indagação: Quais foram as conjunções que favoreceram o nascedouro da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous*, seus objetivos, forma de atuação e desdobramentos?

Conjectura-se que o presente trabalho se faz oportuno, não exclusivamente, pela relevância contemporânea do assunto, como também, por trazer de forma sistematizada, chancelado pela academia, as dinâmicas e processos utilizados pela Campanha no sentido de impedir a instalação do empreendimento junto à Zona da Mata Mineira. Igualmente, a visibilidade que essa articulação alcançou a partir de 2011 – foi chave para que as discussões promovidas pela Campanha fossem levadas para outras localidades, assessorando grupos em situações afins. A partir desse fato, pressupõe-se que os resultados deste estudo poderão subsidiar ações análogas, não somente nesta região, como em outras quaisquer (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

Nesse sentido, a dissertação aqui apresentada, além desta introdução, foi estruturada da seguinte forma: um item acerca dos caminhos metodológicos utilizados para coleta dos dados e outros quatro capítulos, seguido das considerações finais. O Capítulo 1 traz uma reflexão no âmbito da mineração no Brasil a partir do neoextrativismo. No Capítulo 2, é apresentada a Zona da Mata Mineira enquanto um espaço de conflitos ambientais. Já o capítulo 3, foi reservado à narrativa do processo formador da Campanha, mineroduto e resistências na microrregião de Viçosa. O capítulo 4 trata dos desdobramentos das ações da Campanha e do relato referente à migração de

---

<sup>2</sup> De acordo com Vainer (2008), o conceito de atingido não é meramente técnico, e nem apenas econômico. Tal conceito diz respeito ao reconhecimento (legitimação) de direitos dos seus detentores. Trata-se, portanto, de uma categoria social em disputa que varia no tempo e no espaço. Para esse trabalho, entende-se como atingidos todas as pessoas, grupos e populações cujas obras do mineroduto afetaria direta e indiretamente.

membros desse coletivo na ocasião em que passam a articular e organizar as comunidades do entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro – PESB, no que se refere ao debate dos impactos da mineração nesse território. Por fim, no item considerações finais, recapitula-se a essência do estudo em questão, no sentido de contextualizar as questões levantadas a partir das articulações da Campanha. Enfatiza-se os resultados, bem como, deixa algumas reflexões para construção de outros estudos.

## **METODOLOGIA**

O rigor científico, consagrado e eleito pela academia enquanto subsídio metodológico no âmbito da produção do conhecimento, trabalha na perspectiva da seguinte premissa: não se trata de encontrar verdades ou de se firmar enquanto uma percepção consumada da realidade. Não obstante, tal gnose proporciona um conhecimento provisório, mas, que ampara a interação com o mundo, possibilitando previsões cabíveis relativas às ocorrências futuras, bem como aponta mecanismos de controle, o que permite intervenções junto ao contexto pesquisado (FONSECA, 2002).

A partir da contextualização acima, enquanto subsídio metodológico, assim como no sentido de dar respostas às indagações e às propostas do presente estudo, foram eleitas as seguintes classificações: quanto à natureza (abordagem) desta pesquisa, optou-se pelo viés qualitativo; consoante aos objetivos acreditou-se que o estudo de caso seria o mais adequado, pois, permite conhecer profundamente *o como* e *o porquê* de uma dada situação ou contexto em que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de essencial e característico (FONSECA, 2002. p. 33). Assim, o pesquisador não pretende intervir o sobre o objeto pesquisado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. Portanto, esse tipo de pesquisa permite retratar as dinâmicas e os processos no contexto de criação da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous*, bem como seus objetivos e forma de atuação.

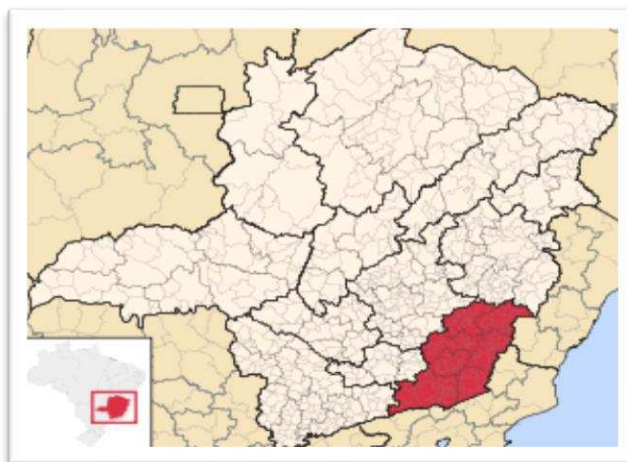
Quanto aos procedimentos (coleta de dados), optou-se pela pesquisa documental bibliográfica, assim como pela observação participante. Especificamente, a abordagem qualitativa trabalha a busca de dados no contexto de seu universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores, atitudes, correspondente a um espaço mais ampliado das relações (redes sociais), dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização apenas por variáveis (MINAYO, 2001, p. 14).

Nesta sequência classificatória, conforme a proposta de se retratar as dinâmicas e os procedimentos de construção e atuação da Campanha, fundamentou-se conforme as palavras de Selltitz et al (1965) de que a pesquisa descritiva, descreve um fenômeno ou situação considerando seus detalhes: as ocorrências de um dado contexto, permitindo abranger, com exatidão, as características de um indivíduo, uma situação, ou um grupo, bem como desvendar as articulações entre os eventos.

### **Cenário investigativo**

O recorte espacial da presente pesquisa situa-se âmbito da mesorregião da Zona da Mata Mineira, sudeste do estado de Minas Gerais, formada por 142 municípios, agrupados em sete microrregiões: Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Ubá e Viçosa (IBGE, 2018). No conjunto destas microrregiões, verificam-se diversos conflitos ambientais desencadeados pela mineração extrativista, sobretudo, no que se refere à microrregião de Viçosa e Muriaé (MAPA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS, 2018).

**Figura 1 - Localização da Mesorregião da Zona da Mata de MG - Região da pesquisa.**



**Fonte:** [https://pt.wikipedia.org/wiki/Mesorregi%C3%A3o\\_da\\_Zona\\_da\\_Mata](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mesorregi%C3%A3o_da_Zona_da_Mata)

A proposta de pesquisa em questão retrata a resistência à possível instalação do empreendimento na microrregião de Viçosa (MG). Este município é um dos mais importantes da Zona da Mata de Minas Gerais e a sua sede municipal localiza-se a 20°45'54''S e 42°52'54''W, a 649 metros de altitude e área total de 279 Km<sup>2</sup>. Limita-se

ao norte com os municípios de Teixeiras (MG) e Guaraciaba (MG); ao sul com os municípios de Paula Cândido (MG) e Coimbra (MG); a leste com os municípios de Cajuri (MG) e São Miguel do Anta (MG); e a oeste com o município de Porto Firme (MG) (IBGE, 2018).

Viçosa (MG) pertence à Bacia Hidrográfica do rio Doce e apresenta como principais cursos d'água o rio Turvo Sujo e seu subafluente, o ribeirão São Bartolomeu, que atravessa o perímetro urbano deste município. Tal curso d'água se constitui enquanto uma das principais fontes de abastecimento hídrico desse município, assim como um dos principais depositários de seus esgotos (RIBEIRO FILHO, 1997).

A população estimada desse município, segundo o IBGE, é de 78. 286 habitantes (IBGE, 2018), todavia, esse número torna-se significativamente maior em virtude da população flutuante residente na sede municipal em função da presença da Universidade Federal de Viçosa (UFV), assim como, de outras faculdades particulares, as quais atraem um grande número de discentes - usuários de bens e serviços locais, sobretudo, a água.

Torna-se importante trazer algumas peculiaridades referente à região em que se configurou a Campanha por estar estreitamente vinculada ao objeto deste trabalho. A Zona da Mata Mineira localiza-se junto ao bioma Mata Atlântica, considerado por muitos pesquisadores enquanto a quinta região mais rica em espécies endêmicas ameaçadas do globo terrestre. Seus solos são profundos e o relevo acidentado, promovendo, assim, à formação de inúmeras nascentes e pequenos córregos. A Mata Atlântica, que outrora preenchia a maior parte dessa região, foi substituída sobretudo por pastagens e lavouras de café, em seguida, (década de 1970) a utilização de insumos químicos sem medida, contribuiu para a degradação ambiental, provocando queda da produção das lavouras e o enfraquecimento da agricultura familiar<sup>3</sup> que, mesmo assim, é predominante na região. A degradação dos solos fez com que o potencial de armazenamento das águas das chuvas nas encostas e nos topos de morro diminuísse. Conseqüentemente, muitas nascentes tornaram-se intermitentes (FERRARI, 2010).

---

<sup>3</sup> Compreende os modos de vida e as formas de produzir em unidades de produção agropecuária ou extrativista em áreas de até 4 (quatro) módulos fiscais, sendo o trabalho exercido predominantemente pela família. Geralmente as famílias mantêm o domínio e o controle do que e do modo como produzir e consumir. A maior parte da renda é originada das atividades econômicas vinculadas ao estabelecimento e/ou empreendimento, mantendo relações diferenciadas com o mercado. Os agricultores familiares são portadores de tradição e se caracterizam ainda, pela pluriatividade, multifuncionalidade, diversidade e territorialidade, expressando uma nova ruralidade. Referente à quantidade de agricultores familiares, a Zona da Mata Mineira é a terceira mesorregião brasileira mais expressiva, somando 886. 333 membros desta categoria (EMATER, 2014).

No âmbito do presente estudo, Viçosa (MG) merece destaque por sediar a maioria dos coletivos inicialmente identificados enquanto formadores do grupo de enfrentamento à instalação do mineroduto da *Ferrous*, conforme retrata o quadro 1 abaixo:

**Quadro 1. Atores envolvidos no debate sobre os impactos da mineração na região pesquisada.**

<b>ATORES/INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES/MOVIMENTOS</b>
Movimento dos Atingidos por Barragens da Zona da Mata Mineira (MAB-ZM)
Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens e Mineração (PACAB-UFV) Grupo de Extensão da UFV
ONG Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB)
Entidade Nacional de Estudantes de Biologia (ENEBIO)
Associação dos Estudantes de Engenharia Florestal (ABEF)
Levante Popular da Juventude
Associação dos Moradores do Palmital (zona rural de Viçosa)
Associação dos Moradores do Bairro Santa Clara
Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Articulação Nacional dos Estudantes de Ciências Sociais (ANECS)
Associação dos Geógrafos Brasileiros de Viçosa
Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB)
Observatório de Movimentos Sociais (Grupo de Extensão da UFV)
Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST)
Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM)
Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Professores e pesquisadores da Universidade Federal de Viçosa (UFV)
Câmara Municipal de Viçosa
Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
Ministério Público Federal
Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA)

**Fonte:** Oliveira, 2014. Elaborado pelo autor.

**Os procedimentos de pesquisa: Coleta de Dados**

As estratégias quanto à técnica de coleta de dados, referem-se a um conjunto de diretrizes ou processos utilizados por uma ciência, ou seja, corresponde à parte prática da coleta de dados (LAKATOS & MARCONI, 2001). A **primeira** delas, eleita neste estudo, trata-se da pesquisa documental que, segundo Lakatos e Marconi (2001), é a coleta de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas.

Nesta ótica, o pesquisador obteve acesso aos arquivos do Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – Pacab, disponíveis nas unidades do DER/UFV, bem como à um dossiê adquirido junto à Câmara Municipal de Viçosa (MG), por meio do Professor Idelmino Ronivon da Silva, vereador eleito em Viçosa (MG) pelo PC do B, em 2012 e reeleito em 2016. Trata-se de documentos como: portarias, autos de processos referente ao objeto de pesquisa, atas de reuniões, relatórios, cartas de apresentação do empreendedor, dentre outros.

Além disso, buscaram-se, no decurso desta investigação, jornais (de circulação local e estadual), panfletos, blogs e páginas da *web*, cartazes, cartilhas, mapas, fotografias e vídeos, dissertações de mestrado, artigos, relatórios, Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, no sentido de dar mais transparência e realidade aos resultados do objeto investigado. Esse levantamento deu origem ao Quadro 2 a seguir contendo as principais ações da Campanha, servindo, portanto, de subsídio para que o autor pudesse elaborar suas análises.

**Quadro 2. Síntese das informações levantadas nos diversos veículos de informações e documentos, bem como suas respectivas fontes.**

<b>Data e local</b>	<b>Evento</b>	<b>Principais pontos</b>
<b>06/12/2011</b> <b>Anfiteatro DER/UFV</b>	Assembleia Legislativa de Minas Gerais realiza audiência para discussão dos impactos do mineroduto da <i>Ferrous</i> .	Discussão dos múltiplos impactos ambientais. Solicitações - IBAMA: refazer o EIA do mineroduto; Assembleia Legislativa: investigar as denúncias de violação de direitos humanos apresentadas. Ênfase: importância das mobilizações populares - continuar o processo de enfrentamento (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>21/04/2012</b> <b>Feira Livre Viçosa (MG)</b>	Movimentos fazem mobilização contra mineroduto da <i>Ferrous</i> .	Alertar a população acerca dos impactos ambientais desencadeados pelo empreendimento. Reflexão: água ou mineroduto? Também houve uma convocação para a assembleia popular “Águas de Viçosa e Mineroduto”, a ser realizada no dia 5 de maio, às 9h na Câmara Municipal (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>05/05/2012</b> <b>Câmara Municipal de Viçosa (MG).</b>	Movimentos realizam Assembleia Popular contra mineroduto da <i>Ferrous</i> “Águas de Viçosa e Mineroduto”.	Discussão das consequências da instalação do empreendimento. Ênfase: vulnerabilidade hídrica da cidade poderá se agravar com o mineroduto. Reivindicações: legislativo, executivo, judiciário e UFV - posicionamento sobre o mineroduto. Solicitação: Ministério Público Federal - criação da APA Rio São Bartolomeu. Encaminhamento do abaixo-assinado à Comissão de Direitos Humanos do Congresso, referente às violações de direitos. Prioridade: dar sequência as mobilizações populares (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>23/05/2012</b> <b>Escolas Estaduais de Viçosa (MG).</b>	Levante da juventude de Viçosa inicia mobilização nas escolas contra mineroduto.	Os jovens do Levante, caracterizados de <i>clowns</i> , realizaram, durante o intervalo das aulas, uma série de esquetes denunciando a vulnerabilidade do abastecimento hídrico municipal e suas graves consequências. Em seguida, convidaram alunos e professores para a “Marcha Pelas Águas de Viçosa” - sábado, 26 de maio (BLOG GDO LEVANTE DA JUVENTUDE DE VIÇOSA, 2012).
<b>26/05/2012</b>	Marcha pelas Águas e contra o Mineroduto.	Mais de 100 pessoas marcharam pelas ruas de Viçosa (MG) denunciando a passagem do mineroduto sobre os córregos e nascentes do Ribeirão São Bartolomeu. Participantes: crianças e adolescentes, movimento estudantil da UFV, associações de bairros, paróquias, vereadores, alunos das escolas estaduais, comissão dos

<b>Viçosa (MG)</b>		atingidos pelo mineroduto, além de membros da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Viçosa (ASPUV) (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>12/07/2012</b>	Ministério Público de Minas Gerais e Procuradoria Geral da República realizam audiência pública para discussão dos impactos do mineroduto da <i>Ferrous</i> .	Conforme o objetivo de discutir e avaliar os impactos ambientais desencadeados pelo Mineroduto na microrregião de Viçosa (MG), aproximadamente 150 pessoas participaram do evento: dentre os viçosenses, vários representantes de municípios desta região, professores da UFV, membros de movimentos sociais, também se fizeram presente, além de atores do poder judiciário - promotores, procuradores e defensores públicos. O promotor de justiça, Paulo Lima, considerou a audiência enquanto excelente do ponto de vista de entender com profundidade o problema. Por fim, enfatizou a importância e urgência das informações relatadas perante a tribuna que sejam realmente encaminhadas ao Ministério Público, na brevidade que o caso requer (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Paráiso - Comunidade rural de Viçosa (MG).</b>		
<b>Agosto/ 2012</b>	Associação de Geógrafos Brasileiros – Seção Viçosa (AGB-Viçosa) lança o relatório dos impactos ambientais do mineroduto da <i>Ferrous</i> na Microrregião de Viçosa (MG).	No âmbito do primeiro semestre de 2012, o Grupo de Trabalho em Meio Ambiente (AGB – seção Viçosa), se ocupou em elaborar o Relatório sobre os Impactos Ambientais do Mineroduto da <i>Ferrous Resources</i> na microrregião de Viçosa (MG). Esse trabalho, refere-se a um subsídio técnico imprescindível no conjunto de argumentações contrárias à instalação do empreendimento na região. Trata-se do estudo de campo que a <i>Ferrous</i> não fez. [...] “argumenta-se, a partir desse relatório, que esse empreendimento é inviável no município de Viçosa, devido ao risco que o mesmo traz com relação ao abastecimento hídrico local” (AGB, 2012 – p. 39).
<b>Viçosa (MG).</b>		
<b>05/09/2012</b>	Candidatos à prefeitura de Viçosa (MG) se posicionam contrários à passagem do mineroduto da <i>Ferrous</i> no município.	Debate com os candidatos a prefeito de Viçosa (MG), realizado pela TV Viçosa. Dentre outros temas, foram discutidas as múltiplas consequências da implementação do mineroduto da <i>Ferrous</i> e a vulnerabilidade hídrica do município e região. Neste cenário, a Campanha Pelas Águas e Contra o Mineroduto da <i>Ferrous</i> deixou claro que não apoiaria candidato algum. Portanto firme e contrário a qualquer candidato que defendesse ou se omitisse sobre a passagem do mineroduto (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Viçosa (MG).</b>		
<b>20/10/2012</b>	Campanha Pelas Águas, Contra o Mineroduto da <i>Ferrous</i> promoverá Assembleia Popular sobre	Aproximadamente 100 pessoas participaram da assembleia, cujo objetivo foi discutir os impactos ambientais do empreendimento, além de pensar alternativas de resistência. Dentre a população local, estavam também, representantes de mais

<b>Paula Cândido (MG).</b>	mineroduto da Ferrous em Paula Cândido (MG).	quatro municípios atingidos, assim como solidários ao movimento. Após ampla discussão, a Assembleia deliberou o prosseguimento da Campanha Pelas Águas e Contra o Mineroduto da <i>Ferrous</i> , assim como, a ampliação da pressão junto aos órgãos públicos, a começar pela Câmara de Vereadores de Paula Cândido (MG). Também encaminhou uma Ação Coletiva contrária a instalação do equipamento, além de reivindicar a elaboração de estudos acerca dos impactos hídricos do município (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>22/11/2012</b>	Discussão dos Impactos da Implantação do Mineroduto.	Estudantes, professores, religiosos, lideranças sociais e políticas compareceram ao Salão Paroquial da igreja de São João Batista, em Conselheiro Lafaiete (MG), para discutir a amplitude dos impactos ambientais a serem provocados pelo mineroduto. Compartilhou-se algumas ações da Campanha em Viçosa (MG), como as divergências referentes ao número de nascentes impactadas encontradas no EIA/RIMA da <i>Ferrous</i> , ao confrontá-los com os dados do Relatório da AGB. Caso que certamente se repetiria em todos os municípios atingidos pelo mineroduto. Nessa ocasião, encaminhou-se a organização de audiências públicas em Congonhas (MG) e Conselheiro Lafaiete (MG) no sentido de ampliar tais discussões. Também ficou acertado, o aprofundamento dos trabalhos de base nestes municípios, assim como solicitou-se a elaboração de estudos referente às possíveis degradações dos mananciais de Conselheiro Lafaiete (MG) (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Conselheiro Lafaiete (MG).</b>		
<b>16/05/2013</b>	Ministra da Secretaria de Direitos Humanos recebe Campanha Pelas Águas.	Maria do Rosário Nunes, Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, ministrou uma aula inaugural na UFV, sobre Direitos Humanos: avanços e desafios. Dentre estudantes, professores e políticos, os membros da Campanha aproveitaram o ensejo e aguardaram a chegada da Ministra. Com cartazes, encenações e palavras de ordem, denunciaram a forma truculenta com que a <i>Ferrous</i> vinha agindo nas comunidades atingidas, bem como entregaram uma carta e documentos anexos elaborados pelo Ministério Público Federal (MPF). O Material entregue evidencia as violações aos direitos humanos e ambientais provocados pelo empreendimento e solicita a imediata nulidade da licença prévia e suspensão do licenciamento ambiental, por atestar que o mineroduto comprometerá os modos de
<b>Viçosa (MG) – UFV.</b>		

		vida das comunidades atingidas e o abastecimento de água em Viçosa (MG) e região (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Junho/ 2013</b>	A "Viçosa Que Queremos" não tem mineroduto.	Junho foi marcado por grandes mobilizações em todo o Brasil. Jovens, trabalhadores, sindicatos e movimentos sociais foram às ruas lutar pela garantia e ampliação de direitos. Viçosa (MG) também foi atuante: milhares de pessoas tomaram as ruas manifestando e questionando as questões problemáticas do município. Os manifestantes, estrategicamente, se articularam em assembleias e organizaram o movimento “Viçosa Que Queremos”. As principais pautas deste movimento encontravam-se junto ao eixo temático meio ambiente, cujo ponto levantado enquanto grave problema, foi o emblemático caso do mineroduto da <i>Ferrous</i> . Portanto, para que prevaleça os interesses da coletividade e a segurança hídrica municipal, reivindicaram o posicionamento da Prefeitura Municipal de Viçosa (MG), Reitoria da UFV contra a passagem do mineroduto, assim como a implantação da Área de Proteção Ambiental (APA) São Bartolomeu (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Viçosa (MG).</b>		
<b>26/08/2013</b>	Quanto vale nossa água? Audiência Pública sobre minerodutos em Minas Gerais.	Estabelecer uma estratégia de luta unificada, com a mobilização da sociedade civil, contra a ação predatória das mineradoras no Estado, foi o objetivo da Audiência Pública realizada pela Comissão Extraordinária das Águas da Assembleia Legislativa de Minas. Com a presença de diversos atores sociais, o coletivo discutiu as múltiplas consequências da mineração em Minas Gerais. Algumas falas marcaram sobremaneira: “Minas Gerais virou uma Casa da Mãe Joana quando o assunto é disciplinar a ação das mineradoras. O Estado faz vista grossa, o Ministério Público vem perdendo as ações que propõe, pois falta uma reação mais coesa e enérgica da sociedade. A resistência, até o momento, é local, não unificada, enquanto o problema é estadual”, “antes de ser destinada às atividades industriais e exploratórias, a água deve ser usada para suprir as necessidades básicas das pessoas” Rogério Correia (PT). “Já era hora de nos perguntarmos a quem interessa o sucateamento das estruturas fiscalizadoras do Estado. Quem paga o preço disso são os cidadãos. O desenvolvimento econômico só se justifica se trouxer desenvolvimento humano” Marcelo Mata Machado Leite Pereira, promotor em
<b>Belo Horizonte (MG).</b>		

---

		<p>Conceição do Mato Dentro/MG. “Na hora de licenciar, a mineração é considerada de utilidade pública, mas a produção de alimentos não é. Nós não comemos minério”, “a legislação brasileira foi feita para licenciar, não para proteger. É uma baboseira essa crença de que a vocação de Minas é a mineração. Outros valores precisam entrar nessa avaliação”, Eduardo Nascimento, assessor de meio ambiente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG (ALMG, 2013)</p>
<p><b>31/08/2013</b></p> <p><b>Viçosa (MG).</b></p>	<p>Campanha Pelas Águas promove mesa redonda sobre APA do São Bartolomeu.</p>	<p>A Campanha pelas águas para a preservação dos recursos hídricos do município sempre incentivou a implementação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) na comunidade rural do Paraíso, onde se encontra expressivos cursos d’água da região. Nesta ótica, a Campanha, promoveu uma mesa redonda, realizada na Câmara Municipal de Viçosa (MG) para discutir uma antiga questão: a ameaça hídrica que tal comunidade vem passando desde a década de 1990. Na atualidade, o avanço do capital imobiliário e a perspectiva de instalação do mineroduto foram marcados enquanto as principais ameaças. Por meio da APA, torna-se possível administrar e controlar e restringir a ocupação do espaço, e assim a preservação dos recursos hídricos. Por fim, deliberou-se alguns encaminhamentos no sentido de acelerar o processo de criação da APA - São Bartolomeu (CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, 2013).</p>
<p><b>21/04/2014</b></p> <p><b>Brumadinho (MG).</b></p>	<p>Abraço na Serra reforça insatisfação contra o modelo de mineração.</p>	<p>A Serra da Moeda encontra-se ameaçada também pela <i>Ferrous Resources</i>. O projeto inicial dessa multinacional, tinha a Serra enquanto nascedouro de seu mineroduto. Conforme a forte mobilização e resistência de comunidades locais, quilombolas, dentre outras entidades, a <i>Ferrous</i> alterou seu projeto, deslocando o início do mineroduto para Congonhas (MG). Nesse sentido, a Campanha pelas águas, divulga e apoia movimentos semelhantes de enfrentamento à mineração e cuidados com as águas. A ONG Abrece a Serra da Moeda é mais uma organização criada para defender os mananciais e denunciar os megaprojetos de mineração extrativista. Assim, essa Organização realiza anualmente um abraço simbólico à Serra da Moeda, causando grande impacto, mas maiores mídias de Minas Gerais. Em 2014, foram aproximadamente 8 mil pessoas, entre moradores e amantes da natureza, abraçarem</p>

---

---

		<p>a Serra. A mobilização teve o objetivo de reivindicar o reestabelecimento do Monumento Natural Municipal Mãe D'água criado pela prefeitura de Brumadinho (MG) em 2013, visando preservar 500 hectares de montanha e 31 nascentes, mas que teve sua área reduzida significativamente em função da pressão das mineradoras. Segundo a deputada federal Jô Moraes (PCdoB/MG), presente no evento, o abraço de 21 de abril se transformou no mais importante movimento ambientalista de Minas. “A força do movimento é que ele nasceu da comunidade, mas tem foco e organização e isto é uma demonstração de sua força. Defender as condições ambientais de existência deve ser a bandeira de todos”, afirma Jô Moraes (ABRACE A SERRA DA MOEDA, 2014).</p>
<p><b>14/05/2014</b></p>	<p>Mineroduto em Viçosa (MG)! Impactos na UFV?</p> <p>Debate sobre mineroduto na UFV atrai multidão.</p> <p><b>Viçosa (MG) – UFV.</b></p>	<p>Evento realizado no auditório da Engenharia Florestal - UFV, organizado por meio da Campanha e do Pacab. Sua participação alcançou aproximadamente 500 atores: estudantes, professores, servidores e demais atingidos. O diretor presidente e o assessor técnico do SAAE, Sânzio Borges e Marco Magalhães, presentes nesse debate, expuseram o posicionamento da autarquia contrário à passagem do equipamento. Para o vereador Idelmino Silva, as mobilizações da Campanha foram fundamentais na tomada de posição contrária do SAAE e as mesmas devem ser realizadas também na UFV. A discussão foi encerrada com uma <i>performance</i>: os participantes marcharam com as placas simbólicas - Faixa de Servidão do Mineroduto na mão, rumo ao prédio da reitoria, onde, afixaram as placas a fim de dar maior visibilidade à discussão e sensibilizar a administração superior em se posicionar contrariamente ao empreendimento ( BLOG DA CAMPANHA, 2018).</p>
<p><b>16/06/2014</b></p>	<p>Câmara Municipal de Viçosa cria Comissão Especial de enfrentamento a instalação do a mineroduto da <i>Ferrous</i>.</p> <p><b>Viçosa (MG).</b></p>	<p>Nomeada uma Comissão Especial de enfrentamento a instalação do mineroduto da empresa <i>Ferrous</i>, por meio da portaria de nº 033/2014, em reunião ordinária, no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa. Enquanto objetivo, essa Comissão acompanhou questões referente à instalação do mineroduto. O enfrentamento institucionalizado, mediava as discussões junto à Campanha no sentido de garantir o direito a água à população viçosense (CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ESTADO DE MINAS GERAIS, 2014).</p>

---

<b>28/06/2014</b>	Assembleia Popular em Presidente Bernardes (MG) em debate: Água ou Mineroduto?	A Assembleia Popular Presidente Bernardes em debate: Água e Mineroduto, organizada pela Campanha, Paróquia Santo Antônio e Pacab, foi articulada perante as necessidades de ampliar as discussões dos possíveis agravamentos de desabastecimento hídrico em mais um município atingido pelo empreendimento. Reuniu-se, cerca de 60 pessoas - moradores, produtores rurais, estudantes, autoridades do poder público local, vereadores. Após muitas intervenções, vídeos, trocas de experiências, os participantes da Assembleia encaminharam: a criação de um núcleo da Campanha em Presidente Bernardes (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Presidente Bernardes (MG).</b>		
<b>14/10/2014</b>	I Torneio de Truco Contra o Mineroduto	Evento realizado na comunidade Morro do Jacá em Paula Cândido (MG), com ampla participação de comunidades vizinhas. Antes da disputa, houve uma discussão dos impactos desencadeados pelo mineroduto e apresentado um documentário referente a comunidades atingidas por mineração em outros locais. O truco enquanto elemento cultural importante desse povo, cumpre o papel de fortalecimento e união das comunidades (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Paula Cândido (MG).</b>		
<b>03/11/2014</b>	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Viçosa (CMDRS) soma esforços contra passagem de mineroduto.	O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), solicitado pela comunidade Juquinha de Paula, promoveu um debate junto às demais comunidades rurais atingidas pelo mineroduto. Após longas discussões, foi definido por unanimidade, a posição contrária à passagem do empreendimento na região. Desta forma, o Conselho, encaminhou oficialmente sua posição à Prefeitura Municipal de Viçosa, à UFV e também ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS). Por fim foi enfatizado a replicação desta iniciativa aos demais conselhos municipais das cidades vizinhas também atingidas pelo empreendimento (CTA, 2014).
<b>Viçosa (MG).</b>		
<b>11/11/2014</b> <b>Viçosa (MG).</b>	Campanha Pelas Águas realiza intervenção na Câmara Municipal de Viçosa.	Os membros da Campanha, reunidos no plenário da Câmara juntamente com autoridades do poder público, enfatizaram os múltiplos impactos da implantação do mineroduto da <i>Ferrous</i> no município. Nesta ocasião, os militantes solicitaram um posicionamento da UFV e da Prefeitura, alegando que as comunidades atingidas, a Câmara, o SAAE e os Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente

		(CODEMA) e de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) já disseram não ao mineroduto (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>12 /11/2014</b>	Prefeito de Viçosa (MG) assume compromisso de enfrentar mineroduto.	A Comissão Parlamentar de Enfrentamento à Construção do Mineroduto da Câmara, promoveu uma reunião entre o Executivo, SAAE, Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) e de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), e representantes da Campanha pelas Águas, para tratar da possível instalação do mineroduto município. Naquela ocasião, o prefeito Ângelo Chequer apoiou o enfrentamento ao mineroduto e se disponibilizou para um possível encontro com gestores dos demais municípios atingidos na região (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Viçosa (MG).</b>		
<b>19/11/2014</b>	Prefeito de Viçosa (MG) oficializa revogação de passagem do mineroduto.	O prefeito de Viçosa (MG), Ângelo Chequer assinou publicamente, durante a reunião da Câmara, o decreto que revoga todos os atos administrativos do executivo que possivelmente tenham autorizado a implantação do mineroduto da <i>Ferrous</i> no município (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Viçosa (MG).</b>		
<b>03/12/2014</b>	Prefeitura de Paula Cândido (MG) entra na luta contra o mineroduto - ato Popular em Defesa das Águas, da Terra e da Nossa Gente, Contra o Mineroduto da <i>Ferrous</i> .	O ato Popular em Defesa das Águas, reuniu aproximadamente 150 participantes das comunidades rurais e urbanas de Paula Cândido (MG), além de representantes dos municípios de Viçosa (MG), Coimbra (MG), Ervália (MG) e Presidente Bernardes (MG). O coletivo denunciou as violações de direitos das comunidades atingidas, alertando o poder público os danos ambientais inerentes à instalação do mineroduto. Nesta ocasião, o prefeito de Paula Cândido (MG), Marcelo Rodrigues, manifestou apoio incondicional à Campanha pelas Águas, além de assinar o decreto revogando todos os atos administrativos concedidos à <i>Ferrous</i> . Por fim a Câmara Municipal de Paula Cândido, protocolou uma moção de repúdio à passagem do mineroduto no município (FOLHA DA MATA, 2014).
<b>Paula Cândido (MG).</b>		
<b>21/03/2015</b>	Ervália (MG) diz não ao mineroduto da <i>Ferrous</i> .	No contexto da Semana em Defesa das Águas, a Campanha realizou em Ervália (MG) um grande ato público no sentido de denunciar os impactos do mineroduto, além das ações especulativas da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - mineração de bauxita na região. A atividade contou com ampla participação das comunidades rurais atingidas (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Ervália (MG).</b>		

<b>27/03/2015</b>	Conselho Universitário vota contra passagem do mineroduto da <i>Ferrous</i> .	A UFV se posicionou contrariamente à instalação do mineroduto na região, decisão tomada por unanimidade junto à última reunião do Conselho Universitário (Consu). A reitora Nilda de Fátima Ferreira Soares, declarou que tal posição contrária desta Universidade se fundamentou no parecer da Comissão Técnica responsável pela discussão entorno dos múltiplos impactos ambientais a serem desencadeados na região (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Viçosa (MG) – UFV.</b>		
<b>16/04/2015</b>	Campanha Pelas Águas e UFV se unem para impedir mineroduto.	Objetivando traçar estratégias de impedimento ao mineroduto da <i>Ferrous</i> na microrregião de Viçosa, a reitora da UFV, Nilda de Fátima Soares, recebeu em seu gabinete a coordenação da Campanha Pelas Águas, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e o vereador Idelmino Ronivon, presidente da Comissão Parlamentar de Enfrentamento ao Mineroduto. Naquela ocasião, foi encaminhado no âmbito desse impasse, uma solicitação de apoio ao Ministério da Educação (MEC). Nilda também se comprometeu em notificar o Governo de Minas, por meio do IBAMA e da Procuradoria da República em Viçosa (MG) (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>Viçosa (MG) – UFV.</b>		
<b>25/04/2015</b>	Ato Popular em Defesa das Águas denuncia especulação imobiliária e mineroduto.	Dentre as programações da Semana em Defesa das Águas, também foi realizado o ato popular em denúncia à especulação imobiliária e ao mineroduto, realizado pelos grupos de reflexão das Paróquias de Viçosa (MG), Campanha Pelas Águas, NACAB, MAB e Levante Popular da Juventude. Cerca de 100 pessoas partiram da feira de produtores com muita animação, cartazes, panfletos faixas e gritos de ordem (FOLHA DA MATA, 2015).
<b>Viçosa (MG) – UFV.</b>		
<b>02/10/2015</b>	Assembleia Popular debate impactos da mineração no entorno da Serra do Brigadeiro.	Organizações sociais realizaram uma assembleia popular na comunidade Ancorado, município de Rosário de Limeira (MG), a fim de discutir os impactos da mineração de bauxita no entorno da Serra do Brigadeiro, região de uma das maiores reservas de bauxita do país. Durante a assembleia os participantes puderam manifestar suas preocupações com a chegada da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) nesta região, além do mineroduto da <i>Ferrous</i> , cuja trajetória também atinge tais adjacências (BLOG DA CAMPANHA).
<b>Rosário da Limeira (MG).</b>		
<b>08/08/2016</b>	Vitória Popular! Mineroduto não será instalado!	O processo de licenciamento ambiental da <i>Ferrous</i> foi interrompido: além de vencer a licença prévia, o prazo para apresentação de documentos para emissão da licença

<b>Viçosa (MG).</b>		de instalação expirou. A mineradora expressa sua desistência devido ao contexto do mercado. Todavia, moradores e movimentos populares, consideram a desistência da <i>Ferrous</i> enquanto uma vitória da luta organizada. Para Luiz Paulo Guimarães, membro da coordenação da Campanha Pelas Águas, a vitória sob a <i>Ferrous</i> demonstra que, com organização e luta popular é possível derrotar os projetos imperialistas, apoiado pelo Estado brasileiro. Luiz enfatiza, que tal conquista traz ânimo novo frente aos novos embates e pela superação de um modelo minerário perverso (BRASIL DE FATO, 2016 E BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>12/08/2016</b> <b>Viçosa (MG).</b>	Campanha Pelas Águas realiza coletiva de imprensa em Viçosa (MG).	Na Câmara Municipal de Viçosa, uma coletiva de imprensa foi realizada para discutir o cancelamento do projeto de instalação do mineroduto da <i>Ferrous</i> , conforme sua desistência. Durante a coletiva de imprensa, várias ações foram recordadas e valorizadas. Foi realizado de um ato político comemorativo, além do lançamento de uma jornada de lutas em defesa da democracia e soberania popular (BLOG DA CAMPANHA, 2018).
<b>20/08/2016</b> <b>Viçosa (MG).</b>	Ato político comemorativo: “Enterro do mineroduto da <i>Ferrous</i> ”.	A paralisação do empreendimento foi comemorada pelos ambientalistas e pelas potenciais comunidades a serem atingidas que se colocavam contra a construção do mineroduto. A celebração aconteceu em agosto de 2016, quando a liderança da Campanha pelas Águas realizou em Viçosa (MG), um ato político comemorativo, batizado simbolicamente de “Enterro do mineroduto da <i>Ferrous</i> ” (PESQUISA DE CAMPO, 2016).

Fontes: Pesquisa de campo, Blog da Campanha, Jornal o Tempo, Brasil de Fato, Jornal Folha da Mata, Tribuna Livre, informativos do CTA, Blog do Levante da Juventude de Viçosa, AGB, Câmara Municipal de Viçosa, Abrace a Serra da Moeda, ALMG.

A **segunda** estratégia, ainda quanto à coleta de dados, refere-se à *pesquisa bibliográfica*, compreendida enquanto fonte secundária de dados, assim definida: contribuições culturais ou científicas realizadas no passado acerca de um determinado assunto, tema ou problema que possa vir a ser pesquisado (LAKATOS & MARCONI, 2001; CERVO & BERVIAN, 2002). Conforme Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa bibliográfica abrange:

[...] toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...] (LAKATOS & MARCONI, 2001, p. 183).

Outras duas pesquisadoras, Lima e Miotto (2007, p. 38), acerca desta mesma temática, reiteram: “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”.

Enfim, a **terceira** e última estratégia, enquanto à coleta de dados, refere-se à *observação*, conceituada por Cervo & Bervian (2002, p. 27): “observar é aplicar atentamente os sentidos físicos a um amplo objeto, para dele adquirir um conhecimento claro e preciso”. Para esses autores, a observação é vital para o estudo da realidade e de suas leis. Sem ela, o estudo seria reduzido a “[...] à simples conjectura e simples adivinhação”.

A *observação* também é classificada enquanto coleta de dados sob determinados aspectos e contextos da realidade. Ela ampara o pesquisador no sentido de “[...] identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento” (MARCONI & LAKATOS, 1996, p. 79). A ação de *observar*, leva o pesquisador a ter um contato direto com a realidade do objeto a ser investigado.

Referente aos meios em que o pesquisador recolhe e registra os fatos da realidade, optou-se pela tipologia *assistemática*, quer dizer, sem a utilização de meios técnicos especiais, sem planejamento ou controle. A característica dessa *observação* é se obter o conhecimento mediante uma experiência casual, sem eleger variáveis apropriadas para a pesquisa, nem designar meios que deveriam ser utilizados para estudá-la (MARCONI & LAKATOS, 1996). Nessa tipologia, não é imprescindível formular perguntas diretas aos informantes. Conforme o tipo de participação, definiu-se, para o presente estudo, a *observação participante*: ou seja, é aquela que consiste na participação real do

pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste (MARCONI & LAKATOS, 1996).

Neste caso o pesquisador participou das assembleias, reuniões e manifestações que tratavam da temática sobre os impactos da mineração ocorridas entre o segundo semestre de 2016 ao primeiro semestre de 2018 na região do PESB. Nesses espaços foi possível observar as articulações e debates promovidos e interagir com os atores envolvidos.

### **Recorte histórico processual e a inserção do pesquisador**

Enquanto recorte espacial, elegeu-se as microrregiões de Muriaé (MG) e Viçosa (MG), sendo a última, o local em que a resistência foi mais forte e o principal *locus* de trabalho dos pesquisadores. Como recorte temporal optou-se por interpretar as discussões iniciadas em 2012 com a criação da Campanha e a iminência de liberação da Licença de Instalação (LI) do mineroduto até o ano de 2016, ocasião da desistência de instalação do empreendimento por parte da empresa, assim como do evento comemorativo denominado o “Enterro do Mineroduto” ocorrido em agosto de 2016. Naquela ocasião, diversas lideranças e população atingida se reuniram a fim de comemorar a desistência da *Ferrous* em construir o mineroduto, além de traçar novas metas de enfrentamento no âmbito de outras áreas da Zona da Mata Mineira.

O marco zero referente ao recorte temporal referente à participação (*observação*) do pesquisador, inicia-se em agosto 2016 em Viçosa (MG), momento de sua primeira inserção em campo no sentido de investigar as ações da Campanha, que, após a desistência da empresa em implantar seu mineroduto, prossegue sua lida assessorando diversas comunidades na região da Zona da Mata Mineira. Inserido neste contexto, o pesquisador, acompanhou, *observou*, bem como registrou as pautas de discussões em reuniões, assembleias populares, manifestações, passeatas, enfim, todo o assessoramento do coletivo, no sentido de ir contra outros empreendimentos minerários. A observação do pesquisador nos espaços coletivos aconteceu entre agosto de 2016 a junho de 2018, nos municípios de Viçosa (MG), Muriaé (MG), Rosário da Limeira (MG) e Barra Longa (MG) <sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Destaca-se que o município de Barra Longa (MG) não pertence as microrregiões estudadas, no entanto, em virtude do acontecimento do rompimento da barragem do Fundão em Mariana, o debate sobre os

Por fim, quanto ao *locus* em que se realiza a *observação participante*, no âmbito da realidade investigada, definiu-se a *observação na vida real*. Simplesmente refere-se à observação da realidade, momento em que o pesquisador colheu seus dados à medida em que acontecia o fenômeno, de forma natural (MARCONI & LAKATOS, 1996).

Nesse sentido, buscando apresentar um escopo desses momentos no qual o pesquisador participou como observador, foi elaborado o Quadro 3 a seguir, em que é possível destacar os eventos e locais que o pesquisador teve a oportunidade de participar.

**Quadro 3. Participação do pesquisador em eventos no âmbito do enfrentamento à mineração na região da Zona da Mata Mineira realizada por meio dos componentes da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous*.**

<b>Município/ Local</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>Viçosa (MG) – Escola de Energia Popular (ENEP)</b>	20/08/2016	Ato de comemoração pela desistência da <i>Ferrous</i> , o ato foi denominado enterro do mineroduto.
<b>Belisário – distrito de Muriaé (MG)</b>	15/09/2016	Assembleia popular de articulação contra a mineração na Serra do Brigadeiro.
<b>Belisário – distrito de Muriaé (MG)</b>	22/10/2016	Trabalho de base junto às comunidades rurais.
<b>Belisário – distrito de Muriaé (MG)</b>	29/10/2016	Passeata contra a ampliação da mineração de bauxita no entorno do território da Serra do Brigadeiro.
<b>UFV – Troca de Saberes</b>	17/07/2017	Debate sobre os impactos da mineração e a resistência da Campanha na região.
<b>Rosário da Limeira (MG) - Comunidade do Acorado</b>	31/08/2017	Assembleia Popular Mineração para quê? Para quem? Um debate urgente e necessário.
<b>Muriaé (MG)</b>	26/09/2017	Possibilidade de mineração em Muriaé e região - discussão em Audiência na Câmara Municipal de Muriaé (MG).
<b>Barra Longa (MG)</b>	02/02/2018	Assembleia Geral dos atingidos e atingidas
<b>Rosário da Limeira (MG)</b>	12/04/2018	Mineração é rejeitada durante audiência pública em Rosário da Limeira (MG).

Fonte: elaborado pelo autor, 2018.

Conforme apresentado no quadro anterior, nesta fase da pesquisa, foram aproveitadas todas as oportunidades de participação em eventos diversos: seminários e reuniões junto à sociedade civil, além de conversas informais com possíveis atingidos e membros da Campanha, contribuindo sobremaneira na elucidação de questões referentes

---

impactos da mineração nos municípios afetados como o caso de Barra Longa (MG) foi fértil durante o período da pesquisa e, portanto, em algumas ocasiões os pesquisadores participaram desses debates.

ao problema da pesquisa, bem como na compreensão mais apurada dos signos e significados encontrados nas diversas fontes bibliográficas e documentais.

## CAPÍTULO 1 – REFLEXÕES SOBRE A MINERAÇÃO NO BRASIL

### 1.1 - Brasil, um país minerário

O presente capítulo traz como objetivo uma discussão que visa contextualizar o leitor na ordem do dia: o setor minerário brasileiro. Dessa forma, considera-se importante neste preâmbulo, refletir sobre breves fatos históricos referentes às expectativas da metrópole portuguesa relacionadas ao Brasil. Igualmente, se faz pertinente neste momento, expor conceitos e análises pontuais da política, das *commodities*, assim como, da legislação que impera junto aos bastidores do modelo extrativista mineral sob a ótica sistemática determinada pelo capitalismo transnacional.

Nesse sentido, desde a ocasião da chegada dos colonizadores portugueses às terras brasilienses, presumiam-se que neste solo haveria, sobretudo, copiosas riquezas minerais. As terras vocacionadas à agricultura não eram as mais cobiçadas pelos colonizadores devido a sua abundância em quase toda superfície terrestre (DIAS, 1992). Após muita pesquisa, tempo e insistência da metrópole portuguesa encontrou-se fartas jazidas minerais neste continente, especificamente em Minas Gerais, estado cuja riqueza mineral atraiu e atrai diversos olhares, interesses e empresas no afã de explorar mais recursos (CALÓGERAS, 2009).

O nome que se atribuiu à nação brasileira, como se um fado, tornou-se objeto *sui generis*: derivou-se do pau-brasil, o primeiro produto colonial de exportação, espécie arbórea praticamente extinta nesse país. A extração predatória desta planta atendia, sobretudo, a demanda portuguesa que utilizava sua madeira para a fabricação de móveis e sua resina vermelha destinava-se à indústria têxtil. Tal referência nominativa evidencia a contemporaneidade da herança extrativista marcada pelo sistema colonial (MALDONADO, 2014).

O modelo de acumulação extrativista iniciou suas operações em grandes amplitudes há aproximadamente quinhentos anos. Nesta mesma ocasião, a economia mercantilista se estruturou subsidiada pelas colônias da América, África e Ásia. Desde então, o modo de acumulação extrativista esteve sujeito às demandas de suas metrópoles. Algumas regiões tornaram especializadas na extração e produção de matérias-primas, outras produtoras de manufaturas. “As primeiras exportam Natureza, as segundas a importam” (ACOSTA, 2016, p. 50).

Dessa forma, com o decorrer dos anos, o Brasil passa a despertar interesses especulativos de várias nações. A partir dos anos 1960, a mineração foi um dos setores econômicos eleitos como sendo estratégico, assim como uma das principais alavancas para impulsionar o crescimento nacional. Contudo, não se pode deixar de frisar os problemas ambientais e sociais causados pelo modelo extrativista mineral desde as primeiras intervenções portuguesas no Brasil. Tais explorações não têm sido fundamentadas em estruturas sustentáveis, desencadeando, assim, graves consequências, sobretudo às sociedades marginais (ENRÍQUES, 2011).

Consoante o exposto no preâmbulo deste primeiro capítulo, antes de dar sequência ao contexto da temática pesquisada, aproveita-se o ensejo do recém-lançado Dicionário Crítico da Mineração (2018). Trata-se de um instrumento facilitador do estudo e da luta contra a mineração predatória. Assim, elegeu-se, primeiramente, conceituar-se o termo *extrativismo*, conforme já proferido em linhas anteriores.

Extrativismo (*econ.*)

**[...] extração de grande volume de recursos naturais que, em sua maior parte, são exportados em sua forma mais simples (matérias-primas), ou seja, com valor agregado mínimo.** A partir dessa definição, extrativismo inclui os setores de exploração mineral e petroleira, alguns monocultivos de exportação, como a soja, e outros. Especificamente tratando-se da mineração, extrativismo incorpora atividades ligadas à localização, prospecção e processamento de minérios, em sua forma primária, para a utilização em indústrias metalúrgicas, siderúrgicas etc. [...] **O extrativismo é direcionado majoritariamente para a exportação - ao menos 50% vão para o mercado externo - e não para o mercado local ou mesmo nacional, com baixas taxas de processamento dos produtos, além de lidar com grandes volumes ou alta intensidade de recursos naturais. O extrativismo parte do âmbito local, onde as comunidades são afetadas e os ecossistemas alterados, e segue para a dimensão global de redes internacionais que comercializam os recursos naturais.** ... Gudynas considera importante enfatizar o caráter local do extrativismo - que é muitas vezes subestimado - por conta das resistências aos empreendimentos extrativistas que ocorrem em territórios específicos. **A materialidade do extrativismo é local, mas suas formas organização social e econômica são diretamente relacionadas às dinâmicas globais, o que desequilibra as relações entre as empresas e as comunidades locais e, ainda, diminui a capacidade estatal de regulação, licenciamento e fiscalização dos projetos extrativistas.** [...] extrativismo também pode significar atividade em nível local que consiste na extração/cultivo de bens naturais. Esta é uma das atividades mais antigas da humanidade e pode significar coleta de qualquer produto natural, tais como sementes, frutas, verduras, castanhas, troncos e cascas, ervas, raízes, folhas, algas, fungos etc. Em geral, são atividades autossustentáveis através das quais comunidades retiram do ecossistema aquilo que necessitam sem colocar em risco este mesmo ecossistema (GOMIDE, 2018, p. 113 e 114. **Grifo nosso**).

Subsequente a definição supracitada, compreende-se ainda melhor o espectro estrutural em que se insere o negócio da mineração extrativista. Por se tratar de um segmento altamente lucrativo, países como o Brasil, dentre outros latino-americanos,

priorizam tal segmento, estabelecendo, assim, uma competição acirrada para atrair capitais externos, implantar novos projetos e aumentar as exportações.

Ao atualizar o conceito do termo extrativismo e inseri-lo no contexto contemporâneo, Svampa (2011) o traduz enquanto um paradigma de acumulação que contempla, não somente as atividades especificamente extrativas como mineração e exploração petrolífera, assim como a incorporação de novos territórios, a expansão das fronteiras agrícolas e do agronegócio e a execução de grandes projetos de infraestrutura de energia e transporte, cujo objetivo é extrair e exportar recursos até os locais de consumo.

[...] apesar das importantes mudanças políticas dos últimos anos, em não poucos países de América Latina, o modelo extrativista de desenvolvimento, nos termos de Eduardo Gudynas, continua inalterado. Nesse sentido, considero fundamental, para a análise e compreensão dos conflitos em torno da mineração, levar em consideração as mudanças no papel do Estado, tanto como “gestor” do território nacional (e de seus recursos naturais), como de “regulador” das relações entre os recursos minerais, as grandes empresas mineradoras e as populações atingidas (SCOTTO, 2013, p.103).

Em suma, o paradigma extrativista enquanto alternativa de desenvolvimento eleito pela América Latina, além de reproduzir o processo de subordinação aos países centrais, esgota e contamina os recursos naturais imprescindíveis para a manutenção da vida. No decorrer do próximo item, abordar-se-á um “novo” modelo conceitual “conveniente” às nações emergentes e periféricas, configurado enquanto salvaguarda do estratagema extrativista: o [neo]extrativismo, uma nova terminologia constituída por derivação prefixal. Contudo, esse “novo” não se configura em uma mudança estrutural necessária no âmbito do modelo de desenvolvimento vigente, ao contrário, o que permanece é um pseudo progresso, tão somente travestido por meio de uma roupagem distinta.

## **1.2. Os governos progressistas e os programas sociais de mãos dadas com o Neoextrativismo**

Desde o início do século XXI, a América Latina vem atravessando uma conjuntura sobremodo especial no plano global. Enquanto em outras nações imperava o neoliberalismo e seus dogmas intransigentes, nesta América, existiu um período hegemônico progressista. Após um ciclo de lutas sociais vigorosas, se fez presente junto aos governos, forças políticas alicerçadas em programas revolucionários, cujo objetivo era superar o neoliberalismo, assim como, recuperar um Estado regulador. Nesse período, diversas redes começaram a operar entorno de alternativas ao desenvolvimento, assim como muitos livros e materiais educativos foram publicados. Esse novo ânimo na

América Latina foi concebido como alternativas ao extrativismo - “modelo econômico primário-exportador que consolida a dependência dos países exportadores de matéria-prima em relação ao mercado mundial, sempre em posição subordinada” (LANG, 2016).

Conforme o exposto no parágrafo anterior, a partir da hegemonia progressista latino-americana, tais governos dedicaram-se à transformação do Estado. Preocupados com a efetividade da democracia e melhoria das condições de vida da população mais vulnerável, implementaram políticas públicas específicas para este fim. Firmadas antagonicamente ao neoliberalismo dos anos 1990, tais políticas subsidiadas pela retórica nacional-popular, constituíram, assim, um polo popular de enfrentamento aos grandes grupos econômicos. Entretanto, esse apreço nacional-popular, também aposta numa política que estimula, promove e aprova a manutenção do paradigma extrativista.

Nesse contexto, nossos governantes tendem a aceitar enquanto “destino” o “novo consenso internacional”, em nome das “vantagens comparativas”, e/ou, simplesmente por subordinação à ordem geopolítica mundial, que historicamente reserva à América Latina o ofício de exportador de Natureza. Assim, o paradigma extrativista não se trata de um singelo destino, mas sim, de uma opção política e civilizatória assumida pelos diferentes governos. A possível condescendência desta governança reconfigura negativamente territórios e economias, e, por consequência, forma-se uma nova dependência (SVAMPA, 2016).

Em sintonia com os relatos anteriores, Gudynas (2012) afirma que o discurso positivo referente ao extrativismo tem sido corriqueiro em meio aos governos progressistas da América Latina. Imbuído nesta retórica, encontra-se uma máxima construída e declarada por tal governo – sustentar o modelo extrativista é condição *si ne qua non* para se obter o crescimento econômico, bem como para o combate à pobreza e promoção do desenvolvimento. Assumem que tal crescimento proporcionará benefícios para a sociedade como um todo. Frações arrecadadas financiam programas de assistência social e de redução da pobreza – no Brasil, um desses é o Bolsa Família. Juancito Pinto, refere-se ao Programa boliviano de transferência condicionada de renda para a educação, e, semelhantemente, a Argentina promove a inclusão social por meio do Programa Famílias. Neste contexto, o governo se apropria deste discurso no intuito de legitimar o modelo extrativista.

De maneira análoga, Acosta (2016) referente aos governos progressistas latino-americanos, observou que nos últimos anos, muitos destes governos incrementaram mudanças consideráveis referente a algumas bases do modelo extrativista. Todavia,

consoante às retóricas e estratégias oficiais, não se percebe indícios de descartarem tal paradigma de acumulação. Em meio aos discursos e execuções governamentais, a expectativa é, ainda, as inúmeras demandas retraídas no âmbito social, bem como, efetivar-se no poder por meio de práticas clientelistas. Dessa forma, critica-se a autonomia conferida às transnacionais referente ao controle dos recursos naturais, mas, não se critica a extração propriamente dita. Permitem, inclusive, expressivos sinistros ambientais inerentes ao extrativismo em troca de pequenos benefícios para a sociedade carente. Para tanto, o Estado busca arrecadar o máximo possível dos setores extrativos. Outrossim, uma parcela deste recurso é destinada ao custeio de diversos programas sociais, que operam enquanto lastro para novas fontes de legitimação social. Nesse contexto, conforme a cosmovisão governista, o extrativismo torna-se fator preponderante junto ao combate à pobreza e promotor do desenvolvimento.

Expansão econômica, incremento empregatício e salarial, amplificação dos programas de transferência de renda condicionada, como também a melhoria do poder de compra em geral, marcou os anos 2000. Com isso, favoreceu a inclusão de uma parcela da população historicamente excluída, sobretudo pela governança tipificada enquanto progressistas (LAVINAS, 2013; 2014; ARAÓZ, 2015). Indubitavelmente, essa evolução fortaleceu as bases políticas desses mandatos, o que representa um ganho histórico para a América Latina, tanto sinalizada por suas desigualdades. Todavia, o sentimento de pertença (inclusão) e reconhecimento das populações historicamente excluídas não devem ser levados em consideração isoladamente. Independentemente da ascensão desses setores, outrora ignorados, tal inclusão foi efetivada pontualmente via consumo, deixando para trás importantes condições de cidadania, como o direito a bens públicos: terra, educação, saúde, saneamento - relegados em favor de transferências monetárias (LAVINAS, 2013; 2015) – quanto à participação, os governos paulatinamente se afastaram, cooptaram ou criminalizaram os movimentos sociais (ARAÓZ, 2015).

Quaisquer críticas ao tal paradigma extrativista foi matéria de linchamento, julgada enquanto afronta ao combate à pobreza. Ofensas partem inclusive de presidentes e outros atores governamentais que acusam os ambientalistas de acomodados, despreocupados com as questões sociais e situações de pobreza. São tachados de utópicos, que pretendem impossibilitar a exploração dos bens naturais e assim, vetar qualquer ação que poderia reduzir a pobreza (ARAÓZ, 2015).

Consoante as considerações acima, compreende-se, no âmbito da América Latina, que a lógica extrativista enquanto paradigma capitalista, permitida e adotada, impera

nesta região desde sua época colonial. Inclusive, as relações de dependência também são as mesmas – apenas com outra roupagem. De fato, houveram algumas conquistas sociais, outras em infraestrutura, portanto não se deve esquecer: foram realizados por meio das receitas de *commodities*. Numa visão mais ampliada, esta América Latina, ainda assim, prossegue dependente e limitada. As mudanças percebidas, revelam-se prematuras no sentido de promover quaisquer transformações estruturais. Compreender essa trama pode suscitar o entendimento que esta não foi uma alternativa emancipatória para a América Latina, assim como, permite-nos pensar noutras possibilidades.

Por exemplo, na Bolívia, uma diversidade de movimentos sociais rechaçou tal inclusão promovida pelos governos progressistas, ao tempo que reivindicavam seus direitos de viverem à contramão da cultura capitalista, rechaçando inclusive o conceito eurocêntrico de bem-estar, centrado no Estado. Neste contexto, avoluma a luta pelo bem viver/*buen vivir/sumak kawsay*, manifestada nos países andinos, no cerne dos movimentos indígenas. Trata-se de uma busca orgânica, reivindicativa da harmonia do homem com o próximo, com a comunidade e com a natureza, estabelecendo direitos para todos, além dos direitos da natureza – a *Pacha Mama*, como se verifica junto à constituição boliviana (ACOSTA, 2013).

À frente do próximo parágrafo, conforme os objetivos propostos pelo presente capítulo, conceitua-se o termo *commodities*, por se tratar de um verbete chave no contexto econômico da mineração. Desta forma, conforme os estudos de (NAKAHODO & JANK, 2006), *commodities* são, por definição:

**[...] produtos padronizados e não-diferenciados, cujos preços são normalmente formados em bolsas de mercadorias do próprio país ou no exterior.** Como os preços das *commodities* são majoritariamente fixados pelo mercado (fácil arbitragem nas bolsas de mercadorias), um produtor individual tem pouco ou nenhum controle sobre essa variável, o que torna a “liderança em custos” a sua principal estratégia competitiva. **Os principais fatores de sucesso dos produtores de *commodities* são a exploração de economias de escala e escopo, os ganhos de produtividade, a racionalização dos processos produtivos, o acesso aos recursos naturais (jazidas de minerais, disponibilidade de terras férteis e água, etc.), as condições da infraestrutura e logística, entre outros** (NAKAHODO & JANK, p. 04, 2006. **Grifo nosso**).

A primeira década do século XXI, marcada pelo aumento do preço corrente das *commodities* minerais, levou o extrativismo desta matéria-prima expandir-se em territórios latino-americanos. Tal processo encontra-se correlacionado ao crescimento expressivo das demandas globais por minérios, sobretudo de países asiáticos como por exemplo, a China. Conseqüentemente, o ferro, o cobre, a bauxita, o nióbio, o níquel assim

como o ouro, foram celeremente explorados por meio de novos investimentos, com repercussão na economia e nos territórios de países como Brasil, Peru, Argentina e Chile (GONÇALVES, 2016).

Nesta ótica, o paradigma minerador extrativista exportador difundido na América Latina, fundamentado em megaprojetos, consolida estratégias de controle territoriais e de acumulação por espoliação (HARVEY, 2013). Assim, a escala de produção e consumo, as técnicas e cadências extrativistas, bem como o uso e desperdício dos próprios minérios, água e energia estampam um modelo socioambiental insustentável e as contradições dos megaempreendimentos minerários.

À frente do tempo, Carlos Drummond de Andrade, em 1984 já percebia, como advertia-nos, sob forma de poemas, as incoerências das explorações minerais. *O maior trem do mundo*, é somente um desses versos em que o poeta expressa irrefutavelmente a velha e persistente questão referente ao sentimento de aniquilamento perante a destruição e o abandono imposto à sua terra - Itabira (MG). “A montanha pulverizada, a história soterrada, a cultura dilacerada, a terra sem voz constitui as imagens que o poeta vê e sente: a terra está destruída, como destruído está o seu coração” (ROSA, 2000, p. 122).

Nesta linha de raciocínio, Drummond, descortina o contexto sempiterno de subordinação do Brasil no âmbito da Divisão Internacional do Trabalho<sup>5</sup> conforme as políticas exportadoras de produtos primários, ou seja, as *commodities* agrominerais induzidas na economia nacional. O poeta crítica rigidamente o paradigma desenvolvimentista, controlado pela égide do capital hegemônico e territorializado por meio do segmento minerador. Seu desassossego excede o presente: amanhã, quando o trem não mais passar, antevê o poeta, encontrar-se-á apenas a exaustão de minérios, e, pode-se dizer, a diminuição da água, a fragmentação das paisagens e a pauperização dos trabalhadores (GONÇALVES, 2016).

---

<sup>5</sup> A divisão internacional do trabalho significa que alguns países se especializam em ganhar e outros em perder. Nossa comarca no mundo, que hoje chamamos América Latina, foi precoce: especializou-se em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se aventuraram pelos mares e lhe cravaram os dentes na garganta. Passaram-se os séculos e a América Latina aprimorou suas funções. Ela já não é o reino das maravilhas pelos troféus da conquista, as jazidas de ouro e as montanhas de prata. Mas a região continua trabalhando como serviçal, continua existindo para satisfazer as necessidades alheias, como fonte e reserva de petróleo e ferro, de cobre e carne, frutas e café, matérias-primas e alimentos, destinados aos países ricos que, consumindo-os, ganham muito mais do que ganha a América Latina ao produzi-los. [...] É a América Latina, a região das veias abertas (GALEANO, 2013, p. 17-18).

Neste ínterim, se faz oportuno conceituar mais uma palavra-chave, no sentido em que se deve escrever para todos, não somente para os doutos no assunto em questão. Assim, a semântica atribuída ao termo:

Neoextrativismo (*econ.*)

[...] **O termo vem sendo construído criticamente por pesquisadores ligados às ciências sociais e ao meio ambiente para denominar o novo cenário das atividades extrativistas na América Latina. Esse cenário se constrói a partir da relação entre a Indústria Extrativa Mineral (IEM), o boom das commodities e o Estado, que convergem em um projeto de altos investimentos na exploração de recursos minerais voltados para a exportação, tendo como pano de fundo a defesa dos interesses nacionais e do desenvolvimento do país, em conflito com os interesses de populações tradicionais, movimentos sociais, sindicatos e trabalhadores.** Com a escalada dos preços dos minerais a partir do crescimento da demanda do mercado internacional, principalmente o chinês, e a especulação desses valores nas bolsas, as empresas mineradoras reorientaram suas estratégias de atuação em favor de investimentos crescentes, mesmo no período do pós-boom das commodities, na expectativa de retomada dos preços e no interesse da remuneração dos acionistas. **O Estado reconfigura suas práticas de maneira convergente, deixando seu papel meramente regulatório para se transformar em agente de investimento, em um movimento que redireciona a economia do país para o setor primário.** Esta nova lógica de utilização de recursos naturais procede no sentido de apropriar esses recursos em favor indústria extrativa, em um projeto de industrialização com orientação exportadora, com a finalidade de equacionar a balança comercial e no combate à desigualdade. **Porém, a apropriação desses recursos previamente entendidos como coletivos é feita segundo uma lógica que aumenta a dependência do país em relação ao setor primário (extrativismo), sem que a indústria nacional se diversifique** (GOMIDE, 2018, p. 162 e 163. **Grifo nosso**).

No sentido de aprimorar a reflexão referente ao modelo de desenvolvimento neoextrativista, buscou-se a compreensão de outros autores a partir de uma visão macro do contexto geopolítico. Conforme tais pensadores, o fato de a exploração mineral brasileira encontrar-se imbuída na onda global, torna-se incontestável seu viés desenvolvimentista, sua inserção e sua permanência no sistema capitalista mundial. A partir dessa realidade, a exploração mineral recente passa a fundamentar-se no arquétipo neoextrativista, ou seja, ampara-se em uma tradução contemporânea do extrativismo clássico, preponderante na inserção dependente e funcional do sul à globalização. Desta forma, presentes e pretéritos rudimentos do extrativismo clássico se amalgamam. O que se vê pela primeira vez, no âmbito do *neoextrativismo* sobressai: um Estado mais presente em proventos - ativismo estatal, a elevação tributável dos *royalties*, assim como, à amplificação dos investimentos em programas de transferência de renda referente à redução da pobreza. Todavia, tal variante de acumulação reproduz as contradições sociais, próprias do paradigma extrativista (ACOSTA, 2012; GUDYNAS, 2012; MALERBA et al., 2012).

À vista dessas alegações, considerava-se que a riqueza obtida por meio dos recursos naturais era crucial para a manutenção do Estado, bem como para financiar os programas sociais de combate à pobreza em sua generalidade. A recém-surgida denominação *neoextrativismo* ou *neoextrativismo* progressista contrapõe ao extrativismo clássico, que, na ocasião dos governos conservadores, as multinacionais exerciam mais autonomia, além de haver uma convicção difundida de que o extrativismo assegurava alguma espécie de crescimento distributivo. A partir deste “novo” modelo de extrativismo, o Estado apropria-se de seu papel central. Todavia, muitas empresas estatais, prosseguem a reprodução dos “processos produtivos capitalistas, voltados para a competitividade, eficiência, maximização da renda e a externalização dos impactos sociais e ambientais, ou seja, o impacto sobre terceiros” (GUDYNAS, 2013, p. 63).

Nas palavras deste mesmo autor, o *neoextrativismo* promove a manutenção referente à fragmentação territorial – algumas áreas são exploradas, enquanto inúmeras permanecem sem amparo estatal. Desta forma, determina-se uma outra geografia subsidiada em concessões e licenças em prol do setor mineral, assim, as comunidades migram compulsoriamente, além de terem suas alternativas produtivas aniquiladas. Tal modelo gera grandes impactos ambientais, como múltiplas formas de contaminação, perda da biodiversidade, enfim, os danos ambientais persistem, e, em outros casos se agravam (GUDYNAS, 2013).

No tempo atual, os recursos como a água, a terra, assim como os minérios, encontram-se no âmago dos litígios territoriais e dos conflitos classistas perante a crescente demanda mundial por *commodities*, como o caso da China, a maior importadora de minério de ferro brasileiro. Contudo, no âmbito das relações sociais de produção e trabalho, imprescindíveis na transformação dos recursos territoriais em *commodities*, territórios e trabalhadores são espoliados sem nenhuma complacência, o que reafirma os mecanismos respaldados pela hostilidade e violência (GONÇALVES, 2016). Numa visão mais pontual, o pensamento de Wanderley, (2017) ilustra este cenário:

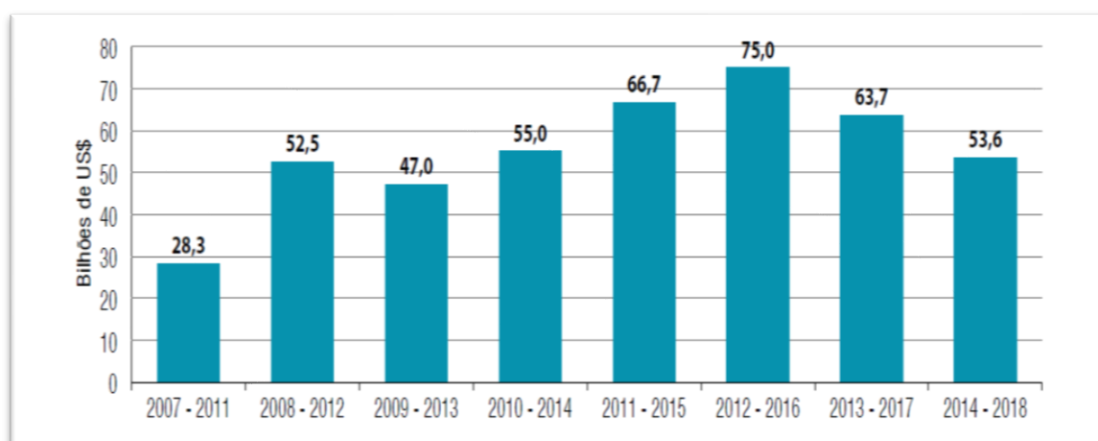
Como reflexo sobre os territórios há um aumento da pressão do capital minerador e, com isso, a instalação e expansão de novas infraestruturas produtivas, logísticas e de descarte (barragens, minerodutos, ferrovias, usinas geradoras de energia, unidades de transformação, portos, etc.). **Difundem-se os conflitos sociais e agravam-se os impactos ambientais rurais e urbanos, principalmente, sobre povos tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis. Nesse processo as mineradoras demandam maior incorporação de mão de obra, minério, água, terras, energia e incrementa-se a geração de resíduos** (WANDERLEY, 2017, p. 2. **Grifo nosso**).

Dessa forma, percebe-se nitidamente a motivação da apropriação excessiva de recursos: mero crescimento econômico fundamentado, sobretudo na exportação de matérias-primas. Nesta ótica, as palavras de Harvey (2013, p. 27), fazem sentido: “o papel da renda e a valorização da natureza precisam ser trazidos de volta ao centro da análise”. Todavia não se vê movimento algum no sentido de mudança estrutural no âmbito do modelo mineral instalado no Estado brasileiro - o cenário apresentado reafirma-se veementemente o paradigma colonial exportador de matéria-prima.

Consoante dados estatísticos, compreende-se, de maneira mais nítida, o contexto referente ao mercado universal minerário indicando uma progressão exorbitante junto à primeira década de 2000, cujas importações globais saltaram de US\$ 31 bilhões para US\$ 230 bilhões. Em 2010, somente cinco nações exportaram 63% da demanda global. Dentre elas, o Brasil em segundo lugar, atingiu 16% do montante final contabilizado. Nessa mesma ocasião, a exportação brasileira mineral, transpôs de US\$ 3,1 bilhões para US\$ 30,8 bilhões (INTERNATIONAL TRADE CENTER, 2015).

No âmbito do Estado brasileiro, destaca-se Minas Gerais, cujos dados imprimem a manutenção e o fomento ao paradigma neoextrativista minerador. De forma análoga, os montantes investidos neste segmento, expressam o intitulado *boom da mineração*, conforme figura 2 a seguir:

**Figura 2 Apuração anual dos investimentos no setor mineral em Minas Gerais - períodos de cinco anos (Em bilhões de US\$).**

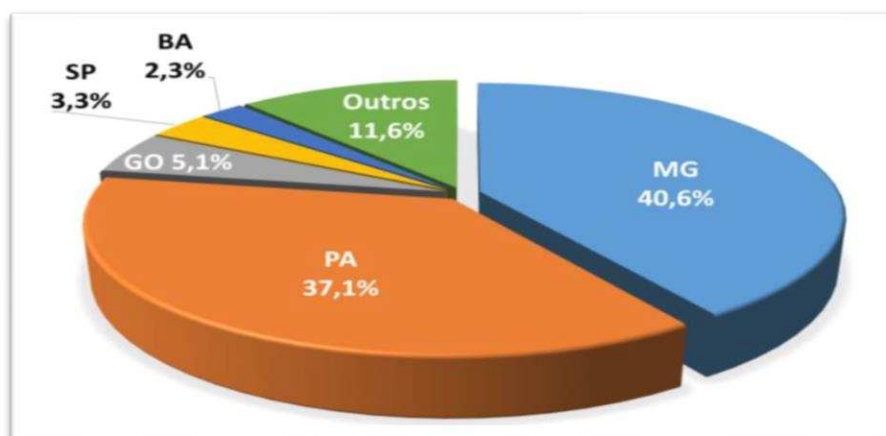


Fonte: Ibram, 2015.

Outrossim, os números referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), ilustram a expressividade do Estado mineiro sob a ótica das

arrecadações destas compensações: Minas Gerais (40,6%) e Pará (37,1%), lideram a produção de minério de ferro. No segundo semestre de 2017, estes dois estados concentraram 77,7% da arrecadação dos *royalties* da mineração. Subsequente, registram os estados de Goiás (5,1%), São Paulo (3,3%) e Bahia (2,3%). Enquanto os demais estados produtores perfizeram 11,6% da arrecadação nacional de CFEM, conforme figura 3, (DNPM, 2017):

**Figura 3 Distribuição da Arrecadação de CFEM no segundo semestre de 2017 pelas principais Unidades Federativas arrecadadoras.**



Fonte: DNPM/DIPAR, 2017

O aumento substancial referente aos preços dos minerais, deve-se ao incremento demandado por meio do mercado asiático, especificamente a China, motivada em seu próprio crescimento econômico e produtivo. Imbuído neste contexto, o Brasil, na perspectiva do *boom das commodities* minerais, ampliou de forma significativa suas exportações. Neste ínterim, conforme à supremacia do setor mineral, torna-se notória sua capacidade de fluência e de indução no centro das políticas governamentais e territoriais, o que retroalimenta seu poderio extrativista. No sentido de ampliar as compreensões da dissertação em pauta, a definição da seguinte terminologia se faz oportuna:

Boom das commodities (*econ.*)

**Período no qual os preços das matérias-primas se mantiveram acima da média histórica, em um ciclo de alta dos preços dos produtos primários (minerais e agrícolas).** A partir do início dos anos 2000, a China passa a ser o grande consumidor mundial de matérias-primas. Com investimentos em sistemas de eletricidade, transportes e habitação, a China seguiu o caminho da industrialização de média e baixa tecnologia com intenso consumo de recursos naturais. A alta na demanda por *commodities* minerais está diretamente conectada aos investimentos chineses em infraestrutura, que são grandes demandantes de minerais como o minério de ferro e o cobre, o que elevou vertiginosamente os preços das *commodities* em geral. [...] Este movimento de transformação tornou, durante o período, superavitária a balança comercial dos países primário-exportadores. **Assim, países especializados na exportação de matérias-primas obtiveram vantagens comparativas no intercâmbio**

internacional durante esse período, o que levou, em muitos casos, à especialização na exportação de matérias-primas, o que causou fenômenos como a [reprimarização das exportações] e a [desindustrialização] (GOMIDE, 2018, p. 44 e 45. Grifo nosso).

Neste cenário, o relatório do IBASE (s.d.) retrata o *boom mineral* brasileiro, notadamente a partir de 2005, conforme figura 04 a seguir.

**Figura 4 Evolução da Produção Mineral Brasileira.**



Fonte: Zero, Marcelo (2017): Elaborado a partir de dados do IBRAM, não incluídos petróleo e gás.

Consoante com os dados do IBASE (s.d.), referente aos impactos desencadeados no âmbito do *boom* da mineração brasileira, destaca-se: a reprimarização da economia brasileira; o alto consumo energético determinante na implementação de outras usinas hidrelétricas e/ou termelétricas provocando múltiplos impactos entorno de todo o complexo produtivista; o aumento do consumo hídrico; bem como à amplificação dos conflitos ambientais.

### 1.3 O Plano Nacional de Mineração 2030 e a construção do novo marco legal da mineração

Justificado pelo *boom* da mineração, o Estado brasileiro vem implementando uma sequência de mudanças institucionais conforme o paradigma neoextrativista ratificado por demais nações latino-americanas. O ano de 2009 marca os primeiros traçados referentes à criação do Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM – 2030) – configurando uma espécie de parceria entre governo e mineradoras. Coincidentemente ou não, nessa mesma ocasião, o Ministério de Minas e Energia (MME), juntamente com a Casa Civil instauraram a reformulação do Código da Mineração, cujo objetivo notório é incrementar o extrativismo mineral na ordem do dia (GONÇALVES et al, 2015).

No decurso de 2010, a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, vinculada ao Ministério de Minas e Energia publicou o Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM – 2030). Tal produção refere-se à uma ferramenta estratégica norteadora no âmbito das políticas de médio e longo prazo, cujo objeto é inserir o setor mineral enquanto alicerce para o desenvolvimento sustentável do país até 2030. Fundamentado em três diretrizes básicas: i) governança pública eficaz, ii) agregação de valor e adensamento do conhecimento por todas as etapas do setor mineral, e iii) sustentabilidade, este plano traz, enquanto missão primordial, elaborar um novo Código de Mineração, bem como ampliar os conhecimentos geológicos (BRASIL, 2010).

Observa-se que palavras imbuídas neste plano, tentam imprimir uma conotação favorável ao setor minerário, enquanto se diz responsável socioeconomicamente:

A elaboração do PNM-2030 parte do princípio de que a mineração fornece bens minerais para a sociedade contemporânea, atendendo aos princípios básicos da responsabilidade ambiental, da justiça social e da viabilidade econômica, sem descuidar das demandas das gerações futuras (BRASIL, 2010, p. 53).

A questão vulnerável do PNM – 2030, encontra-se perante a insuficiência de uma percepção mais aprofundada referente aos inúmeros infortúnios causados pela mineração: econômicos, ambientais, sociais. Estranhamente, são justamente os mesmos itens que se dizem “valorizados” nas linhas da última citação. Imbuído num pretexto positivo e minimalista, seus elaboradores compreendem a mineração sempre de forma favorável, exigindo, assim, apenas uma regulamentação técnica. Deste modo, pretende-se, multiplicar por até cinco vezes as atividades mineradoras no Estado brasileiro em 20 anos (BRASIL, 2010). Isso posto, torna-se possível antever algumas consequências: o aumento significativo dos impactos ambientais, assim como a dilatação dos tantos conflitos já existentes. O desenvolvimento de uma nação não pode ser contabilizado tão somente pelo viés crescente do Produto Interno Bruto (PIB).

Outro item inquietante, apresentado pelo MME, refere-se à imprescindibilidade de se instituir normas de conduta (regulamentação) para que a mineração possa se adentrar em territórios, por ora, protegidos por lei: “[...] meio ambiente, terras indígenas e de quilombolas, áreas para reforma agrária, sítios arqueológicos e fossilíferos, entre outros” (BRASIL, 2010, p. 126).

O ato de regulamentar, ou seja, redigir e publicar regras traduz um espectro apartidário e tecnicista, em relação ao termo (regulamentação), não obstante, numa leitura contextualizada, percebe-se, talvez, a expectativa malevolente de um afrouxamento do âmbito das restrições legais, outrora conquistadas, em prol da amplificação do segmento

minerador. Conforme a formação ideológica do Estado brasileiro, suas concepções prosseguem partidariamente:

O MME entende que o conhecimento geológico do solo e do subsolo deve preceder ao bloqueio de áreas, pois o desconhecimento do potencial mineral ali existente impossibilita a tomada de decisão mais adequada aos interesses nacionais, regionais ou locais. O acesso e uso das terras indígenas foi bem definido pela Constituição de 1988, porém necessita de regulamentação (BRASIL, 2010, p. 126).

Além da insensatez de tais expectativas, o arcabouço legislativo brasileiro, referente às leis minerais, traz diversas diretrizes acerca dos estudos de impacto ambiental, conservação, restauração e não contaminação do ambiente. Todavia, há uma contrariedade, sobretudo junto à megamineração: tais regulamentações são incompatíveis e contraditórias. O Estado, ao conceder o direito à exploração mineral aos megaempreendimentos minerais, incondicionalmente decreta o extermínio ambiental. Nesta conspiração jurídica, os direitos são, quase sempre, a favor do empreendedor (SCOTTO, 2013).

Ainda no contexto do PNM – 2030, ao compreender seus objetivos, as composições dos atores envolvidos e suas articulações, percebe-se imbuído neste Plano, um viés setorial neodesenvolvimentista. O primeiro, refere-se ao fato de compreender a mineração de forma isolada, não contextualizada às suas inter-relações cooperativas e conflituosas com os demais segmentos da sociedade. Neste sentido, categorias importantes, como os atingidos e os coletivos sociais são excluídos das discussões e, assim, as decisões são tomadas subsidiadas tão somente em seus múltiplos interesses capitalistas. Referente ao viés neodesenvolvimentista, evidencia-se no âmbito das preocupações, como o Estado, enquanto regulador do acesso ao subsolo, poderá favorecer a operação das mineradoras transnacionais no sentido de intensificar a extração mineral e os rendimentos do setor. No entanto, fundamentado num relevante objetivo estratégico do PNM – 2030, assegurar a governança pública eficaz do setor mineral, este Plano, prevê o aumento da extração de níquel em 400%, de cobre em 360%, de ouro em 260%, de ferro em 210% e de bauxita em 195% até o ano de 2030 (MAGNO, 2017). Tais metas são, também, reveladoras da reafirmação neoextrativista no quadro brasileiro contemporâneo.

Apenas um ano após a publicação do PNM – 2030, o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados, produziu um material identificado sob o título - *Setor Mineral: Rumo a um novo marco legal*. Justificado pela antiguidade

doutrinária do Código de Mineração (1967), foram traçadas as primeiras linhas institucionais dessa demanda (BRASIL, 2011). Por meio de uma linguagem generalista e abstrata, sob o pretexto das novas exigências contemporâneas, este estudo valoriza permanentemente o crescimento econômico, vinculando-o à ampliação da cidadania.

Logo em sua introdução, junto às questões jurídico-constitucionais, critica-se a Constituição Cidadã de 1988 por resguardar alguns territórios das mineradoras: “A Constituição Federal de 1988 proporcionou novo desenho do Estado brasileiro, mas, em muitos aspectos, a legislação minerária não se coaduna com essa nova configuração de Estado” (BRASIL, 2011, p. 24).

Antagonicamente à crítica supracitada em meio à conclusão do referido estudo, encontra-se o contraditório: “[...] é urgente a alteração do Código de Mineração, de forma a adequá-lo aos ditames da Constituição Federal” (BRASIL, 2011, p. 103). Nesse contexto, percebe-se um paradoxo: de um lado refuta-se a CF/88, de outro, valoriza-se. Conforme as conveniências das articulações entre o setor minerário e o Governo, artigos e alíneas são enaltecidos e reafirmados. Exemplo desta constatação encontra-se junto ao (art. 176, CF/88), a expressão “interesse nacional”, o qual devem ocorrer a pesquisa e a lavra de recursos minerais. Subsidiado por arranjos e artimanhas, o Estado legitima o que ele quiser, quando ele quiser.

Concomitante às discussões entorno do caderno número 8, *Setor Mineral: Rumo a um novo marco legal*, o Ministério de Minas e Energia, juntamente com a Casa Civil instituíram as reformulações do Código da Mineração, cujo objetivo fundamental refere-se à intensificação da exploração mineral do país, assim como a atração de novos investimentos para o setor mineral (MME, 2009). Nessa sequência, no Palácio do Planalto, dia 18 de junho de 2013, foi apresentado, pela Presidente Dilma Rousseff, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 5.807, de 2013, referente ao novo marco regulatório da mineração. Tal proposta, prevê a criação de um Conselho Nacional de Política Mineral, bem como de uma Agência Nacional de Mineração, órgão regulador do setor mineral. Também estabeleceram a substituição do regime de prioridade por uma lógica de certames públicos para a concessão de títulos minerários, bem como a extensão dos *royalties* minerários (BUSTAMANTE, 2013).

Nesta mesma ocasião, movimentos sociais, indigenistas, organizações não governamentais e sindicatos de trabalhadores, por não se sentirem representados perante a formulação do novo código, criaram, no decurso de 2013, o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração. Tal representação objetivava proporcionar um caráter

democrático efetivo no âmbito da reconstrução deste Código (GONÇALVES et al, 2015. p.105). Conforme tal pressão popular, o regime de urgência foi abolido, assim a sociedade civil organizada conseguiu participar, junto ao Congresso Nacional, dos debates referentes às decisões do novo código da mineração – apesar dos obstáculos criados pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, constituída essencialmente por parlamentares financiados por mineradoras. Dois anos depois de repetidas discussões, proposta alguma atendia as expectativas e os interesses dos distintos representantes. Nesta mesma ocasião, tais negociações enfrentaram um período de dormência justificado pelo impedimento do governo Dilma (MILANEZ, 2018).

Tantos casos podem ser relatados acerca das ingerências e articulações relativas aos trâmites políticos neste País. No contexto da construção do novo Código da Mineração, também houve negociações: novos arranjos e despachos caminhavam à passos largos em direção a uma ampliação imprevidente, concedendo alto grau de liberdade às mineradoras. Poucos dias após o desastre de Mariana, a BBC Brasil reproduziu um documento, em papel timbrado externalizando as preliminares do novo código da mineração que, na ocasião, encontrava-se em construção em um computador, cuja propriedade era de um escritório de advocacia contratado por empresas do setor minerário. Nessa trama, torna-se claro que, em curso, encontra-se o incipientemente propagado “capitalismo parlamentar”. Em outras palavras, faz referência às diligentes representações das megaempresas no âmbito do legislativo, amparado por considerável indiferença da grande mídia e da esfera política formal (ACSERLRAD, 2018). Esse cenário tornou-se o *locus* apropriado para o nascedouro das tramas “necessárias” às novas configurações do marco legal da mineração. As palavras de Acosta (2016) ratificam este contexto:

**As companhias estrangeiras gozaram – e ainda gozam – de um marco referencial favorável. Em muitos casos, seus executivos ou advogados ocupam postos-chave nos governos. Dessa maneira, contam também com o respaldo de poderosos escritórios de advocacia e com o apoio da grande imprensa, garantindo, assim, que as políticas públicas ou as reformas legais lhes sejam vantajosas.** Essa situação – incentivada por organismos como o BID e seus irmãos mais velhos, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (ACOSTA, 2016, p. 59. **Grifo nosso**).

Neste ínterim, Michel Temer, ao assumir a cadeira presidencial, célere em agradar o setor minerário e resistente às discussões públicas, elegeu outra estratégia: no que diz respeito ao lançamento do Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, julho de 2017, apresentou três Medidas Provisórias (MPs): a MP 789/2017 (sancionada

na forma da lei 13.540/2017) modificava a cobrança dos *royalties* da mineração, a MP 790/2017 (não aprovada) almejava alterar questões procedimentais no âmbito do Decreto Lei 227/1967, e a MP 791/2017 (sancionada na forma da lei 13.575/2017) cria a Agência Nacional da Mineração (ANM). Em relação aos processos judiciais, as Medidas Provisórias permitem um menor espaço para discussão do que os Projetos de Lei. Conforme o insucesso da MP 790/2018, o Presidente em exercício, passou a despachar as questões do novo marco, por meio de decreto, restringindo-se, ainda mais quaisquer ensejos de debate público. Dessa forma, no dia 12 de junho de 2018, o governo de Michel Temer finalizou mais uma fase referente à reforma do Código Mineral. Por meio do Decreto 9.406/2018 determinou-se as alterações previstas na MP 790/2017, que outrora não fora aprovada pelo Congresso, de forma análoga, o Decreto 9.407/2018, alterou as regras de distribuição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), recém-estabelecidas pela lei 13.540/2017 (MILANEZ, 2018).

Resumidamente o Decreto 9.407/2018, altera as seguintes questões: promove a abertura de reservas minerais (como a Reserva Nacional de Cobre e Associados - RENCA); possibilita a abertura de áreas de monopólio (exemplo do urânio, cuja extração é exclusiva da Indústria Nuclear Brasileira - INB); determina a diminuição dos valores das multas aplicadas às mineradoras, a fiscalização de barragens de rejeitos será efetuada por meio de amostragem, enfim, declarada maior celeridade junto aos procedimentos de desapropriação das comunidades (MAM, 2018).

#### **1.4. Minas Gerais, o berço da mineração**

Este item traz uma contextualização dos primórdios da mineração no estado brasileiro, cujo nome expressa sua riqueza mais relevante. Assim, retoma-se a discussão da conduta em que governo e empresa se articulam no sentido de maximizar a produção mineral a qualquer custo.

De São Paulo, um ordenamento Bandeirante, no desfecho do século XVII, efetiva a tão esperada quimera metropolitana: encontrar quantias substanciais de ouro nas terras brasileiras. O grande sonho tornou-se real no âmbito das paragens da póstera Minas Gerais. Após se explorar por demais, comprovaram-se a hipótese que subsistiu por cerca de dois séculos pós chegada de Pedro Álvares Cabral neste solo: o Brasil, certamente dispunha de extensas reservas de preciosos metais (BOXER, 2000; FAUSTO, 1996).

Logo após tais descobertas, instauram-se as operações mineiras proporcionando uma nova conotação à recém nação brasileira. Já em meio ao século XVIII, se dá o primeiro “grande *boom* mineral” conhecido pelo insigne – 1º Ciclo do Ouro (Barreto, 200), ocasião em que o país ganha o status de o primeiro fornecedor mundial de ouro. De 1700 a 1800, registrou-se a extração de aproximadamente 1 milhão de quilos de ouro desta terra, sem contabilizar uma quantia semelhante, presumidamente, retirada de forma extraoficial (DEAN, 1996).

Conforme a localização geográfica interna das Minas Gerais, o novo ofício incentivou o deslocamento populacional para esta região. Estima-se que, apenas no decorrer do século XVIII, em torno de 450 mil portugueses migraram para o cobiçado estado. Já naquela época, também por ausência de um arranjo territorial, conflitos no âmbito da extração minerária eram regulares e abarcavam diversos atores: empresários da mineração, índios, escravos africanos, garimpeiros, assim como servidores da Coroa de Portugal (DEAN, 1996; ALIMONDA, 2014).

Fim do século XVIII: o 1º Ciclo do Ouro encara um período de estagnação, conforme a carestia de ouro em minas superficiais. Consoante a expressão de Prado Júnior (1999, p. 171), o extrativismo efetuado naquela ocasião não passou além de uma mera “aventura passageira”, justificada pela ausência de investimentos em um sistema efetivo de extração, por parte da governança colonial.

No momento em que se esgotou a capacidade investigativa (pesquisas minerais), bem como a ausência de maquinário específico (perfuratrizes) a fim de se alcançar as camadas mais profundas no solo, tornou-se inoperante o processo extrativista. “A falta de recursos técnicos e materiais foi por isso, à medida que prosseguiram as escavações, tornando difícil, até afinal impossível, a exploração destas camadas que se aprofundavam no solo.” (PRADO JÚNIOR, 1999, p. 170). Neste cenário, a então terra brasillis se entrega às mãos das grandes corporações inglesas, que, naquela ocasião, encontravam-se em busca de ouro profundo. Inconformado com o aniquilamento da paisagem originária perante o esgotamento das minas, Carlos Drummond de Andrade, relata em mais um de seus escritos, o caso de um território minerador, em que a extração do ouro fora substituída pela do ferro:

### *Os bens e o sangue*

Vi-Os urubus no telhado:

E virá a companhia inglesa e por sua vez comprará tudo e por sua vez perderá tudo e tudo volverá a nada e secado o ouro escorrerá ferro, e secos morros de ferro taparão o vale sinistro onde não mais haverá privilégios, e se irão os

últimos escravos, e virão os primeiros camaradas; e a besta Belisa renderá os arrogantes corcéis da monarquia, e a vaca Belisa dará leite no curral vazio para o menino doentio, e o menino crescerá sombrio, e os antepassados no cemitério se rirão se rirão porque os mortos não choram (DRUMMOND, 2012. p. 69).

O título traz ao imaginário os funestos urubus que se alimentam de restos, tal qual a companhia inglesa que se alimenta de sobras. Da monarquia à república, da "idade do ouro" à "idade do ferro" às motivações abstratas da espoliação ao cumprimento da maldição lançada pelos antepassados mortos, que se riem no cemitério (CAMILO, 1999).

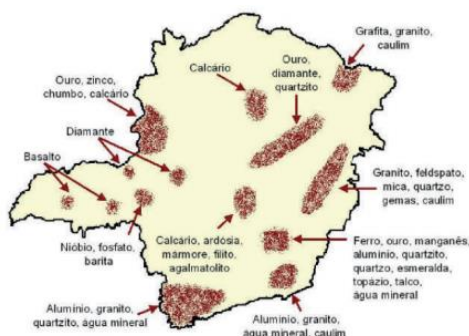
Tanto a expropriação quanto à exclusão social se dá conforme a progressão intensiva do setor minerário desde a época colonial. A Mata Atlântica mineira, foi sendo exterminada para dar lugar à mineração e outras atividades, fato que atingiu irrevogavelmente a vida de coletivos regionais, sobretudo a dos índios, que muitas vezes foram escravizados, expulsos de seus territórios e mortos (BOXER, 2000).

A migração portuguesa amplificada rumo às regiões de exploração mineral era objeto desencadeador de inúmeros conflitos em relação aos grupos indígenas em meio à Mata Atlântica. Outrossim, diversas tribos deslocavam-se compulsoriamente de seus territórios empenhados em se libertarem da hegemonia portuguesa (DEAN, 1996).

Outra questão perniciososa que outrora já ocorria, eram as constantes mudanças de direção (desvios) dos riachos a fim de facilitar os procedimentos investigativos em relação ao leito dos rios - sempre à procura incansável do ouro. Conseqüentemente a degradação desencadeada pela mineração foi mais acentuada justamente nos fundos dos rios, assim como nas planícies aluviais cascalhadas. Já naquele período, o rio Sabará e das Velhas, (MG) já apresentavam os primeiros sinais de assoreamento, em virtude da lavagem de aluviões. Referente aos gastos hídricos, também já se observava a utilização excessiva, sobretudo junto aos procedimentos investigativos minerais (pesquisa), também, claro, na lavagem do minério (DEAN, 1996).

Trazendo o contexto histórico acima para os dias atuais, tendo enquanto cenário, o resquício da Mata Atlântica, percebe-se que as mudanças entorno das investidas do setor mineral, encontram-se apenas no âmbito das amplitudes. A obstinação das empresas mineradoras rastream novos territórios a serem explorados, põe à xeque a manutenção da tradição das populações pré-existentes, além de comprometer a fauna, a flora e os recursos hídricos nos locais explorados. A figura 5 ilustra a expansão das explorações minerárias no Estado de Minas Gerais:

**Figura 5. Distribuição da produção de alguns bens minerais em Minas Gerais.**

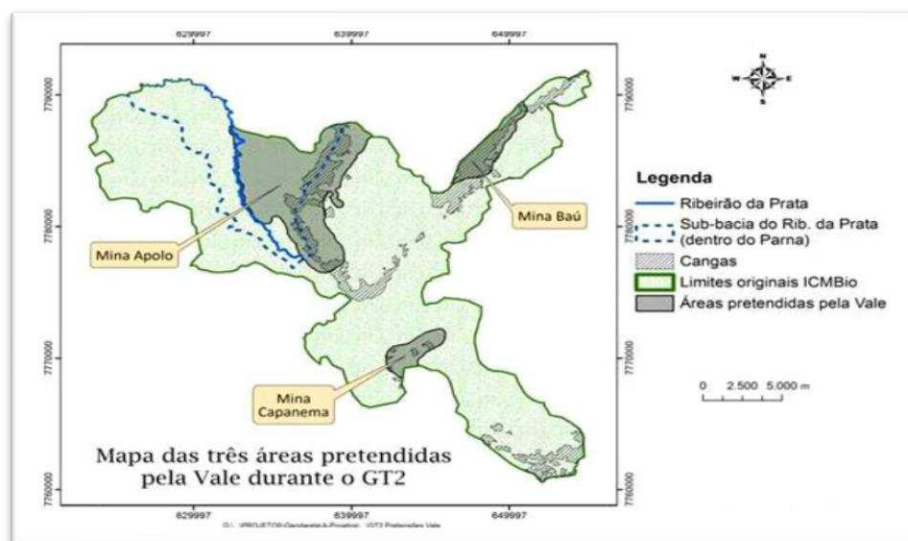


**Fonte:** Espaço Mineral – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais AMIG, pág. 07 (201?).

Nesta ordem, um exemplo emblemático refere-se ao Projeto da Mina Apolo, da empresa Vale. Tal projeto visa a implementação de uma mina de minério de ferro na Serra da Gandarela. Trata-se de uma região em que se encontra um manancial imprescindível para o abastecimento hídrico de Belo Horizonte/MG situada em uma área de proteção ambiental (APA SUL- RMBH). É esse o *locus* em que a Vale pretende explorar 24 milhões de toneladas de minério de ferro ao ano - caso aprovado judicialmente. Enfatiza-se que a Mina Apolo representa a possibilidade de extração (vida útil) de 17 anos somente. Em 2018 o projeto encontrava-se em fase de licenciamento, por ora, houve duas audiências públicas junto às populações dos municípios envolvidos e outras articulações. Segundo Coelho (2012; 2013) encontra-se em meio ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Projeto Apolo, a justificativa da Vale para a criação da Mina Apolo: a substituição aos minérios provenientes de minas em fase de exaustão, como Gongo Soco, Cauê e Córrego do Meio.

Além disso, outra questão alegada pela Vale, para minerar nessa região, refere-se à redução da qualidade do minério de ferro no Sistema Sul da Vale. Uma das formas pensadas pelos coletivos de enfrentamento a esse tipo de empreendimento, é a proposta de criação de um Parque Nacional na Serra do Gandarela, fato que impossibilitaria a instalação da Mina Apolo. Na figura 05 a seguir é possível observar as pretensões da Vale em minerar nessa região.

**Figura 6 Mapa das pretensões minerárias da Vale S.A dentro da proposta original do Parque Nacional da Serra do Gandarela.**



Fonte: <http://aguasdogandarela.ning.com/>

Pode-se dizer que a Mata Atlântica vem sofrendo ações antrópicas sem descanso das nascentes, das áreas de recarga dos topos das serras – imprescindíveis conforme sua capacidade de infiltração e retenção das águas pluviais. Além do mais:

Destaca-se, de imediato, o fato da região ser o último fragmento significativo de áreas naturais em bom estado de conservação dentro do Quadrilátero Ferrífero, contendo importantes remanescentes de Mata Atlântica semidecídua, de vegetação de campos rupestres sobre canga e sobre quartzito, em transição com formações do cerrado (BRASIL, 2010, p.3).

Nesse mesmo sentido, há também o Projeto Minas-Rio da Anglo American, um complexo minerário composto de uma mina seguida de unidades de beneficiamento, além de um mineroduto de 525 km. Seu nascedouro perpassa por três municípios mineiros: Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim. Nesse trajeto, o equipamento atinge mais 32 municípios e assim, desemboca no município de São João da Barra (RJ). Nesse contexto, em toda sua abrangência, o Projeto torna-se gerador de múltiplos conflitos, ao deparar com territórios de povos e comunidades tradicionais, além de agredir ecossistemas protegidos, como é o caso da Serra do Espinhaço. Em 2012, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais e o Ministério Público Federal criou a Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) representada por diferentes atores envolvidos com a causa, dentre eles, os atingidos e a empresa. Além de tudo, criou-se o Núcleo de Resolução de

Conflitos Ambientais (NUCAM), cuja parceria, nesse caso, é o Banco Mundial. O empreendimento se encontra em operação desde 2014 (ZHOURI & PRATES, 2016).

Em novembro de 2015 uma notícia ganha notoriedade internacional, também em Minas Gerais. Somaram cerca de 50 milhões de metros cúbicos de resíduos minerais, conduzidos por meio de um dos rios mais expressivos no âmbito da região sudeste brasileira. Rojando-se pelo chão, o rejeito mineral excretado da barragem rompida, transformou-se em enxurrada de lama, destruindo casas, quintais, criações, gente, tudo à sua jusante. Ao encontrar com as águas do Rio Doce, contaminou todo o curso desse flúmen e entorno de suas margens – foram 600 quilômetros até sua foz junto ao Oceano Atlântico. A barragem de minério que se rompeu em Mariana (MG), é de domínio da empresa Samarco Mineração S.A., cujo capital é gerido paritariamente por meio de duas notáveis internacionais da mineração: a Vale S.A e a BHP Billiton Brasil Ltda.

Breve instante à ruptura desta barragem, 19 pessoas morreram, centenas de moradias ficaram completamente destruídas, além da inoperância causada às múltiplas atividades produtivas de inúmeras comunidades ribeirinhas. A vitalidade do Rio Doce em toda sua trajetória fluvial ficou comprometida e, incontestavelmente, danificou-se a qualidade da água de sua bacia hidrográfica - fonte de abastecimento e de produção de alimentos para milhões de habitantes (ZHOURI, 2018). Nesse contexto, (LOSEKANN, 2018), traz detalhes desse crime:

Os efeitos da lama nesse estado foram diversos e ainda não estão completamente identificados e mapeados. Daqueles que hoje já conhecemos, destacamos: 1. Comprometimento do abastecimento de água de regiões urbanas que dependem do rio Doce para esta finalidade e de populações ribeirinhas que usavam diretamente a água do rio; 2. Comprometimento de atividades econômicas e de lazer, diversas, dependentes da água e/ou do rio; 3. Mudança drástica no modo de vida de populações tradicionais; 4. Interferência nas relações sociais preexistentes; 5. Efeitos emocionais diversos coletivos e subjetivos (LOSEKANN, 2018. p. 68).

O declínio do preço do minério nos últimos anos, o aumento do endividamento da empresa (Vale), o empenho em reduzir custos como alternativa para a manutenção dos lucros, além da terceirização, deteriorara mais ainda as condições de trabalho na empresa. Dentre as consequências da incessante progressão da produtividade e redução de custos operacionais, houve uma significativa intensificação do ritmo de trabalho. Do mesmo modo, entre 2013 e 2014 a participação de componentes de segurança e saúde foram reduzidos de 3,8% para 2,8% do total de investimentos de capital. Consequentemente, houve uma sobrecarga sobre os trabalhadores, aumentando assim, as taxas de acidentes



## **CAPÍTULO 2: CONFLITOS AMBIENTAIS INDUZIDOS PELA MINERAÇÃO NO CONTEXTO DA ZONA DA MATA MINEIRA**

O objetivo deste capítulo é trazer algumas concepções clássicas de conflitos, bem como mapear os elementos discursivos que compõem essas construções no contexto dos conflitos ambientais encontrados na Zona da Mata Mineira.

**Figura 8: Mineração X agricultura familiar.**



Fonte: Blog Levante Popular da Juventude, 2018.

### **2.1– O Conflito**

Falar de conflitos é falar da existência, falar de conflitos é falar da própria vida. Presente em todas as relações humanas, em todos os âmbitos, sob litígio e/ou consenso; por muitos evitados, por outros enfrentados. Embate, luta, divergência, oposição, incompatibilidade, choque, revolta, discussão, dissidência, antagonismo, disputa, perturbação, hostilidade, confronto, resistência (SINÔNIMOS.COM.BR, 2018).

A fim de compreender e analisar um dado conflito, torna-se imprescindível, primeiramente, identificá-lo segundo sua natureza – que, por sua vez, pode ser: política, social, ambiental, econômica, cultural, de gênero, doméstica, geracional, ética, religiosa, ideológica, geográfica, internacional, nacional e local. Como os conflitos se dão entorno de pessoas, prontamente se faz necessário identificar os atores sociais conforme seus interesses, sentimentos, percepções e racionalidades. Tais atores podem se apresentar enquanto indivíduos, grupos sociais, organizações, nações, coletividades ou Estados; os quais se associam ou divergem entre si, promovendo um movimento apto a remodelar o ambiente em que se inserem (GOMES & SILVA, 2017a).

A combinação clássica, crescimento econômico e preservação dos recursos naturais, a cada dia torna-se mais utópica. Desde a constituição do Clube de Roma (1968), bem como da I Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano - Conferência de Estocolmo (1972), governo e sociedade têm se reunido com o objetivo de frear os impetuosos desastres ambientais ocorridos no planeta. Neste ínterim, inúmeras medidas políticas, protocolos, diretrizes e ações foram estabelecidas no sentido de minimizar tais danos.

Na ocasião dos estudos da Organização das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas, surgiu a expressão conceitual “desenvolvimento sustentável”, enquanto resposta à humanidade perante a crise social e ambiental instalada no mundo desde a segunda metade do século XX. A referida expressão, universalizada por meio do Relatório Brundtland ou Nosso Futuro Comum, refere-se ao desenvolvimento em que “atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988, p. 46).

Apesar da preocupação em ajustar as estruturas de produção econômica visando garantir a sucessão da vida na Terra com qualidade; a concepção deste novo formato de desenvolvimento não atingiu, em sua totalidade, seus objetivos. Credita-se tal revés, a princípio, fundamentado no âmbito dos atores sociais que compõem esse universo: os pensadores de um mundo ideal, não são os mesmos que compõem a máquina de produção capital. Trata-se de grupos distintos, cuja visão de mundo, compreensão temporal e interesses são divergentes.

Nesta linha de raciocínio, a concepção de Martínez Alier (2007), diz que o tempo de produção capitalista é menor que o tempo de reposição da natureza, assim, o tempo econômico leva vantagem sobre o tempo ecológico, desencadeando celeremente a destruição dos recursos naturais. Dessa forma percebe-se uma incompatibilidade inerente entre sustentabilidade e crescimento econômico.

Mesmo sem atingir efetivamente seus objetivos, a terminologia deste novo conceito de desenvolvimento tornou-se notável por ratificar e evidenciar a crise socioambiental mundial. Nesse sentido, a sociedade em geral, mas, sobretudo as comunidades mais impactadas, passaram a reivindicar um desenvolvimento sustentado no respeito ao tempo da natureza, na reflexão acerca do que é progresso, em repensar a relação homem/ natureza imbuída nos âmbitos culturais, político e sociais. A partir de tais reivindicações, naturalmente surgiram uma somatória de conflitos, posteriormente

cognominados de conflitos ambientais e caracterizados por um conjunto repleto de definições, significados e compreensões.

O conflito se reproduz no âmbito das ações inter-relacionais concebidas na sociedade, possibilita construções e reconstruções em meio aos convívios, contatos, relações, tratos, diálogos. “Admite-se que o conflito produza ou modifique grupos de interesse, uniões, organizações” (SIMMEL, 1983, p. 122). Segundo esse mesmo autor, (1983), o conflito é uma forma de sociação.<sup>7</sup> Dessa forma, comportamentos antagônicos como ódio, inveja, desejo, tornam-se desencadeadores do conflito, entretanto este conflito também se determina a solucionar dualidades:

Assim como o universo precisa de amor e ódio, isto é, de forças de atração e de forças de repulsão, para que tenha uma forma qualquer, assim também a sociedade, para alcançar uma determinada configuração, precisa de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis. Mas essas discordâncias não são absolutamente meras deficiências sociológicas ou exemplos negativos. Sociedades definidas, verdadeiras, não resultam apenas das forças sociais positivas e apenas na medida em que aqueles fatores negativos não atrapalhem. Essa concepção comum é bem superficial: a sociedade, tal como a conhecemos, é o resultado de ambas as categorias de interação, que se manifestam desse modo como inteiramente positivas (SIMMEL, 1983, p.124).

O viés positivo do conflito, defendido por Simmel, o levou a defender o conflito também enquanto coeficiente de aperfeiçoamento e de melhoramento à medida que leva atores sociais às possibilidades de construção ou reconstrução das relações.

Consoante a obra de Giddens (2008), Marx compreendia o conflito nas diferenças de interesses notadamente no âmbito das classes, enquanto Dahrendorf relaciona-as sob a ótica da autoridade e do poder. Em todas as sociedades percebe-se uma divisão de interesses: os que detêm autoridade e àqueles com menor grau dela, uma separação entre governantes e governados. Marx, assim como Weber, consideravam que a sociedade se caracterizava por conflitos na arena do poder e dos recursos (GIDDENS, 2008).

Desta forma então, pode-se dizer que o núcleo desencadeador do conflito se encontra imbuído numa característica inerente ao ser humano – a disposição de interesses distintos perante a vida. Em outras palavras, o conflito aparece, sobretudo, pela ocorrência das pessoas terem interesses diferentes. Assim, o conflito assume um caráter constante, levando determinados indivíduos a se beneficiarem mais que outros (DAHRENDORF, *apud* GIDDENS, 2008).

---

<sup>7</sup> Consoante Simmel (1983, p.122), “toda interação entre os homens é uma sociação”.

No contexto do neoextrativismo, destacado no capítulo anterior, sobressai uma grave consequência: a explosão de conflitos ambientais. Esse paradigma desenvolvimentista adotado no Brasil, como já relatado, prioriza a expansão do capital em detrimento das questões ambientais, o que desencadeia inúmeras injustiças ambientais, aumenta a concentração de renda e a violência, potencializa as desigualdades sociais. Nesse sentido, o universo dos conflitos ambientais têm sido pauta importante de reflexão e análise.

A questão do conflito, tem sido interpretada por diversos estudiosos de múltiplas áreas do conhecimento. Ao considerar atentamente os autores de referência, assim como as suas terminologias e conceituações, nota-se uma dificuldade em distingui-los precisamente. Por tratar-se de concepções e interpretações afins, considera-se que cada autor tem sua peculiaridade em caracterizar e intitular o conflito que circunda o “meio ambiente”, e “talvez não existam diferentes tipos de conflito “ambiental”, mas diferentes formas de conceber aquele que envolve o território, seus recursos e as diferentes concepções dos atores envolvidos” (GOMES & SILVA, 2017b p. 50).

Caracterizado enquanto um antigo acontecimento presente na sociedade, o conflito, vem recebendo diversas formas de interpretação, das mais variadas áreas. O embate teórico sobre esse fenômeno, por muito tempo, ficou reduzido a dois tipos de contribuições, que eram oriundas majoritariamente da Sociologia e da Economia Política, com ênfase em duas principais abordagens: as escolas de conflitos e as escolas de consensos. A primeira envolvendo autores de origem, predominantemente marxista e a segunda, autores funcionalistas e das teorias dos sistemas (BARBANTI JÚNIOR, 2011).

A visão marxista encontra-se focada nos conflitos de classes, na qual se acredita que as fontes dos conflitos se dão junto às relações socioeconômicas que colidem entre si, provocando mudanças no sistema capitalista. A visão funcionalista, por sua vez, associa o conflito à natureza humana, sustentando a ideia de que é possível resolvê-los por meio de mudanças no âmbito relacional. Ainda segundo Barbanti Júnior (2011), no Brasil, a influência da abordagem marxista nas ciências humanas e sociais direcionou a análise sobre conflitos sociais até meados da década de 1980 - ocasião em que a queda do sistema político e econômico dos países socialistas dava margem à busca de outros marcos teóricos, ganhando destaque o enfoque do consenso, compatível com a preocupação ambiental, passando assim, ganhar destaque no Brasil nessa mesma época (BARBANTI JÚNIOR, 2011).

Nesse debate, Acselrad (2004), aponta que o uso dos recursos naturais está sujeito a conflitos entre distintos projetos, sentidos e fins, dando origem ao denominado - conflito socioambiental. Segundo Muniz (2009), os conflitos ambientais, podem ser analisados na perspectiva da Ecologia Política como sendo aqueles que surgem a partir da disputa por acesso a bens e serviços ambientais, ou seja, são conflitos travados em torno dos problemas de uso e de apropriação dos recursos naturais, gerando confronto entre atores sociais que defendem diferentes formas de gestão referente aos bens coletivos de uso comum, sendo o meio ambiente um deles.

A Ecologia Política nos ajuda a entender que o custo de um modelo de desenvolvimento capitalista recai, sobretudo sob as partes mais frágeis do sistema. Sendo marcado pelo envolvimento de mecanismos de expropriação dos recursos naturais que privilegia certos grupos sociais em detrimento de outros (ALIER, 2007).

Nessa ótica, Acselrad (2004) diz que a questão ambiental pode ser conflituosa, não sendo possível separar meio ambiente e sociedade. Segundo o autor, junto à seara das Ciências Sociais críticas, não é possível fazer tal separação, pois, trata-se de pensar um mundo material socializado e dotado de significado (ACSELRAD, 2004). Assim, este significado pode ser fonte gerador de conflitos, uma vez que cada povo, sociedade, nação, população tradicional, empresa dão significados diferentes aos espaços, territórios e aos recursos naturais presentes. Desse modo, os conflitos ambientais envolvem diversas áreas e atores, e podem se manifestar de distintas formas.

No campo da atividade mineradora, notáveis conflitos podem emergir, considerando o tipo de atividade e a diversidade de impacto que a mesma causa sobre os atingidos, bem como, sobre o meio ambiente, sobre os meios de vida da população e ao entorno da instalação de equipamentos. Contudo, a perspectiva econômica e a lucratividade que essa atividade gera, faz com que, repetidas vezes, os interesses do empreendedor exerçam supremacia em detrimento aos interesses dos atingidos. Assim, a mineração e seus impactos sofrem severas críticas, divergindo em diversos aspectos.

Consoante o desenho do estudo aqui apresentado, vale reprimir que ele se enquadra no âmbito das particularidades referentes à natureza dos conflitos ambientais induzidos por empreendimentos econômicos com grande impacto ambiental. Conforme a compreensão de Alier (2007, p. 208), tais “conflitos nascem da contradição entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental”.

Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2015), relataram que nos últimos anos houve aumento significativo no número de conflitos no campo, notadamente, daqueles

protagonizados pelo segmento minerador. Se entre 2000 e 2007 as disputas territoriais no âmbito da mineração somavam 17 ocorrências e estavam concentradas sobretudo em Minas Gerais e Pará, entre 2008 e 2015 passaram para 446 (uma variação de 2.523,5%) e ocorreram também em outros estados brasileiros.

## 2.2 Outra face do conflito

O professor VAINER, (2011, p. 17), em entrevista, menciona que “há toda uma tradição do pensamento social que vê os conflitos — sociais e coletivos — como manifestações patológicas da sociedade. Portanto, está na moda agora prevenir os conflitos”. Neste sentido, o autor afirma que “o banimento do conflito é o banimento da política”, daí o caráter eminentemente autoritário dessa idealização. Nesse contexto, Vainer (2011), complementa:

Eu e vários outros dizemos o contrário: **o conflito é a manifestação da vitalidade do corpo social. Uma cidade sem conflito é uma cidade morta. [...] Uma cidade que não tem conflito está em uma de duas possibilidades: ou é uma cidade brutalizada por uma violência que impede a manifestação ou é uma cidade onde o autoritarismo foi internalizado por cada cidadão. O conflito é criativo, questiona a cidade, permite que atores sociais se construam.** [...] No conceito liberal, cidadania é um conjunto de direitos na sua relação com os outros e com o Estado. No conceito insurgente, cidadania é o exercício permanente do conflito (VAINER, 2011, p. 17. **Grifo nosso**).

Na ocasião do Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos, Vainer (2007), justifica a necessidade de rejeitar as políticas e estratégias preventivas e mediadoras de conflitos. Seu argumento fundamenta-se numa condição *si-ne-qua-non*: para se construir cidadãos, sujeitos políticos coletivos, bem como para o fortalecimento de políticas urbanas universalistas, abrangentes, torna-se necessário o reconhecimento da contribuição imprescindível dos conflitos sociais. O professor também alerta acerca dos perigos representados pela erradicação de tais conflitos, seja por meio da violência e/ou prevenção; mais que isso, ele ressalta a necessidade de radicalizar os conflitos, e não de buscar suas mediações. Antagonicamente à tradição do pensamento social, Vainer (2007), reitera:

O que nos falta, ainda, e por muito tempo, é temperarmos nossa sociedade para viver, de maneira intensa, profunda, plena, a conflituosidade. **Conflitos, bem-vindos. Que se multipliquem e generalizem. Somente assim será possível constituir e impor políticas realmente transformadoras das estruturas e dinâmicas fundiárias de nossas cidades** (VAINER, 2007, p. 9. **Grifo nosso**).

Ainda referente às faculdades de conceber o conflito de forma positiva, a exposição da professora Marilena Chauí, (2003) é relevante já que, para ela, a democracia

não acontece conforme a vontade dos liberais, fundamentada no regime da lei e da ordem, ao contrário da tradição autoritária, ela é singular, é o único regime político em que os conflitos são considerados o princípio mesmo do seu funcionamento. O conflito também pode ser compreendido enquanto um amplificador mais efetivo da fala popular: a sociedade diz, o governo percebe. Nas palavras da própria autora:

**A tragédia da história política brasileira tem sido o fato de que toda vez que os conflitos procuram se exprimir legitimamente, imediatamente eles recebem o nome de crise.** E a palavra crise para a direita brasileira significa perigo e desordem. É por isso que a democracia nunca vai para frente. Espero que dessa vez vá. **Espero que o conflito possa se realizar. Que o seu trabalho histórico possa se realizar. Na democracia, graças ao trabalho do conflito, a sociedade diz ao governo o que ela pensa, o que quer e como quer que seja feito** (CHAUÍ, 2003, p. s/n. **Grifo nosso**).

O Estado, no âmbito dos conflitos ambientais, a maioria das vezes procede enquanto um agente "antiambiental": negligencia os trâmites legislativos e reguladores, relativiza os rigores da lei junto aos procedimentos de licenciamento; além de atuar contrariamente aos coletivos de resistência e populações atingidas por meio da utilização do aparelho repressor do estado, coibindo os grupos sociais que se opõem aos megaempreendimentos minerários (MARTÍNEZ ALIER, 2007). É nesse tipo de contexto que Vainer, (2011) e Chauí (2003), dentre outros estudiosos, concebem o conflito como bem-vindo e até como imprescindível no processo de reivindicação dos direitos coletivos, assim como na reafirmação da democracia.

Nesse contexto, considera-se, assim como os autores, que os conflitos são positivos e necessários. Tal compreensão fortalece os ânimos dos coletivos que militam por uma vida mais justa e digna.

Na ocasião em que o empreendedor, apoiado pelo Estado, inicia suas primeiras investidas no território em que se almeja explorar, as comunidades locais, por sentirem seus modos de vida ameaçados, começam a se articularem. Momento em que marca o início dos conflitos, uma vez que a forma de atuação das mineradoras, comumente, ignora a existência das populações afetadas, desprezando seus aspectos culturais e dependência dos recursos naturais de seus territórios (VIEIRA, 2015).

O empreendedor se interessa, sobretudo, no valor econômico do mineral, focado na multiplicação do seu capital. Em uma lógica individualista, em que é impossível explorar as riquezas sem o domínio integral das glebas em que se encontram as jazidas, sem intervir drasticamente no solo, bem como nos espaços simbólicos e na paisagem. Assim, o empreendedor, para se obter o bem material desejado, não considera, por

exemplo, os povos tradicionais e suas dimensões (sociais, econômicas, culturais e históricas). O espaço território, então, torna-se o âmago das disputas e dos conflitos. Controlar o território significa mais que a extração do recurso, significa controlar uma dada área geográfica, recursos e povos preexistentes. Portanto as grandes corporações anseiam controlar vastas áreas, expulsando desses espaços qualquer grupo que venha causar riscos sobre seus investimentos (WANDERLEY, 2012).

## **2.4 – O Contexto das resistências aos grandes empreendimentos na Zona da Mata Mineira**

Antes de entrarmos no âmago das discussões referentes ao surgimento dos diversos coletivos de resistência aos megaempreendimentos estabelecidos na Zona da Mata Mineira, importa ressaltar que, junto ao artigo 253 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, percebe-se, nitidamente, a intenção deste Estado em amparar em especial, a atividade mineradora:

Art. 253 – O Estado assistirá, **de modo especial**, o Município que se desenvolva em torno de atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência de seu desenvolvimento socioeconômico (MINAS GERAIS, 2018. **Grifo nosso**).

No âmbito desta Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, encontra-se frisado que tal Lei Maior fora constituída por meio dos representantes do povo mineiro. Entretanto, quem são os representantes do povo do Estado de Minas Gerais que, reunidos em assembleia constituinte instituíram ordem jurídica conforme as aspirações dos mineiros? Quais são essas tais aspirações deste povo? Diz-se do “direito de todos à cidadania plena, ao desenvolvimento e à vida, numa sociedade fraterna, pluralista e sem preconceito, fundada na justiça social” (MINAS GERAIS, 2018, p. 13). Todavia, tendo em vista o Artigo 253 supracitado, oferece margens para outras interpretações. De fato, a “coisa” é posta ou imposta, de outra maneira, conforme interesses de outrem.

Parece que Governo e grandes corporações minerárias tramitam de mãos dadas em prol de interesses particulares. Referem-se à vocação mineral como um *slogan* vinculado ao nome do próprio Estado, exaltam-se os empregos ofertados, atribuem-se a esse segmento o *status* de fomentador do desenvolvimento e do progresso socioeconômico, além do recurso e discurso do interesse público, melhor retratado no próximo capítulo.

Neste contexto, torna-se claro que o cerne dos conflitos ambientais tem enquanto nascedouro um aparato jurídico legislativo suportado pela ideologia dominante, cujo fim são os interesses privados do que propriamente os interesses da coletividade. Em meio a esse arcabouço institucional, o Estado brasileiro, conforme relatado no primeiro capítulo deste estudo, tem priorizado e investido grandes cifras nesse setor.

A grande questão é que se trata da exploração de recursos escassos e finitos e, neste sentido, acredita-se, não se deveriam traçar estratégias desenvolvimentistas, muito menos, de curto prazo. Além disso, a mineração, intrinsecamente, implica numa infinita disputa de interesses (conflitos): por um lado encontram-se os que dão crédito na total monetarização da atividade, contribuindo assim, para a ascensão do capital mundial, sem inquietar com seus múltiplos danos, respaldado numa visão equivocada de que todo estrago pode ser recompensado em função do dinheiro. Por outro lado, a população residente no entorno das jazidas, veem os recursos naturais de uma forma totalmente diferenciada. Acredita-se ser um olhar mais comedido, menos ganancioso, em que tais recursos devem ser explorados com rigor e controle, pensando sobretudo no bem-estar coletivo. “Além disso, esses grupos reconhecem em seu ambiente e em seu modo de vida elementos cuja importância não se traduz em nenhuma soma monetária. Os que acreditam nessa concepção encaram o espaço, o território e os recursos naturais como valor de uso” (VIEIRA, 2015, p. 26).

A partir desta constatação, uma gama de conflitos é desencadeada, provocando uma série de mobilizações entre os atingidos e militantes da causa socioambiental. Assim, tais movimentos são percebidos enquanto defesa do lugar, de reafirmação identitária e de pertencimento, como foi o caso das comunidades rurais de Viçosa (MG) e região que se espelharam em outras lutas afins nesta mesma mesorregião e assim, criaram suas próprias estratégias de enfrentamento perante o cenário a que foram expostas.

A Zona da Mata Mineira, portanto conta com a experiência de diversos coletivos de resistência a empreendimentos, cuja amplitude de danos é sobretudo devastadora. Neste sentido faz-se necessário contextualizar esse território, bem como o surgimento e atuação desses grupos, suas experiências, estratégias, vitórias e frustrações.

#### **2.4.1 – A Zona da Mata de Minas Gerais**

Outrora, na ocasião do Brasil Colônia, a Zona da Mata Mineira era considerada enquanto um território estratégico para os intentos da coroa portuguesa, não somente por

deter vastas jazidas de recursos naturais, mas, sobretudo, por ter desempenhado, durante várias décadas, uma barreira natural à evasão das riquezas minerais da região aurífera. Ainda que seu nome remeta à exuberante floresta natural, uma das características de sua atual paisagem é, paradoxalmente, a ausência de matas. A vegetação original foi substituída por cafezais e, em seguida, por diversas pastagens; atualmente, apenas os topos de algumas elevações possuem sinais de florestas residuais. Do século XVIII até a década de 1930, várias famílias tradicionais da mineração migraram para a Zona da Mata Mineira no afã de expandir seus negócios, visto que naquela ocasião, o café havia impulsionado a economia, atraindo o desenvolvimento industrial, comercial e financeiro. Após 1930, com o declínio do primeiro ciclo cafeeiro e início da industrialização, essa região entra em decadência econômica e política em detrimento de outras regiões do Estado. Em 1970, projetos desenvolvimentistas são paralisados, a agropecuária é desenvolvida de forma tradicional, voltada ao mercado local e regional, com exceção da cafeicultura que conseguiu exportar seu produto, porém sem promover o crescimento regional (NETTO & DINIZ, 2006).

Já nas últimas décadas, consoante o aumento da demanda energética, a Zona da Mata Mineira foi eleita para sediar um conjunto de Usinas Hidrelétricas de Energia (UHEs), assim como de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs). Dessa forma, em meio aos anos 1990, foram desenhadas 15 barragens, destas, 6 seriam instaladas na região da bacia do Rio Doce (ZHOURI E ROTHMAN, 2008).

A partir da efetiva veracidade da instalação destes projetos, em meados da década de 1990 surgiu uma resistência por parte das comunidades, subsidiada por movimentos sociais. Ao iniciar a construção das Hidrelétricas, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), amparado por meio da Arquidiocese de Mariana (MG), se instalou na região. Naquela ocasião, este Movimento também contou com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Minas Gerais, das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), do Movimento da Boa Nova (MOBON), além de mais quatro professores da UFV a fim de, juntos, lutarem pelos direitos das comunidades atingidas. Posteriormente, juntaram-se à esta missão, o padre Antônio Claret Fernandes, alguns assessores do Dom Luciano, líderes das comunidades atingidas, ambientalistas, entre outros atores. Desta forma, configurou-se o primeiro coletivo de resistência contrário aos grandes empreendimentos na região (OLIVEIRA, 2005; OLIVEIRA, 2015; MOURA, 2015).

Sobre a importância desses atores sociais na organização do debate referente aos impactos provocados por empreendimentos hidrelétricos, Santos (2012) em sua

dissertação de mestrado, cuja abordagem principal foram os processos de Licenciamento de Barragens na Zona da Mata de Minas Gerais, aponta que no ano de 1995, o professor Franklin Daniel Rothman criou um projeto de Extensão Universitária (Pacab), objetivando assessorar técnica e cientificamente as comunidades atingidas por barragens na região da Zona da Mata Mineira, sendo este um dos precursores dessa articulação nesta região.

Posteriormente, conforme Rothman e Oliveira (2017), o Pacab, passou a atuar, também, no debate referente aos impactos provocados pela mineração que vem ocorrendo no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB). Mais recentemente, as atividades do grupo de extensão, o Pacab, foi agraciado entre os anos de 2013-2014 e 2014-2015 com recursos financeiros do Programa de Extensão Universitária (PROEXT). Assim, esse projeto pôde contribuir ainda mais no assessoramento das comunidades atingidas por empreendimentos de infraestrutura e de mineração (OLIVEIRA & SOUSA, 2015).

Nesse contexto, também vale ressaltar, a influência do Centro de Tecnologias Alternativas (CTA), enquanto promotor da agroecologia como estratégia para o desenvolvimento social e econômico da agricultura familiar. Atuando no assessoramento, na defesa e na garantia de direitos, por meio de programas e projetos que trabalham para o fortalecimento das famílias agricultoras, dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil (CTA-ZM, 2018).

Dessa forma cabe destacar que, para além das barragens hidrelétricas, a Zona da Mata Mineira também é cobiçada pela saga da exploração mineral, principalmente na região do entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro. Conforme Rothman (2008), há indicativos que as primeiras pesquisas e sondagens minerárias nessa região aconteceram em 1982. Já na segunda metade da década de 1980, empresas transnacionais realizaram um inventário apontando pontos passíveis de barramentos nas imediações das bacias do Rio Doce e do Rio Paraíba do Sul. Assim, 20 anos depois, em 2003, a ONG Iracambi constatou a ação da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), ramificação do Grupo Votorantin, especializada na exploração de Bauxita no território da Serra do Brigadeiro, onde, segundo denúncia, os processos de apropriação teriam sido realizados em sigilo (ROTHMAN, 2008).

Desde então, múltiplas articulações de resistência e enfrentamento ocorreram. Somaram nessa missão importantes atores e entidades sociais, dentre elas destacam-se algumas: CPT; ONG Sociedade Amigos de Iracambi; Núcleo de Assessoria às

Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB); Comissão Regional dos Atingidos pela Mineração; Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA/ZM); MAB; Projeto de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens (PACAB) projeto de extensão universitária vinculado a Universidade Federal de Viçosa, entre outros (GESTA, 2010 & ROTHMAN, 2008).

É importante destacar, portanto, que a presença da Universidade Federal de Viçosa na região contribuiu significativamente, para criar um ambiente propício de reflexões, debates e apontamentos sobre os impactos provocados por esses empreendimentos. São diversos grupos de professores, pesquisadores e estudantes desta instituição contribuindo, capacitando comunidades atingidas ou ameaçadas pelos grandes empreendimentos hidrelétricos e minerários na região.

Nesse contexto, percebe-se que na Zona da Mata Mineira, encontram-se, desde a década de 1990, diversos coletivos organizados dotados de significativa experiência empírica e acadêmica no âmbito do enfrentamento aos grandes empreendimentos. Dessa forma, percebe-se que a força da Campanha, se deu por meio de uma junção de esforços desses coletivos de resistências, que labutam em diversos conflitos semelhantes simultaneamente. O próximo capítulo será enfatizado o processo de constituição coletiva da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous* e suas ações.

### CAPÍTULO 3 – A CAMPANHA: MINERODUTO E RESITÊNCIA A PARTIR DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

**Figura 9 Manifestação Popular.**



Fonte: (<https://oracyncambridge.org/author/oracyncamb/>, 2018).

A crise ambiental contemporânea é consequência da apropriação indevida do espaço coletivo pelos interesses particulares. Os enfrentamentos às ofensivas ao meio ambiente são lutas pela garantia da disposição coletiva em preservá-lo. “Essas agressões expressam a importância dos interesses de poucos sobre o mundo, que é de todos. Embora na lei, todos tenham direito de acesso aos recursos naturais, na prática, esse acesso é diferenciado” (SCOTTO, 1997, p. 21).

Nessa lógica, em que o espaço coletivo (território) é objeto comum dentre os múltiplos conflitos que se dão, torna-se necessário compreender o conceito de território elaborado por estudiosos como (LASCHEFSKI E ZHOURI, 2010), dedicados às múltiplas naturezas de conflitos ambientais:

**[...] patrimônio necessário para a produção e reprodução que garante a sobrevivência da comunidade como um todo. O deslocamento ou remoção desses grupos significa, frequentemente, não apenas a perda da terra, mas uma verdadeira desterritorialização, pois muitas vezes a nova localização, com condições físicas diferentes, não permite a retomada dos modos de vida nos locais de origem, sem contar com a ruptura dos laços indenitários centrados nos lugares.** Assim, as comunidades perdem a base material e simbólica de seus modos de socialização e, conseqüentemente, se desestruturam. (LASCHEFSKI E ZHOURI, 2010, p. 268. **Grifo nosso**).

A exploração de todo e qualquer recurso mineral requer a apropriação (temporária ou definitiva) de um dado espaço geográfico, cujo subsolo contenha material de valor monetário elevado. Nesse sentido, o processo de produção mineral, em tese, desapropria

e exclui os povos preexistentes de seus territórios, alterando radicalmente a utilização dos solos. Inevitavelmente, haverá embate entorno do controle desses espaços por se tratarem do *locus* de sobrevivência e simbolismo de grupos tradicionalmente fixados (WANDERLEY, 2012).

No contexto do neoextrativismo, destacado no primeiro capítulo do trabalho ora apresentado, sobressaem duas implicações: a primeira trata-se da explosão dos conflitos ambientais no âmbito da mineração no Brasil. A segunda, consequência da primeira, diz respeito ao advento de novos formatos de mobilização e participação cidadã, fundamentadas na defesa dos bens naturais e dos direitos humanos, a ser tratada neste momento.

Assim, o escopo deste capítulo refere-se à compreensão do processo de constituição coletiva da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous* e suas ações. Para tanto, é necessário contextualizar o cenário micro em que surgem as primeiras ações reivindicatórias, bem como, resgatar o rol de seus atores sociais, suas ideologias e experiências. No sentido macro, relaciona-se a gênese desta Campanha com o descontentamento de setores sociais com o paradigma neoextrativista fomentado pela tutela estatal – interesses e acordos.

O extrativismo mineral de alta escala demanda, inevitavelmente, enorme volume de água, além de ocupar grandes extensões de terra, cuja posse, na maior parte dos casos, encontra-se sob o domínio de populações tradicionais. Ao perceberem seus modos de vida ameaçados, esses povos, associados à outras frentes de contestações e mobilizações, passam a questionar e, assim, reivindicar seus direitos. O coletivo então, se organiza, conquista e agrega novos atores de diversos setores da sociedade, toma forma de movimento social, se legitima, torna-se competente para cumprir sua missão.

A fim de compreender o surgimento da resistência ao mineroduto, em um primeiro momento, retoma-se a ocasião em que a *Ferrous Resources do Brasil*, trazia um discurso contraditório aos desejos e modos de vida da população que seria afetada pelo empreendimento. Em um segundo momento, buscou-se compreender os depoimentos e as práticas sociais de contestação e enfrentamento à mineração, sobretudo no que diz respeito a proposta de implantação do equipamento. Sob nossa perspectiva, entender e aprender com a mobilização social que contesta a mineração é também falar de outras tantas resistências criadas por múltiplos atores sociais situados na Zona da Mata Mineira.

### 3. 1 – O mineroduto e o nascedouro da resistência: para quê e para quem é esse cano?

Antes de adentrar na discussão que se propôs para este capítulo, torna-se necessário caracterizar, *en passant*, o empreendedor e sua proposta de implementação do mineroduto, bem como sua forma de agir, justificativas e discurso. Igualmente, se faz oportuno enfatizar e esclarecer que a referência à *Ferrous Resources do Brasil*, no âmbito desta dissertação, refere-se tão somente enquanto um caso elucidativo, cujos conflitos manifestados, proporcionaram a formação de um coletivo de resistência. O presente caso é apenas mais um, no âmbito de tantos projetos, cuja amplitude de impactos ambientais trazem inúmeras complicações, atingindo de distintos modos, uma dada população.

A *Ferrous Resources do Brasil*, subsidiada por capital australiano, inglês e norte americano, foi fundada em 2007 e encontra-se sediada em Belo Horizonte (MG). Desde então, é detentora dos direitos minerários das seguintes minas: Esperança e Serrinha, em Brumadinho (MG); Viga, em Congonhas (MG); Santanense, em Itatiaiuçu (MG); Viga Norte, em Itabirito (MG) - todas inseridas no âmbito do Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais (FERROUS, 2018a).

Em 2008 iniciou-se os procedimentos de licenciamento ambiental<sup>8</sup> e os estudos de engenharia conceitual referentes aos projetos Viga e Terminal Portuário, em Presidente Kennedy/ES, bem como os Estudos de Impacto Ambiental<sup>9</sup> (EIA) para implantação do mineroduto. Em 2009, deu início aos EIAs do porto e da planta de filtragem, além de obter o certificado de outorga de direito de uso de água para a mina Viga e para o mineroduto, assim como adquiriu novos direitos minerários - mina de Jacuípe, em Coração de Maria (BA) (FERROUS, 2018a).

---

<sup>8</sup> Conforme a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 237/97, licenciamento ambiental refere-se ao procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras; ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (BRASIL, 2007, p. 10). Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/\\_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf). Acesso em: 12/10/2018.

<sup>9</sup> O EIA é definido por Machado (2007, p. 221) nos seguintes termos: O Estudo de Impacto Ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (art. 9º, inc. III, da Lei Federal nº 6.938, de 31.8.1981). [...] As verificações e análises do Estudo de Impacto Ambiental terminam por um juízo de valor, ou seja, uma avaliação favorável ou desfavorável ao projeto. Não se admite um Estudo de Impacto Ambiental que se abstenha de emitir a avaliação do projeto.

No primeiro semestre de 2010, a *Ferrous* obteve a Licença Prévia para a mina *Viga*, e arquivou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o EIA / RIMA do Terminal Portuário. No segundo semestre desse mesmo ano foi publicado o aceite do EIA / RIMA do porto e protocolado, o EIA / RIMA do mineroduto, ambos por meio do IBAMA e assinado a Declaração de Compromisso com o Ministério Público de Minas Gerais para a mina *Viga* (FERROUS, 2018a). No decorrer de 2011, a empresa obteve a Licença Prévia<sup>10</sup> para o Porto de Presidente Kennedy (ES) e a Licença de Instalação<sup>11</sup> para a mina *Viga*. Embarcou 1,5 milhão de toneladas de minério de ferro e iniciou as operações do seu terminal de carregamento ferroviário - mina *Viga*. Em 2012, produziu 3,2 milhões de toneladas de minério de ferro, ocasião em que apresentou seu novo plano de negócios, assumindo crescimento gradativo e independente, reduzindo as necessidades de financiamento e se ajustando aos cenários duvidosos da economia global. A meta da empresa era ampliar a produção para 5 milhões de toneladas em 2013 e 17 milhões de toneladas a partir de 2016 (FERROUS, 2018a). Com tal projeção, a empresa planejou o funcionamento do mineroduto para o ano de 2014.

No contexto das investigações analíticas deste estudo, foram encontradas algumas anomalias referentes às aquisições de terrenos para a construção do citado Terminal Portuário, parte integrante do complexo logístico dessa empresa, envolvendo ex-governador, dentre outros atores corruptos<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> Para cada etapa do processo de licenciamento ambiental, é necessária a licença adequada. A Licença Prévia - LP deve ser solicitada na fase preliminar do planejamento da atividade. É ela que atestará a viabilidade ambiental do empreendimento, aprovará sua localização e concepção e definirá as medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos negativos do projeto. Sua finalidade é definir as condições com as quais o projeto torna-se compatível com a preservação do meio ambiente que afetará. É também um compromisso assumido pelo empreendedor de que seguirá o projeto de acordo com os requisitos determinados pelo órgão ambiental. Para as atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental, a concessão da licença prévia dependerá de aprovação de estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA). Esses instrumentos também são essenciais para solicitação de financiamentos e obtenção de incentivos fiscais (BRASIL, 2007, p. 17). Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/\\_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf). Acesso em: 12/10/2018.

<sup>11</sup> Licença de Instalação - LI: Após a obtenção da licença prévia, inicia-se então o detalhamento do projeto de construção do empreendimento, incluindo nesse as medidas de controle ambiental determinadas. Antes do início das obras, deverá ser solicitada a licença de instalação junto ao órgão ambiental, que verificará se o projeto é compatível com o meio ambiente afetado. Essa licença dá validade à estratégia proposta para o trato das questões ambientais durante a fase de construção (BRASIL, 2007, p. 18). Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/\\_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cartilha.de.licenciamento.ambiental.segunda.edicao.pdf). Acesso em: 14/10/2018.

<sup>12</sup> Mineradora mineira investigada pela Polícia Federal. A mineradora mineira *Ferrous Resources do Brasil* é o pivô de uma investigação da Polícia Federal que inquiriu um grupo de políticos e empresários, ligados ao ex-governador do Espírito Santo, Paulo Hartung (PMDB). 27/11/2012. Disponível em:

No sentido analítico deste estudo, considerou-se importante trazer ao conhecimento dos leitores, aspectos da *Ferrous* referentes ao seu propósito de existência, situação em que vislumbra chegar, bem como aos ideais de atitude, comportamento e resultados no âmbito de seus colaboradores e relações sociais. Dessa maneira, foi encontrada no sítio eletrônico desta empresa, enquanto missão: “atuar de forma sustentável e inovadora na indústria do Ferro, agregando valor aos nossos colaboradores e parceiros, proporcionando um efetivo avanço socioambiental para as comunidades envolvidas e maximizando o retorno aos acionistas” (FERROUS, 2018a, s/p).

No que se refere à visão, a empresa tem por objetivo: “estar entre os cinco maiores produtores de minério de ferro do Brasil, com base em mineração de classe mundial e valor de mercado de US \$ 4,0 bilhões em 2017. Dentre os valores, enfatizou-se:

**Honestidade** - Operamos de acordo com leis e regulamentos internos e externos, orientando a tomada de decisões por princípios éticos e morais. Honramos nossos compromissos e não evitamos as responsabilidades relacionadas à segurança, meio ambiente e às comunidades onde estamos.

**Humildade** - Aceitamos as diferenças, as opiniões divergentes, as situações adversas, e estamos sempre abertos para aprender em favor de ideias inovadoras, compartilhamento de experiências e melhoria de negócios, garantindo o crescimento contínuo de nossa empresa e de nossos funcionários.

**Humanidade** - Acima de tudo, respeitamos as pessoas e suas peculiaridades. Acreditamos que um ambiente de trabalho favorável é aquele em que as pessoas são consideradas parte essencial de todo processo. A humanidade permeia todo relacionamento, seja com o empregado, com a comunidade ou todo e qualquer relacionamento público. **Harmonia** - Encorajamos o espírito de equipe e a integração entre as áreas como forma de manter um sentimento organizacional saudável e um ambiente de trabalho seguro e totalmente ajustado para atingir os objetivos da empresa. **Humor** - Entendemos que o humor afeta os relacionamentos e o ambiente de trabalho. Valorizamos o bom humor diariamente e entendemos que lidar com as adversidades de maneira natural e resiliente nos ajuda a superar as barreiras e a incentivar um ambiente favorável à criatividade e à busca da melhoria contínua (FERROUS, 2018a, s/p. Grifo Nosso).

Enfim, neste mesmo *rol*, a empresa afirma:

Em todas as suas operações e projetos, a *Ferrous* demonstra seu compromisso em buscar a atividade de mineração de forma inovadora, orientada pela sustentabilidade e sem abrir mão dos mais avançados conceitos de responsabilidade ambiental (FERROUS, 2018a, s/p).

Todavia, no que diz respeito aos diversos relatos dos atingidos e dos militantes contrários à instalação do equipamento na microrregião de Viçosa (MG), não são percebidos tais valores mencionados pela empresa.

Uma vez caracterizado o empreendedor, sua forma de agir, justificativas e discursos, percebe-se que seu empenho em implantar o modal dutoviário, deve-se ao fato de que o transporte é uma das atividades primárias no estudo logístico mineral, considerado, pela maioria das empresas, como o mais importante, uma vez que, em média, corresponde a 60% dos custos logísticos. Nesta ótica, qualquer redução de custos nesse quesito impacta profundamente no lucro da organização (FLEURY et al., 2000).

Em vista dessa compreensão, o projeto de logística integrada da empresa considerou acertado a construção de um sistema de dutos privado e respectivo terminal portuário. A justificativa desta opção, encontrou-se fundamentada em duas vias distintas: a primeira, em que os seus impactos ambientais alcançariam menores dimensões, apontando para a redução do tráfego de caminhões pesados próximos às comunidades locais e em estradas estaduais e federais, vinculado à preservação da qualidade do ar. A segunda, ratificada pelo seu gerenciamento logístico: baixo custo operacional, riscos reduzidos de acidentes ambientais e humanos e controle operacional 24 horas (FERROUS, 2018b).

É perceptível nesta argumentação, um discurso precário e difuso em relação às suas justificativas, uma vez que o transporte mineral, por meio de caminhões, se dá, sobretudo, no âmbito interno do complexo minerador uma vez que as grandes distâncias são realizadas, praticamente, via ferrovia e /ou mineroduto. Seu segundo argumento, percebe-se que se encontra, eminentemente, imbuído em benefícios próprios: redução de custos operacionais, não mensurando os danos ambientais inerentes a tal intervenção.

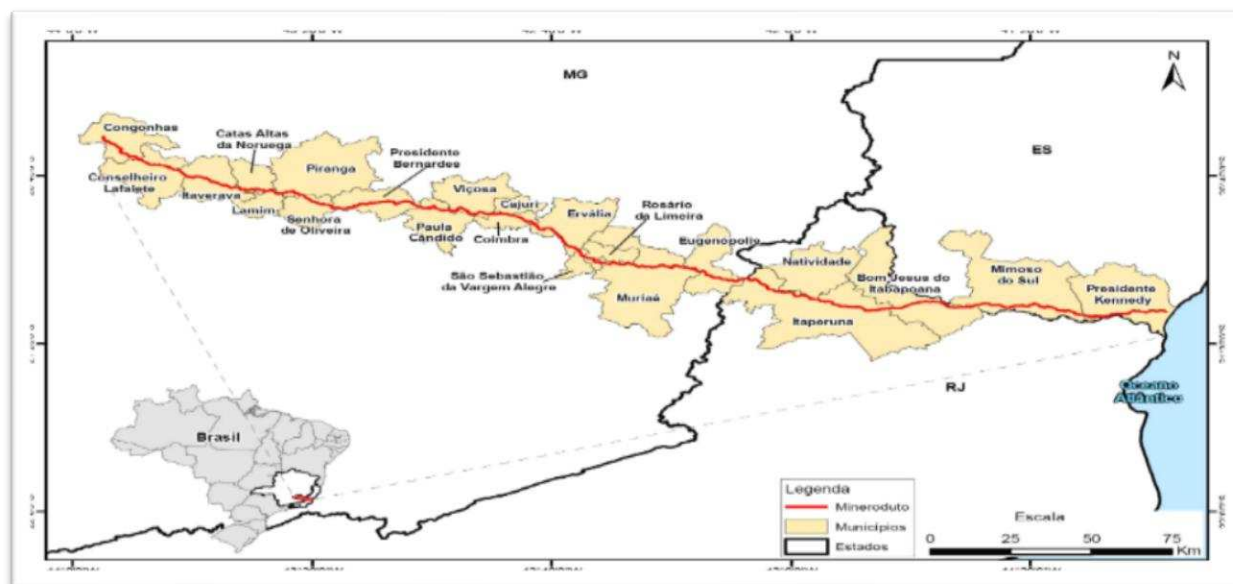
Neste contexto, o aperfeiçoamento logístico do empreendedor sai do campo das ideias e ganha forma de projeto cujo escopo previa a implantação de um duto de aproximadamente 480 quilômetros de extensão e faixa de servidão<sup>13</sup> de até 100 metros de largura. A expectativa seria interligar o complexo Mina Viga em Congonhas (MG) ao terminal portuário em Presidente Kennedy (ES). Nessa ótica, o equipamento fora desenhado para transportar, inicialmente, 25 milhões de toneladas de minério de ferro/ano com possibilidade de expansão para até 50 milhões de toneladas de minério anuais numa suposta segunda fase (FERROUS, 2018a). Desta forma, o Estado de Minas Gerais, especificamente a região da Zona da Mata Mineira, seria a mais prejudicada pelo

---

<sup>13</sup> O termo faixa de servidão refere-se às áreas desapropriadas com o intuito de abrir caminho para a passagem dos dutos, linhas de transmissão, adutoras, emissários, entre outros (PETROBRAS, 2016).

empreendimento, pois, dos 22 municípios<sup>14</sup> da rota do mineroduto, 17 se encontram junto a essa região, conforme figura 9 (BLOG DA CAMPANHA PELAS ÁGUAS CONTRA O MINERODUTO DA FERROUS, 2013).

**Figura 10 Mapa do Trajeto do mineroduto.**



Fonte: (BRANT, 2010).

Os trajetos e localizações dessas estruturas não são pensados para minimizar os impactos sobre as populações locais, mas sim, para diminuir o custo de engenharia, maximizando os lucros das empresas e dando maior dinamismo à exportação dos minérios. A construção de estruturas das mineradoras, tais como estradas, ferrovias, minerodutos, linhas de energia, e portos atravessam comunidades, fragmentam territórios, expulsam indivíduos e colocam em risco a vida dos moradores que convivem com esses novos objetos geográficos (WANDERLEY, 2012).

Com o projeto do mineroduto em mão, a empresa recorre a eficiente e eficaz declaração de utilidade pública, subsídio oficial para o processo de desapropriação de propriedades situadas no percurso dos dutos. Contudo, naquela ocasião, essa empresa não dispunha da Licença Prévia concedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e

<sup>14</sup> Municípios situados no trajeto do mineroduto da *Ferrous*: Congonhas do Campo, Conselheiro Lafaiete, Ituverava, Catas Altas da Noruega, Lamim, Santana de Oliveira, Piranga, Presidente Bernardes, Paula Cândido, Viçosa, Cajuri, Coimbra, Rosário da Limeira, Ervália, São Sebastião do Rio Pardo, Eugênioópolis, Antônio Pardo de Minas (MG), Natividade, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapuaana (RJ), Mimoso do Sul e Presidente Kennedy (ES) (BLOG DA CAMPANHA PELAS ÁGUAS CONTRA O MINERODUTO DA FERROUS, 2013).

Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), requisito jurídico (ordem dos trâmites) para se obter tal declaração.

Assim, questiona-se os atropelamentos dos despachos jurídicos em benefício do empreendedor. Celeremente, determinou-se enquanto utilidade pública, as glebas que se encontram no percurso do mineroduto, mediante o governo do Estado de Minas Gerais, conforme o Decreto de 20 de maio de 2010:

Declara de utilidade pública, para desapropriação, constituição de servidão administrativa e ocupação temporária, terrenos situados nos Municípios que menciona, necessários à construção do Mineroduto Ferrous, bem como de suas instalações complementares, e dá outras providências (MINAS GERAIS, 2010).

A expressão “utilidade pública” refere-se à uma terminologia por demais genérica e obscura. É sob este termo que se conforma a justificativa de uma articulação capitalista entre Estado e mineradoras. Concedida a declaração de utilidade pública, o empreendedor passa a ter uma argumentação oficial e temerosa frente aos direitos e interesses da população atingida. Juridicamente o interesse público refere-se ao princípio precípua que deveria regular e priorizar todas as atividades do Estado, no âmbito de sua competência administrativa, em benefício da coletividade (CARVALHO FILHO, 2012).

Assim, consoante a amplitude de abstração da expressão “utilidade pública”, torna-se complexa a verificação prática que determina as ações administrativas na medida em que foram ou não praticadas em benefício da coletividade. Contudo, o autor desta dissertação traz o seguinte questionamento: não deveria o Estado trazer o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado como principal premissa? Entretanto, o que se observa é que, ao se declarar o empreendimento ao *status* de interesse público, percebe-se nitidamente o Estado se posicionando junto aos interesses particulares em detrimento dos direitos das populações inseridas nas adjacências do empreendimento.

A partir dessa relação, o empreendedor passa a ser o detentor dos direitos sob o território alheio, deixando essa população ainda mais marginalizada. Enfim, para quê e para quem é este cano? Deste modo, tem-se a concepção de que a declaração de utilidade pública, por vezes, é um ato de autoridade, e os interesses econômicos e financeiros privados são priorizados em detrimento do bem coletivo, conforme as palavras de Muniz (2009):

O modelo de desenvolvimento econômico vigente adota ações e práticas nas quais prevalece a lógica do uso privado dos bens de uso comum, acarretando danos ao meio ambiente, afetando sua disponibilidade para outros segmentos da sociedade, prejudicando o acesso e uso comum dos recursos naturais (MUNIZ, 2009, p. 181).

No âmbito do estudo em pauta, o empreendedor já contava com o decreto de utilidade pública autorizando as desapropriações antes mesmo de receber a licença do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Essa constatação revela o não cumprimento sequencial dos procedimentos a serem seguidos conforme as diretrizes jurídicas estabelecidas pelos órgãos ambientais do Estado brasileiro.

A Licença Prévia (LP - nº409/2011) do empreendimento só fora emitida em 22 junho de 2011, praticamente 1 ano depois de ratificado o decreto. Neste sentido, percebe-se que “o executivo se antecipa ao órgão ambiental, adiantando os trâmites jurídico-burocráticos necessários para os processos de desapropriação e permissão para o empreendimento” (AGB - Seção Viçosa, 2012, p. 8). Nessa lógica, acredita-se que o conjunto de decisões proferidas em tribunais superiores (jurisprudência) acerca das “utilidades públicas” têm sido o âmago dos conflitos ambientais. Temática para outras investigações.

Os megaprojetos minerários, cujos impactos ambientais alcançam vastas dimensões, demandam complexos estudos de engenharia, meio ambiente, gestão e amparo à população atingida. Contudo, a questão ambiental é, na maioria das vezes, subestimada e a população nativa, desrespeitada, ficando esquecida e excluída dos processos decisórios e das discussões referente às suas perdas materiais e simbólicas. Neste contexto, Wanderley (2012, p. 94) considera que:

Os impactos gerados, porém, são pretéritos ao período de instalação dos projetos. A simples idealização destes, no papel, implica em transformações no espaço pré-existente e na sociedade. Criam-se expectativas, sonhos, esperanças, geram-se medos, riscos, inquietações, dúvidas, especulações e planejamentos pelos elaboradores, pelos habitantes tradicionais da região e por migrantes do passado e do presente (Wanderley, 2012, p. 94).

Conforme o intuito de minimizar os impactos ambientais no perímetro urbano, a empresa desenhou o traçado do mineroduto, sobretudo, adjacente às zonas rurais dos municípios situados na linha da trajetória de tal duto. Decisão tomada por considerar o meio rural vazio em termos demográficos, pouco produtivo economicamente e atrasado em termos tecnológicos (EIA, 2008). Critérios estabelecidos a partir de uma concepção urbana industrial do espaço geográfico, seguindo a lógica descrita por Acselrad (2004), a de se instalar em lugares consideradas periféricas para o capital.

Nesse contexto, percebe-se que o empreendedor não considerou o fato de que a Zona da Mata Mineira apresenta enquanto característica determinante, uma população eminentemente rural, com expressivo contingente de 625.411 mil pessoas potencialmente

atingidas, marcada por uma diversidade de categoriais sociais: agricultores familiares e agroecológicos, quilombolas, ribeirinhos, assentados, dentre outros. Assim, o mais expressivo segmento econômico desta macrorregião é essencialmente traduzido pela agricultura familiar, cuja produção é a garantia da segurança e diversificação alimentar, destinada aos mercados regionais de alimentos (AGB, 2012).

Mesmo em meio a tal antagonismo, em 2008, a *Ferrous* iniciou suas primeiras visitas às áreas por onde passaria o mineroduto - perímetro rural da microrregião de Viçosa (MG). Naquela ocasião, a empresa apresentou às comunidades situadas neste território, uma série de “benefícios”: “indenizações justas” pelo uso da propriedade, geração de emprego e renda, dentre outros. No entanto, essa promessa não refletia nas inquietações de muitos possíveis atingidos, não possuíam informações claras sobre o empreendimento e a forma de negociação com os atingidos variava de acordo com o nível de conhecimento dos mesmos. No que se refere às indenizações, o relatório da AGB apontou que no município de Viçosa (MG) haviam moradores satisfeitos com as indenizações dos terrenos, outros, portanto, ainda encontravam-se à espera desse valor e/ou não concordavam com o mesmo, mostrando-se insatisfeitos com a forma com que foram conduzidas as negociações (AGB-SEÇÃO VIÇOSA, 2012).

Assim, destaca-se as contribuições da Campanha em relação às capacitações populares realizadas em parceria com o Projeto de Assessoria as Comunidades Atingidas por Barragens e Mineração (PACAB). Trata-se de eventos esclarecedores no âmbito dos processos de avaliação dos impactos ambientais e econômicos, na preparação para participar de audiências públicas e nas negociações para indenizações justas, prévias e em dinheiro, conforme determina a constituição federal (Art. 5º. (...), XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta Constituição) (PACAB, 2015).

Os relatos dos possíveis atingidos evidenciam as contradições entre o discurso e a prática do empreendedor, que subsidiado por uma Declaração de Utilidade Pública anacrônica, inicia as primeiras negociações no âmbito processual das desapropriações das muitas propriedades que se encontram no entorno do traçado dos dutos. Assim, além de contestarem o anacronismo de tal declaração, muitas famílias apontaram que as negociações dos seus terrenos vinham sendo realizadas de forma injusta e abusiva em relação às desapropriações e indenizações, conforme o depoimento de uma atingida, moradora ameaçada do município de Paula Cândido/MG:

[...] É, fotografaram minha casa sem minha permissão! **E um funcionário da Ferrous é quando foi fazer a negociação com meu pai e a gente, nós não aceitamos o valor e perguntei pra ele o quê que aconteceria se a gente não saísse de lá, do nosso local onde a gente mora. Aí ele falou assim que ia vir as máquinas, ia passar por cima, depois ia dar uma ré e vê se sobrou alguma coisa.** Então é assim, eu achei um absurdo o que eles falaram e é esse o meu depoimento (Atingido da Zona Rural do município de Paula Cândido, MPEMG, 2012, p. 16 – grifo nosso).

Nesta mesma família, a irmã da atingida, indignada com o modo de agir da empresa, desabafa:

[...] Então é isso que tá deixando nós todos angustiados, nervosos, que eu já perdi minha mãe por causa desse minério. O meu pai está doente por causa desse minério e eu não acho justo que ninguém passe por isso, muito menos a minha família. **Que papai tem 57 anos que ele mora ali, mas a minha mãe nasceu ali. Quer dizer, a minha mãe faleceu, tá fazendo um ano que a minha mãe faleceu, desde que começou esse inferno desse mineroduto.** Minha mãe faleceu devido a esse mineroduto, agora meu pai tá doente por causa desse mineroduto (Atingido da Zona Rural do município de Paula Cândido, MPEMG, 2012, p. 17 – grifo nosso).

Esses primeiros contatos a respeito das negociações do empreendedor com os moradores rurais da microrregião de Viçosa (MG), fizeram desencadear repetidas discussões acerca das diversas e complexas consequências que certamente viriam caso o projeto da *Ferrous* fosse efetivamente instalado. Os danos irreparáveis junto ao ecossistema local, a restrição do uso do solo nos arredores da faixa de servidão do equipamento, a perda dos bens tangíveis e simbólicos das propriedades da população afetada, enfim, o transtorno da adaptação compulsória a uma nova dinâmica de vida imposta por tal empreendimento (SOUZA; OLIVEIRA; FONSECA, 2013).

A possível implementação do mineroduto da *Ferrous*, atingiria de múltiplas formas a população por onde o equipamento passaria (restrição de uso do solo – área de servidão, venda compulsória da propriedade e/ou parte dela, transtornos do decorrer da obra, migração do rural para o urbano, entre outros impactos), bem como o meio ambiente, cujos resultados não beneficiariam as populações por ele atingidas. Nesse contexto, as comunidades ameaçadas, normalmente não são informadas acerca das inevitáveis complicações e consequências da instalação do empreendimento; por vezes, quando são informadas, é feito de forma técnica, o que dificulta o entendimento dessas populações sobre os possíveis impactos. Insatisfeitas com tais informações começaram a se inteirar melhor e, assim, questionar as multifaces dos impactos ambientais e seus direitos. Cientes do anacronismo do decreto, bem como das articulações autoritárias por parte da empresa, esse coletivo passa, então, a polemizar efetivamente a viabilidade do empreendimento.

Nesta arena, exploradores e explorados, que outrora conviviam numa falsa simbiose, entram em choque. Os atores mais frágeis desse conjunto, principalmente, as comunidades situadas na região das jazidas minerais, após anos de exploração, se politizam e começam a protestar em meio a um Estado repressivo. Nesse contexto, emergem novos paradigmas - perceber e compreender os múltiplos mecanismos de exploração e de desagregação das comunidades, de reconhecer os impactos sociais e ambientais causados pela mineração, de avaliar os prejuízos, identificar seus direitos e de lutar por eles (GUDES, 2015).

### 3. 2 – A importância e o papel dos movimentos sociais enquanto perspectiva de mudanças

**Figura 11 Passeata nas ruas de Viçosa (MG).**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

O movimento social diz respeito às expectativas de mudanças sociais, ou seja, as possibilidades de superação das circunstâncias opressoras, bem como das possibilidades de construção de um outro paradigma de sociedade. Nas palavras de Jasper (2016), [...] “os movimentos sociais são **esforços persistentes e intencionais** para promover ou obstruir mudanças jurídicas e sociais de longo alcance, basicamente fora dos canais institucionais normais sancionados pelas autoridades” (JASPER, 2016, p. 23. Grifo nosso).

Conforme aponta Wanderley (2011, p. 2), “somente nas últimas três décadas, a ciência mundial passou a discutir sobre os conflitos, as lutas, as injustiças e os impactos ambientais das grandes corporações mineradoras contra os grupos atingidos nas localidades em que se instalam”. Destaca-se, assim, a importância e o papel dos movimentos sociais enquanto grupo de pressão e porta voz das comunidades que buscam

intervir na forma de implementação de determinados empreendimentos, os quais causam danos territoriais, ambientais e sociais.

A microrregião de Viçosa (MG), conforme retratado no capítulo dois, evidenciou a importância do movimento popular organizado. Dos envolvidos nesse processo, mais do que questionar os impactos em seus espaços de habitação, questionam também um modelo de desenvolvimento pautado no progresso econômico isolado dos fatores sociais e humanos. Com isso, outros tantos movimentos aderiram à causa, exemplos de junções que conduzem e trazem à luz esse debate.

No sentido de compreender a importância do papel dos movimentos sociais nas sociedades contemporânea, autores como Gohn (2011) apontam que estes representam ações coletivas que possuem caráter sociopolítico e cultural e que viabilizam formas distintas de organização da população para expressar suas demandas. Essas ações adotam diferentes estratégias que variam desde simples denúncias até à pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.) e também pressões indiretas. Para a autora, os movimentos sociais representam que as “[...] forças sociais organizadas aglutinam as pessoas não como força-tarefa de ordem numérica, mas como campo de atividades e experimentação social e essas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações socioculturais” (GOHN, 2011, p. 336).

**Figura 12 Teatro denunciando as falsas informações apresentadas pela empresa e a exploração que sofrem os trabalhadores da indústria da mineração.**



**Fonte:** Blog do Levante Popular da Juventude, 2018 (Foto: Daiane Silva)

No âmbito da atividade mineradora, esses movimentos sociais são organizados, conduzidos e frequentados não apenas por pessoas da localidade onde o possível

empreendimento minerador poderia ser instalado, como também, por ambientalistas, movimentos e organizações que abraçam a causa ambiental e social frente aos danos causados por tais atividades. Nesse sentido, os movimentos de resistência contra a instalação de empreendimentos de mineração em determinadas regiões tendem a estruturar-se em um coletivo que luta pela redução dos danos às comunidades atingidas, bem como ao meio ambiente.

Dessa forma, conforme menciona Gohn (2011), a participação via movimentos sociais e as ações coletivas são fontes geradoras de aprendizados e saberes. Para a autora “há um caráter educativo nas práticas que se desenrolam no ato de participar, tanto para os membros da sociedade civil, como para a sociedade mais geral, e também para os órgãos públicos envolvidos quando há negociações, diálogos ou confrontos” (GOHN, 2011, p.333). No presente estudo, o coletivo de enfrentamento ao empreendimento, organizou uma série de mobilizações que deram origem a vários desmembramentos, com vista ao alcance dos objetivos pretendidos por tal grupo.

Nessa mesma linha de raciocínio, Moacir Gadotti (S/D), ratifica a questão educadora e formadora dos movimentos sociais:

Os movimentos sociais nos ensinam que o povo, as pessoas, se educam na luta. A luta é pedagógica. Na luta há um “saber de experiência feito” (Freire). Esse saber, essa cultura, nem sempre foram valorizados pelas nossas academias, pelas nossas Universidades, que têm muito a aprender com os movimentos sociais. O saber que vem das lutas. Esse é um grande espaço de aprendizado. Aprendemos sobretudo a radicalizar a democracia, para que seja, de fato, de todos. Os Movimentos Sociais são uma verdadeira universidade emancipadora. Eles propõem, na prática, a superação da dicotomia comunidade-sociedade ou, ainda, educação não-formal e formal (GADOTTI, s/d. p. 2).

A fim de ilustrar tal contexto, a fala de um atingido é sobretudo significativa no contexto da expressão e importância dos movimentos sociais. Morador da comunidade Córrego dos Moinhos, funcionário público aposentado há 22 anos, herdou de seu pai o sítio em que reside com sua família. Indignado com a forma de atuação do empreendedor, fez questão de relatar o momento em que quatro funcionários da *Ferrous* chegaram a sua propriedade e o abordaram a fim de negociarem seu terreno, bem como a orientação de seu irmão, fiscal federal:

[...] É aqui que mora o carioca? Eu falei: Não, aqui não tem carioca nenhum, não. Tem F! Ó, Seu F. Vieram os quatro em cima de mim dentro da minha casa. Começou a tirar foto da casa e falou: Ó, nós viemos aqui e dentro de 60 dias o dinheiro tá depositado. Foi o jeito que me abordaram, com a minha família. Eu tenho quatro filhos, tá pra nascer um dia 18 agora. Então eu falei pra ele: Meu amigo, tem alguma placa lá, vendendo? Vocês tão querendo, o que eu não quero vender? É meu sonho. Eu vim pra cá pra constituir minha família, pra vivê em paz. E eles me falaram assim que se eu não assinasse, se

eu não assinasse e se não aceitasse, eles iam passar assim mesmo. Quer dizer, liguei pro meu irmão, o que é meu e dele. Ele é fiscal federal. Ele falou: **Miguel, se una. Procurem, se organizem, que é o que a gente tá fazendo aqui. E Deus é grande que trouxe o Ministério Público pra cá. [...] Quer dizer, destruindo meu sonho. Meu sonho é caro, foi ali que eu escolhi é ali que eu quero morrer e não vou deixar entrar ali na minha propriedade.** Botaram a placa, quer dizer, a gente se sente coagido, porque o jeito dos cara é de imponência, é de obrigação, é de uma maneira psicológica querendo fazer. Consegui fazer, com determinadas pessoas sem um esclarecimento, né, de direitos. A gente compra, paga, averba, registra, paga os impostos e, no final, a gente é invadido? Quer dizer, que país é esse? Que não dá uma condição do proprietário da terra de lutar? Hoje a gente tá encontrando essa organização aqui. Então, eu gostaria de pedir, levantar uma tese aqui: é montar uma associação dos atingidos pelo mineroduto. É uma das saídas pra gente junto ao Ministério Público ter uma condição de lutar e ir até Brasília, se for o caso. Então, eu gostaria que aqui ficasse uma alerta que a melhor solução seria uma associação, porque individualmente a gente não vai conseguir nada. [...] Aonde a gente mora no Córrego dos Moinhos, ninguém ali tá interessado em vender. Ninguém pensa em dinheiro. Tá todo mundo ali, foi pra ali, pra viver em paz, criar sua família. Eu quero saber como é que eu vou ficá? (Atingido da Zona Rural do município de Viçosa (MG), MPEMG, 2012, p. 20 e 21 – **grifo nosso**).

Outro atingido, presidente da Associação dos Moradores do Palmital, comunidade rural de Viçosa (MG), busca orientações sobre o que poderiam fazer de imediato para inibir os intentos do empreendedor. Mais uma vez, a ordem do dia é a mesma: “o povo na rua”, mobilização popular:

[...] Bom seria se a gente não precisasse de tá fazendo essa mobilização e a gente tá tranquilo, cada um na nossa casa, se não fosse tanta dor de cabeça que essa empresa tá nos trazendo, né? Mas infelizmente e não somo só nós, são muitas outras pessoas que aqui não estão aqui hoje e várias outras cidades, né, que não conseguiram se mobilizar, né? Ter um conjunto de apoio de mobilização, o povo unido, né? Então, a gente começou aqui em Viçosa, falando disso, como que poderia ser feito e **eu fiz uma pergunta, né pra um representante nosso: o que que a gente pode fazer de imediato, né, que a gente pode ao menos coçar a pontinha do dedo dessa empresa, né? Aí ele falou “Xaropinho, única coisa que pode afetar essa empresa é o povo na rua, o povo pôr a cara pra frente, cê entendeu? Não se esconder, porque é a única coisa que pode mexer com eles um pouco.** Então falei assim, então nós vamos então fazer isso. Então, já viemos reunindo aí, o povo já vai cada vez mais juntando, e isso é muito bom (Atingido da Zona Rural – comunidade do Palmital, MPEMG, 2012, p. 08 – **grifo nosso**).

Neste mesmo raciocínio, o Promotor de Justiça, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), aponta que, juntamente com seus colegas de trabalho, têm enfrentado outros conflitos análogos no âmbito da mineração em Minas Gerais. O Promotor ao relatar algumas estratégias de atuação das grandes corporações, reafirmou a necessidade das comunidades atingidas se organizarem:

A gente tem enfrentado outros conflitos semelhantes a esse é por Minas Gerais afora, mineração, grandes empreendimentos. E o que a gente verifica é exatamente a mesma estratégia de atuação desses empreendimentos. **E o que a gente percebe também é que nesse mundo pós-moderno, cibernético, né,**

**não há sentimento. [...] E a fragmentação social é uma estratégia desse mundo cibernético pra gerar lucros, muitas vezes à custa e deixando de lado os interesses locais, os saberes locais, tão importantes pro desenvolvimento sustentável. Eu acho que o caminho é a organização. Em outras regiões, nós temos trabalhado nesse sentido, de fortalecer as esferas locais, através de apoio e incentivo a essas organizações** (Paulo Cesar Vicente de Lima, Promotor de Justiça, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), MPEMG, 2012, p. 23 e 24 – **grifo nosso**).

Um representante do MAB, idealiza mais uma estratégia de ação para os próximos passos da Campanha: organizar o povo no sentido de fortalecer e ampliar a Campanha para outros municípios por onde passaria o mineroduto. Nessa ocasião, o membro do MAB enfatizou a necessidade de fazer uma reflexão crítica imprescindível ao enfrentamento de megaempreendimentos: fazer o debate político do “para quê e para quem serve o mineroduto?”

[...] Dizer que nós somos pessoas, homens e mulher de dignidade e que nós vamos nos organizar, **por isso que nós queremos convocar o povo daqui da região e de todos os que estão aqui pra gente fortalecer a campanha pelas águas e contra o mineroduto. Até agora a gente tem chamado de campanha pelas águas de Viçosa, mas a gente vê que já é pequeno esse nome. Então, nós vamos fortalecer a campanha pelas águas e contra o mineroduto.** Pessoal, pra além do debate de indenização que é algo fundamental, né do debate técnico, né dos diversos aspectos, nós queremos afirmar, o rio não está à venda. Essa é uma decisão do povo reunido na campanha. O rio não está à venda. **E nós não queremos que muda o trajeto simplesmente, que muda o trajeto e jogue outra cidade lá também tem água, lá também tem gente morando nas casas e aí? E pra quê e pra quem? De novo a pergunta. Então, é muito, isso é fundamental que a gente faça raciocínio. Primeiro a gente se pergunte pra que e pra quem serve isso. Pra nós, não é** (Representante do MAB - MPEMG, 2012, p. 52 e 53 – **grifo nosso**).

Diante do exposto, ratifica-se a preponderância do movimento social em prol da população nativa, bem como do município. Em relação aos possíveis desenvolvimentos e os benefícios que o empreendimento traria para a região, os estragos, as degradações e as consequências negativas prevaleceriam sobre os possíveis bônus, uma vez que o “desenvolvimento” e a lucratividade ficariam com a empresa.

### 3.3 - Entre gritos, esperanças e resistências: a Campanha pelas águas contra o mineroduto da *Ferrous*.

As ações e articulações da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous*, encontra-se no *blogger* <<http://campanhapelasaguas.blogspot.com>>, que entrou no ar em junho de 2012.

Figura 13 Página principal do Blog da Campanha, 2018.



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

Em meio a um processo intensificado de mobilizações e articulações com diversos movimentos sociais, grupos de enfrentamento à mineração, ambientalistas, Ministério Público e grupos de pesquisa e centros acadêmicos ligados a UFV surgiu a Campanha Pelas Águas, contra o mineroduto da *Ferrous*. Enquanto articuladora de organizações populares em resistência à implantação do empreendimento, tal Campanha fortaleceu a população das comunidades ameaçadas. Foram inúmeras rodas de conversas, troca de saberes, capacitações técnicas, passeatas, além de denúncias contra destruição de bens naturais.

Para tanto, a Campanha, traçou enquanto estratégia central de ação, a realização e a promoção de diversas assembleias populares voltadas para a capacitação de grupos familiares ameaçados pela possível instalação do mineroduto. Neste espaço (assembleias)

ocorreram vários debates e esclarecimentos, proporcionando aos atingidos, subsídios para avaliação dos impactos ambientais e econômicos, compreensão e acompanhamento de processo de licenciamento ambiental, inclusive preparando e incentivando os atingidos a participarem das Audiências Públicas relacionadas ao empreendimento. Nesse ínterim, foi sendo consolidada a resistência.

Dentre os coletivos integrantes da Campanha, destaca-se a experiência e atuação do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB - Seção local Viçosa), os sindicatos rurais e associações de moradores das regiões ameaçadas, o projeto de extensão universitária - Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (PACAB), o Levante Popular da Juventude e a Entidade Nacional dos Estudantes de Biologia (ENEBIO) (AGB, 2012).

Os conflitos frente à perspectiva de implementação do mineroduto em Viçosa (MG), angariaram maior amplitude entre o final de 2011 e início de 2012, ocasião em que a população potencialmente atingida, dentre outros atores sociais, se organizou configurando um movimento popular contrário as violações de seus direitos, assim como aos impactos ambientais que o empreendimento traria ao município. Consoante o projeto, o mineroduto atravessaria as comunidades rurais do Paraíso, Córrego do Engenho e Palmital, além das bacias dos mananciais que abastecem a sede municipal de Viçosa (MG) e a UFV, o ribeirão São Bartolomeu e o rio Turvo Sujo.

Desta forma, a intenção de implementação do mineroduto da *Ferrous* na Zona da Mata Mineira, atingiria de múltiplas formas a população por onde o equipamento passaria, bem como o meio ambiente em nome de um progresso econômico, cujos resultados não beneficiariam as populações por ele atingidas. Em Viçosa (MG) especificamente, a possível instalação do mineroduto afetaria ainda mais o abastecimento de água, pois, ele atingiria um dos principais cursos de água que abastece o município e a UFV. Cabe destacar que desde 2012, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) gerencia o racionamento de água na cidade. Caso a obra fosse autorizada, ela passaria pelo Ribeirão São Bartolomeu, o qual é responsável pelo abastecimento de 100% da UFV e 50% do município de Viçosa (MG) (OLIVEIRA, 2014).

**Figura 14** Está faltando água nos bairros altos de Viçosa (MG) - Capa do Jornal Folha da Mata-Viçosa (MG).



**Fonte:** Jornal Folha da Mata, edição nº 2240, 14 de fev. de 2012, capa.

Assim, segundo Oliveira (2014) além dos demais impactos que uma obra dessa natureza causa, o impacto hídrico seria imensurável por tratar-se de uma intervenção subterrânea que poderia comprometer as nascentes, cursos d'água, além de alterações negativas na dinâmica hídrica do solo.

A exploração mineral deixa resíduos, cujos impactos alcançam dimensões imensuráveis, além da larga utilização de água e energia em todo seu complexo produtivo e logístico. Nesse sentido, Dantas e Guimarães (2014) apontam que a água e a mineração são temas revestidos por duplo viés: de um lado, a importância inegável que cada um possui enquanto elementos essenciais ao desenvolvimento de uma nação, de outro, o aspecto polêmico que ambos adquirem - a escassez da água em proporção geométrica em relação à população, e, ao mesmo tempo, a imprescindibilidade do uso da água no âmbito da exploração mineral. Nesse contexto, os autores chamam a atenção para a questão da prioridade que se faz dos recursos hídricos. O que é imprescindível para a manutenção da vida terrestre – água ou minério?

Dentre os múltiplos problemas relacionados aos grandes empreendimentos, o movimento, conforme seu próprio nome traduz, Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous* levantou enquanto principal bandeira de luta em Viçosa (MG) a questão da água.

**Figura 15: Minério não se bebe!**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

O relato de Farias (2002) reconhece a mineração enquanto um dos setores básicos da economia brasileira contribuindo para o bem-estar e conforto humano, fundamental no contexto do desenvolvimento de uma sociedade equânime. Entretanto, para assim ser considerada, necessita-se ser explorada com responsabilidade social, levando em consideração a população pré-existente e o meio ambiente.

Nessa perspectiva, Borges e Martinez (2001), evidenciam que toda a atividade humana, econômica, social, cultural e política está condicionada à incorporação do desenvolvimento sustentável. Contudo, conforme os autores, “a atividade de mineração, embora sendo uma das primeiras atividades impulsionadas pela centelha do gênio humano, tem sido uma das menos aceitas dentro do novo arcabouço conceitual do desenvolvimento sustentável” (BORGES E MARTINEZ, p.31), haja vista o seu caráter intrinsecamente degradante.

No contexto da vulnerabilidade hídrica global, notadamente na microrregião de Viçosa (MG), o depoimento do professor da Universidade Federal de Viçosa, responsável pelo serviço de tratamento de água da Universidade há quinze anos é enaltecido. Muito antes do mineroduto, em 1994, o referido professor lançou o movimento SOS Bartolomeu, exatamente para chamar a atenção da comunidade, dos agentes políticos, legislativo e executivo da necessidade de manutenção desse manancial. Contudo, pouco resultado foi alcançado, a cidade e a universidade cresceram sobremaneira, causando uma super utilização desse manancial. Nesta ótica, o professor considera que o abastecimento hídrico de Viçosa (MG) se encontra permanentemente sob o risco de colapso. Na íntegra de suas palavras:

[...] Com o mineroduto, nós estamos aumentando as chances de risco, ou seja, estamos brincando com a sorte. Um mineroduto aqui instalado é intensificar o

risco de desabastecimento e de colapso da cidade. O que quero dizer com isso: é nenhum empreendimento, ou seja, do ponto de vista, probabilístico, não existe probabilidade zero. Não existe, é impensável se afirmar que a chance de eventualmente algum problema, não é, em termos no mineroduto, eventualmente seu funcionamento. Enfim, que possa ver alguma ruptura, por exemplo, pode. Uma vez acontecendo isso, vou usar agora um termo mais corriqueiro, estamos lascados. Essa é a expressão que devemos usar. Por mais que se queira dizer que o empreendimento vai cercado de segurança, de toda a segurança técnica, né, mas a probabilidade sempre haverá de eventualmente alguma falha. Se houver, repito, nós estamos num ambiente extremamente fragilizado e um contingente populacional de toda uma cidade que depende desse manancial. [...] O meu entendimento disso é muito simples, se a gente conseguir construir esse entendimento dentro da comunidade, os agentes políticos locais - me parece que o prefeito não tem esse entendimento, né. Espero que venha ter algum dia alguma lucidez nesse aspecto, tô generalizando. Bom, mas se a gente conseguir construir esse entendimento na comunidade, nos agentes políticos locais, o Ministério Público e quem mais de direito. O entendimento pra mim é muito simples, esse mineroduto não pode passar aqui pela região de São Bartolomeu. Não pode! Eu não vou entrar no mérito do empreendimento como um todo, até porque não conheço o mineroduto em detalhes. Mas aqui ele não pode passar! [...] Nós estaremos, dizendo em outras palavras, brincando com a sorte. Então, eu faço um apelo, não sei se é essa a palavra, né, para que as devidas ações políticas, de mobilização popular, políticas do ponto de vista do Executivo, mas políticas e técnicas e jurídicas, principalmente, no caso sejam tomadas, porque digo como um atingido dentro de 70.000 habitantes na cidade, mas digo também como técnico que esse empreendimento aqui, ele é insustentável (Professor da UFV, responsável pelo serviço de tratamento de água da Universidade, MPEMG, 2012, p. 43 e 44).

Também preocupado com a questão da vulnerabilidade do abastecimento hídrico em Viçosa (MG), um geógrafo, professor do Instituto Federal Sudeste de Minas, membro da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) e do Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (PACAB), enfatizou a publicação da *Ferrous* junto ao jornal Tribuna livre. Conforme a repercussão negativa referente à questão dos aquíferos, esta multinacional retratou-se perante o jornal Tribuna Livre, edição de 24 de maio de 2012, garantindo à população que o mineroduto não atingiria as nascentes localizadas na microrregião de Viçosa.

Os representantes da mineradora disseram textualmente que, com o objetivo de garantir a preservação das nascentes, a Ferrous cadastrou e monitorou a vazão tanto das nascentes quanto dos cursos d'água em toda a extensão do mineroduto. Disseram ainda que o abastecimento de água dentro de Viçosa não será prejudicado, pois não haverá impacto em nenhum dos mananciais que abastece a cidade (JORNAL TRIBUNA LIVRE, 2012, p.5).

Conforme esta publicação relacionada à bacia do São Bartolomeu, o EIA da empresa relatou apenas 6 nascentes a serem atingidas. Fato intrigante aos ambientalistas da região. Nesse ínterim, a AGB – Seção Viçosa, sentiu-se provocada e, assim, formou um grupo de trabalho em meio ambiente, motivado a investigar tais incongruências:

**“Fazer esse trabalho de campo que a empresa não fez. Fica claro isso!”** (MPEMG, 2012, p. 45. **Grifo nosso**).

Assim, no primeiro semestre de 2012, o Grupo de Trabalho em Meio Ambiente (AGB – seção Viçosa), se ocupou em elaborar o Relatório sobre os Impactos Ambientais do Mineroduto da *Ferrous Resources* na microrregião de Viçosa (MG). Percorrendo casa por casa dos moradores atingidos, fotografando e registrando as coordenadas das nascentes, os membros deste grupo passam ter em mão dados quantitativos confiáveis. Somente na bacia do São Bartolomeu foram encontradas 29 nascentes, e não seis conforme constava no EIA do empreendimento. O empreendedor ainda alegou que nenhuma delas encontra-se apta ao consumo humano; fato contraditório, já que a população desta região consome essa água diariamente.

**Figura 16: Ponto de travessia do mineroduto no Córrego Palmital.**



**Fonte:** MPMG - Centro de Apoio Técnico, 2012, p. 15.

Esse trabalho realizado pelos coletivos ligados a Campanha, refere-se a uma das estratégias de sua atuação: buscar subsídio técnico no conjunto de argumentações contrária à instalação do empreendimento na região. Elaborado segundo um montante de documentos disponíveis sobre a obra no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), sobretudo o Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impactos Ambientais (EIA/RIMA), bem como em atividades de campo no entorno das áreas ameaçadas em Viçosa (MG) e microrregião, especificamente nas comunidades rurais do Palmital, Paraíso, Machado e Córrego do Engenho (Viçosa) como também nas áreas inseridas no perímetro rural dos municípios de Coimbra (MG) e Ervália (MG).

Para tanto, esse estudo realizado pela AGB buscou dados concretos referente ao número de nascentes afetadas, com o auxílio dos moradores e produtores rurais ameaçados, os verdadeiros conhecedores do espaço em que vivem, além de seus depoimentos, no que diz respeito às violações de direitos e assédio moral desencadeados pela forma truculenta de agir do empreendedor. Dessa forma, após o levantamento dos dados, o Grupo de Trabalho da AGB, confrontou seus números com os encontrados junto ao EIA do empreendedor:

Segundo os dados do EIA (2008), existem quatro nascentes na área em si do mineroduto e mais 26 na faixa de servidão, computando um total de 30 nascentes. Porém o mapeamento realizado pela AGB identificou a presença de 30 nascentes situadas na bacia do São Bartolomeu (localizadas na área de servidão do empreendimento). Se considerar todas as nascentes impactadas dentro do município de Viçosa, provavelmente este número irá dobrar ou até triplicar. Haja vista que o EIA estima 30 nascentes para todo o município, e este trabalho mapeou 30 apenas na bacia do São Bartolomeu e estas não coincidem com as mapeadas pela empresa. Além disso, este número tende a aumentar devido ao provável não mapeamento de diversas nascentes nos arredores das áreas de “bota foras” (AGB, 2012 – p. 32).

A AGB, em entrevistas com os agricultores, relatou que eles nunca se depararam com algum representante da *Ferrous* realizando trabalho de campo, mensurando os cursos d’água nas localidades, nem mesmo foram procurados para ter ciência das nascentes em suas propriedades. Desta forma o Grupo de Trabalho alega que os dados levantados pelo empreendedor não foram elaborados de forma satisfatória, argumentação fundamentada pela discrepância entre os dados das nascentes mensuradas pela AGB em contraposição aos números relatados pela empresa.

**Figura 17 Demarcação do mineroduto sobre o ribeirão São Bartolomeu.**



Fonte: MPMG - Centro de Apoio Técnico, 2012, p. 18.

Para agravar a situação, há várias nascentes no entorno de 9 bota-fora<sup>15</sup>, que a empresa não as considerou como atingidas. Contudo, é notório: a terra exposta ao solo, com ação da chuva, provoca o assoreamento das nascentes. Desta maneira, o relatório da AGB concluiu, caso o mineroduto atravessasse as áreas em que estão previstas, tal intervenção ampliará o risco de diminuição da vazão da água do Ribeirão São Bartolomeu, além dos múltiplos conflitos que serão desencadeados em âmbito municipal. Dessa forma e diante a vulnerabilidade hídrica do rio São Bartolomeu, “argumenta-se, a partir desse relatório, que tal empreendimento é inviável no município de Viçosa (MG), devido ao risco que o mesmo traz com relação ao abastecimento hídrico local” (AGB, 2012 – p. 39).

Enfim, o Relatório da AGB sobre os Impactos Ambientais do Mineroduto da *Ferrous* na microrregião de Viçosa (MG), foi protocolado junto ao Ministério Público no sentido de subsidiá-lo tecnicamente neste embate, conforme a solicitação do Promotor de Justiça, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS):

[...] A capacidade técnica e jurídica pra enfrentar este tipo de empreendimento o Ministério Público tem, disto não temos a menor dúvida. Ainda mais agora com o apoio da Defensoria, com o apoio da Doutora Silmara, do Ministério Público Federal, nós temos a capacidade de avaliar as questões do ponto de vista do Direito e tomar as providências cabíveis. Mas não é atividade-fim do Ministério Público a realização de perícias e estudos técnicos. **Então, esta apresentação que foi ventilada aqui pelo professor, pelo pessoal da Associação de Geógrafos, salvo engano, este suporte material chegando para o Ministério Público é muito útil na nossa atuação. Espero que estes documentos que foram sinalizados aqui cheguem em nossas mãos, nas mãos dos Promotores aqui da Comarca, Doutor Gabriel, Doutor Spencer, para que eles possam formar uma convicção do ponto de vista técnico também e tomar as providências** (Paulo Cesar Vicente de Lima, Promotor de Justiça, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), MPEMG, 2012, p. 59 – grifo nosso).

A fala do promotor revela claramente o esforço de vários atores sociais trabalhando em conjunto em prol de uma causa comum, cada qual em sua esfera de conhecimento e atuação. Assim foi sendo construído o coletivo de enfrentamento ao empreendimento.

---

<sup>15</sup> O termo bota-fora é amplamente utilizado na terraplenagem para designar o local onde são descartados os materiais provenientes de obras de terraplenagem que envolvam escavação e remoção de terra ou ainda, demolições e reformas que necessitem de remoção de entulhos. Disponível em: < <http://www.terraplenagem.net/dicionario/b/bota-fora/>> Acesso em: 29/11/2018.

### **3.4 - As ações estratégicas da Campanha pelas águas: resistência, amplitude e persistência**

A fim de iniciar o licenciamento ambiental do mineroduto, a *Ferrous*, em 2010, abriu um processo junto à sede do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em Belo Horizonte, requerendo a Licença Prévia (LP) do empreendimento. Contudo, é requisito para se abrir tal processo, a realização de audiências públicas consultivas na região a ser atingida para apresentação do RIMA, bem como para sanar eventuais dúvidas acerca da obra em relação à sociedade civil. Nesse sentido, a *Ferrous*, o IBAMA e agentes do poder público, realizaram, em novembro de 2011, três audiências: uma em cada Estado por onde passaria o mineroduto, em Minas Gerais, a reunião aconteceu em Viçosa (MG). Neste contexto, atores que posteriormente compuseram a Campanha pelas águas, fizeram-se presente junto à primeira audiência pública realizada por meio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Muitos atingidos diretos pelo mineroduto demonstraram-se preocupados em relação às suas propriedades, as restrições de uso dos terrenos impostas pela faixa de servidão, às poucas informações referentes ao empreendimento e suas consequências (MAGNO, 2017).

As argumentações de SOUSA *et. al.* (2013, p. 156), ilustram muito bem os aspectos discursivos entorno dessa assembleia:

Esse cenário conflituoso começou a ganhar seguimento, no dia quatro de novembro de dois mil e onze, quando a *Ferrous* realizou uma audiência pública em Viçosa, atendendo os municípios compostos pela microrregião de Viçosa, para apresentar o EIA/RIMA do Mineroduto e ainda retirar dúvidas sobre a construção e passagem do empreendimento. Porém, na ocasião não houve uma discussão clara e aprofundada sobre a construção do empreendimento e nem foi dada a oportunidade para a maioria dos participantes fazerem perguntas, isto é, o público presente não conseguiu tirar suas dúvidas. Nesse sentido, a audiência causou frustrações aos ouvintes porque eles tiveram poucas oportunidades de questionar sobre a obra, uma vez que, o empreendedor não apresentou quais seriam realmente os impactos sociais e ambientais ocasionados pela a implantação do mineroduto, e isso fez com que os atingidos pelo mineroduto ficassem indignados com essa situação (SOUSA *et. al.* 2013, p. 156).

Neste sentido, por não suprir as indagações e questionamentos, sobretudo dos atingidos, surgiu um descontentamento generalizado criando um contexto reflexivo e questionador frente às possibilidades de implementação do mineroduto na região. Fato que deu as primeiras partidas para a conformação de um coletivo de resistência ao empreendimento.

Enfim, torna-se importante ressaltar ao findar essa contextualização que, antagonicamente aos diversos atores ali presentes, o posicionamento da Prefeitura

Municipal de Viçosa, diante a possível instalação do mineroduto se fazia favorável. Talvez acreditassem que o mesmo traria algum benefício para a região. Todavia, mesmo diante de tais controvérsias e dúvidas em torno deste cenário, em dezembro de 2011, prontamente o IBAMA autorizou a LP do empreendimento, ou seja, a *Ferrous*, naquela ocasião, encontrava-se apta para iniciar o processo de negociação e de indenizações dos terrenos por onde passaria o mineroduto (MAGNO, 2017).

Diante desse cenário conflituoso, atingidos e militantes da causa socioambiental, em conjunto, se organizaram e partiram para ação de uma extensa mobilização social contrária à implementação do empreendimento. Assim, o primeiro evento acerca dessa luta aconteceu em dezembro de 2011, em Viçosa (MG), por meio de uma audiência realizada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Nesta reunião discutiu-se questões referentes aos múltiplos impactos ambientais inerentes à implantação de grandes obras, assim como, despertou a população viçosense para a gravidade dos desdobramentos caso a implementação do mineroduto se efetivasse, sobretudo a questão da vulnerabilidade hídrica na região.

Nesta ocasião foi solicitado ao IBAMA que recusasse o EIA do mineroduto, e a Assembleia Legislativa, que investigasse as denúncias de violação de direitos humanos apresentadas. Outrossim foi enfatizada a importância de dar prosseguimento às mobilizações populares no âmbito do processo de resistência (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

**Figura 18 Assembleia Legislativa MG – Audiência Pública: discussão dos impactos do mineroduto da *Ferrous* ocorrida no auditório do Departamento de Economia Rural da UFV.**



Fonte: site da ALMG <sup>16</sup>

---

<sup>16</sup>Disponível

em: <[https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2011/12/06\\_audiencia\\_minerodutos\\_zona\\_da\\_mata.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2011/12/06_audiencia_minerodutos_zona_da_mata.html)> Acesso em: 15/11/2018.

Após a primeira e importante assembleia, atingidos diretos pelo mineroduto, moradores de diversos bairros e comunidades rurais da cidade e movimentos sociais da Zona da Mata Mineira formaram uma comissão com o objetivo de dar sequência ao enfrentamento. Assim, articularam várias reuniões e mobilizações sociais nas áreas mais vulneráveis do município, além de passeatas palestras em escolas, dentre outras ações. Nessa ótica, em 2012, foi realizada uma mobilização popular, em meio a um espaço eleito estrategicamente: a feira livre de Viçosa (MG) - os feirantes e os agricultores muito bem sabem da imprescindibilidade da água para a agricultura.

**Figura 19 Campanha realiza mobilização contra mineroduto da *Ferrous* na feira livre de Viçosa (MG).**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Em seguida, essa comissão, recém-formada, ao perceber a necessidade de estabelecer maiores vínculos entre os diversos atores sociais desta luta, promoveu uma Assembleia Popular “Águas de Viçosa e Mineroduto”, realizada em cinco de maio de 2012, na Câmara Municipal de Viçosa. Conforme o objetivo de proporcionar maior visibilidade à insatisfação popular perante a possibilidade da chegada do empreendimento, bem como de estruturar a resistência, os atingidos tiveram a oportunidade de conhecer os demais atores e organizações sociais ali presente.

**Figura 20 Assembleia Popular “Águas de Viçosa e Mineroduto” Câmara Municipal de Viçosa (MG).**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Nesta ocasião, a comissão instituiu estratégias de aprendizados e ações enfatizando a necessidade de se organizarem e prosseguir em resistência. Neste ínterim, foram proferidas palavras como um lema: “Viva as águas do São Bartolomeu, fora *Ferrous!* A água vale mais que o minério”. Desde então, a comissão, que, por ora vinha dando os primeiros contornos deste enfrentamento, se estabelece efetivamente neste processo, em meio ao rearranjo de uma nomenclatura específica: “Campanha pelas Águas de Viçosa e Contra o Mineroduto da *Ferrous*”.

Por fim, alguns encaminhamentos foram lançados: cobrar do legislativo, executivo, judiciário e da UFV, para que se posicionassem sobre apoiar ou não o mineroduto, confeccionar uma solicitação ao Ministério Público Federal para que se implemente a Área de Proteção Ambiental (APA) - Rio São Bartolomeu, bem como foi protocolado um abaixo-assinado à Comissão de Direitos Humanos do Congresso, referente às violações de direitos (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

No contexto desta assembleia popular, chama a atenção, conforme ao nome estipulado para esse coletivo de enfrentamento - uma restrição espacial. A inserção do nome da localidade “Viçosa”, faz referência sobretudo à questão da vulnerabilidade hídrica deste município. Contudo, os danos causados por projetos desta envergadura, alcança outras dimensões, outras localidades.

No sentido das ações estratégicas da Campanha, a escolha das escolas municipais e estaduais para a realização das novas mobilizações foi amplamente acatada. Os jovens do Levante da juventude de Viçosa (MG), caracterizados de *clowns*, realizaram durante o intervalo das aulas, uma série de esquetes denunciando a vulnerabilidade do

abastecimento hídrico municipal e suas graves consequências (BLOG DO LEVANTE DA JUVENTUDE DE VIÇOSA, 2012).

**Figura 21 Levante Popular da Juventude de Viçosa faz mobilização nas escolas contra o mineroduto em Viçosa (MG).**



**Fonte:** Blog do Levante, 2018.

Crianças, adolescentes, movimento estudantil da UFV, Seção Sindical dos Docentes da UFV (ASPUV), associações de bairros, paróquias, vereadores, alunos das escolas estaduais e municipais, comissão dos atingidos pelo mineroduto despertaram a curiosidade da população viçosense. Esse conjunto de atores sociais formaram a “Marcha pelas Águas e contra o Mineroduto” que denunciou em espaço público (ruas), a passagem dos dutos sobre os córregos e nascentes do Ribeirão São Bartolomeu. Evento realizado em 26 de maio de 2012 (BLOG DA CAMPANHA, 2018). Por meio dessa marcha, foi revelada à população local, a já existência de um coletivo organizado lutando contra os projetos hegemônicos de desenvolvimento e em prol de outras possibilidades para a região.

**Figura 22 Campanha promove Marcha Pelas Águas em Viçosa (MG).**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018

A audiência pública realizada em 12 de julho de 2012, na Escola Municipal Almiro Paraíso, comunidade rural do Paraíso, Viçosa (MG), cujo objetivo de discutir e avaliar os impactos sociais e ambientais da construção do Mineroduto *Ferrous*, no município de Viçosa (MG) e região, foi uma das articulações mais significativas da Campanha. Mediante a presença de atores sociais da Promotoria de Justiça de Viçosa (MG), Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), Procuradoria da República, da Coordenadoria Regional da Bacia do Rio Doce, Promotoria de Justiça e Defensoria Pública, esse evento foi sobretudo oportuno no sentido de levar a problemática para as esferas do poder público que, de fato, têm competência jurídica para intervir contra a instalação do equipamento (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

**Figura 23 Folder da Audiência Pública - Água ou Minério?**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

Dentre os inúmeros relatos no contexto dessa audiência, percebe-se que os impactos decorrentes da possível instalação do mineroduto, desencadeariam outras consequências além do abastecimento hídrico por se tratar de um episódio que também compromete a questão espaço território da população atingida. Ainda que a questão da água seja a temática mais relevante neste caso, acredita-se que o aspecto socioespacial deve ser considerado e analisado no cômputo das argumentações contrárias ao empreendimento.

**Figura 24 Audiência Pública promovida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no Paraíso – Viçosa (MG).**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

Assim, a transcrição dos relatos de outros agravantes é sobretudo relevante uma vez que amplifica a complexibilidade do estudo em pauta. Desta forma destacam-se alguns argumentos da população atingida, colhidos por meio desta audiência, que apontam para uma somatória de objeções à instalação do equipamento, para além de uma possível crise hídrica na região. Nesse contexto, um morador de Coimbra (MG) que seria atingido pelo empreendimento, contestou a forma de atuação da *Ferrous*, para com os atingidos. Nesta fala, percebe-se também a visão espacial difusa do empreendedor referente a um mesmo território – o espaço desejado para o empreendimento em detrimento do espaço da vida da população pré-existente:

[...] **Pra vocês meu nome é E. lá do Córrego dos Moinhos, mas para a empresa *Ferrous Resources*, eu sou o MPK 3.15.0017, é o que eu sou pra empresa, um número no mapa.** [...] Eu falo que eu já tô cansando das minhas reclamações, porque toda reunião a gente vai para reclamar. Foi no bar do Ném, foi no Córrego dos Moinhos, foi na Câmara de Vereadores de Viçosa, já duas vezes, Praça de Esporte em Viçosa, Salão Paroquial de Coimbra, na audiência pública, audiência da mineração, na assembleia popular, na marcha pelas águas, várias visitas que a gente fez pros colegas. Em todas essas vezes,

o que a gente vê, o quê que a gente ouve: **a empresa de mineração não tem tido honestidade, decência pra lidar com os produtores. Mentiras, enrolação, invasão de propriedades, constrangimento, pressão, coação tem sido a forma de ela agir com a gente.** E ainda tem o descaramento de publicar nos jornais que ganhou um prêmio de justiça social. *Ferrous* – responsabilidade social. Isso é uma ofensa pra nós que estamos sofrendo nesse processo. [...] **a vida parou pra gente. A vida parou após a notícia da passagem do mineroduto! Muita gente parou de fazer melhoria, deixou de plantar, teve gente que cortou o café, parou de reformar a casa e as benfeitorias, ameaçados de empatar mais dinheiro e depois o mineroduto chegar e tomar tudo. E isso é bom pra empresa, que deixa o produtor definhando, sem força, desanimado e no final acaba entregando pra empresa sem muita resistência.** [...] **A Empresa não está nem aí com a história de cada comunidade, de cada família. Pra eles, os produtores, nossas vidas e nossas histórias são apenas coordenadas num mapa desolado de terra. Será que o final da gente vai ser esse? Virar um simples ponto no mapa?** [...] as indenizações não têm critério nenhum. Cada produtor, eles tratam do jeito que convém pra empresa. Gostaria que a empresa tivesse um critério único de avaliação – transparente – que pudesse ser falado pra todos ouvirem. A empresa alega que isso traria especulação imobiliária. Mentira! Ela não fala dos critérios de avaliação pra enfraquecer os produtores, pra eles negociarem no escuro, pra aceitarem um valor qualquer que a empresa cria da sua cabeça, pois não foi feita avaliação em cada propriedade para se chegar a um valor. Muitas vezes eles depositaram um valor lá sem ter visitado a empresa antes, a propriedade antes. **A Empresa paga o quanto ela quer, bem no estilo dos coronéis antigos. Voltamos ao passado, bem na era digital, ainda temos que nos sujeitar a empresas que se comportam no estilo do coronelismo. Ah, e tem capanga também, só que eles não andam a cavalo, não, mas em poderosas cabines duplas** (Atingido da Zona Rural do município de Coimbra (MG), MPEMG, 2012, p. 04, 05, 06 e 07 – **grifo nosso**).

O senhor E., encerra sua fala solicitando ao Ministério Público a revisão dos acordos já concluídos diante de um auditor nomeado por meio da Promotoria. Alegou que a maioria dos acordos fora elaborado na ocasião inicial, sem maiores informações acerca da maneira de agir da empresa. “Que todos os acordos sejam avaliados por um auditor nomeado pelo Ministério Público, garantindo o direito da coletividade a uma negociação justa e sem pressão por parte da empresa” (Atingido da Zona Rural do município de Coimbra (MG), MPEMG, 2012, p. 07).

Outros depoimentos revelam a forma hedionda que o empreendedor atuava no âmbito das negociações com as famílias atingidas. Relatos de auxílio de psicólogos no intuito de persuadir os proprietários, pressionamento para assinar documentos, promessas insensatas, valores ofertados não condizentes:

[...] Venho falar aqui como uma das pessoas, vítima, a gente tá sofrendo com eles. O pessoal da *Ferrous* chegou na propriedade da minha mãe, a Dona Magnólia, oferecendo, fez, mapeou o terreno tudo, oferecendo mundos e fundos. Que ia arrumar emprego pra comunidade, que seria benefício pra cidade, que ia ajudar todo mundo. Chegou uma coisa, aí tratando bem no começo. Depois, quando veio a oferta da esmola, achando que a gente precisa de caridade, aí ofereceu pra gente uma miséria. Nosso terreno é uma vargem, uma coisa boa; eu acho, né? Aí trouxe, ofereceu esmola pra minha mãe, trouxe psicólogos, achando que a minha mãe era doída de não aceitar aquilo. Conversaram com ela: “Ah, cê compraria um carro”, minha mãe tá assim:

“Mas a gente tem carro, a gente não precisa”. “Ah, mas cê paga suas dívidas, que cê trabalhou na roça deve ter dívidas”. Minha mãe falou assim: “Mas eu não tenho dívidas, eu trabalho com meu suor que é pra eu poder pagar as minhas coisas, não é depender dos outros pra poder ter as coisas não”. Aí, ela falou assim: “Não que o dinheiro não ajuda. Mas o terreno não é só meu, é dos meus dois filhos. Meu marido faleceu, eles têm direito iguais. Como é que eu vou fazer com esse pinguinho de dinheiro? Resolve minha vida? Não resolve nada!” Nosso terreno tem uma casa que a gente tava construindo pra futuramente aumentar, pra poder morar lá. Como é que vai fazer? Largamos a casa. Tinha um lugar, minha mãe mexe com leite. Como é que ia tratar das vacas quando acabar com o capim, com o sustento das vacas? Como é que ia tirar tudo? “Ah não, mas esse dinheiro tudo dá”. Ah, como é que dá um pinguinho de dinheiro pra fazê tanta coisa? Será se com o dinheiro pouquinho que eles ofereceram pra gente compra as máquinas, compra tudo deles? Será que esse pinguinho resolve o problema deles? Ah, tá. Aí ele falou assim: “Ah, mas vamo ajuda não sei lá o quê; vai ser bom pra vocês”. Bom aonde? Onde que apareceu bom? Só prejuízo. Meu irmão saiu pra poder trabalhar, que assim não tem condições de mexer na terra mais, porque eles vão vir destruir. Onde que eu vou tirar meu sustento? Foi meu irmão; minha mãe adoeceu, problema de coluna sério, aí, t? Todo mundo que sabe, conhece, ela ficou internada vários dias por causa disso, deu problema de nervo, causou na coluna. Aí eles: “Ah, mas isso não tem problema com a gente, não.” Não envolve? Se eles que foram lá procurar a gente, a gente não tem interesse de vender nossas terras. Se eles quer comprar, eles tinha que pagar um valor justo pra gente, que passamos. Aí vem esse problema. Aí passa. Minha casa não tá na área de servidão, é nova; é recentemente construída. Tá perto da linha deles, será que eles vão me indenizar minha casa? Que as máquinas são grandes e eu vou ficar no prejuízo. Além das terras nossas destruída, e a minha casa? Ué, o que eles vão resolver, não quer paga nada pra gente e a problemada que a gente tá passando. Eles trataram: “Ah tá, mas vamo fazer isso, vamo fazer tudo de melhoria”. Cadê melhoria? Nascente de nosso terreno tem água perto, que são duas propriedades da gente que vai passar. Onde que a gente mora tem mina, a gente usa da mina pra água, será que eles vão fazer outra mina, arrumar outra mina pra gente, de água boa? (Atingido do Palmital - Zona Rural de Viçosa (MG), MPEMG, 2012, p. 18 e 19).

[...] Então, cê vê o povo chorando, são pessoas ficando doente e ter que escutar babaquice da empresa, sabe. Que a empresa chega e quer forçá, né, vocês vão ter relatos aqui hoje. Que a empresa chega ali com o documento. “Aqui, assina rápido! Aqui, que eu tenho quer ir embora. Assina rápido, aqui, que tô com pressa!” E a pessoa fica ali sem saber ué. “Não assina que nós vão passar mesmo, isso aí tá fechado já”. Aí a pessoa vai lá, coitadinho, lá da roça lá, não tem muita instrução. Alguns vai lá e acaba assinando o documento lá sem saber o que tá assinando, cê entendeu? Então, é muito triste (Atingido do Palmital - Zona Rural de Viçosa (MG), MPEMG, 2012, p. 09 e 10).

Quanto aos critérios de avaliação venal das propriedades, assim como a forma das negociações, conforme a fala dos moradores que seriam atingidos, percebe-se que não houve isonomia, como também não houve parâmetro mensurador de valores. Portanto, quanto aos valores, esses, divergiam consoante a “cara do cidadão”, a condição econômica, a estirpe, o grau de instrução, desencadeando, nesse contexto, contendas entre os próprios membros da comunidade. Referente ao formato das negociações, percebe-se violações de direito, além do atingido receber o “*status*” de réu:

[...] Outra coisa que tá acontecendo, né, corriqueiramente, uma violação do direito à justa negociação. Não há justa negociação, né, a empresa, ela, não há critérios pra negociação das terras, né. Ela impõe o valor, a empresa põe o valor da maneira como ela quiser, né. Cê vê casos de propriedade que tem, né, diversas produções, vai pegar a produção toda, a empresa paga, né, muito pouco. Aí pega uma área toda degradada e paga tanto, né. E outra consequência disso é a falta de isonomia, né. Não há isonomia nessa negociação. É dois pesos e duas medidas, dependendo do proprietário. Se o proprietário for instruído, for um professor universitário, “ah não, aí vamos negociar”. Chega em consenso com o professor, com o advogado do professor, né, do proprietário, com o técnico do proprietário que o proprietário pode contratar pra de fato avaliar a terra. Agora quando é um pequeno agricultor sem instrução técnica, sem instrução jurídica, estipula o valor e pronto. Aí eles te botam na Justiça e o cê entra como réu, né. É isso que tá acontecendo (Atingido do Palmital - Zona Rural de Viçosa (MG), MPEMG, 2012, p. 27).

[...] Ela trata um bem, aí deixa quatro, cinco lá a mercê das coisa. Aí faz uma desunião na comunidade, né, porque aí fica um a desconfiar do outro. Então, isso é muito ruim, né. Então isso não pode acontecer, né? A gente vê isso dentro da empresa; na minha comunidade lá eu vejo isso, né (Atingido da Zona Rural do Palmital, Viçosa (MG) MPEMG, 2012, p. 13).

Quem é atingido e quem não é? Esta questão chamou a atenção na referida audiência, pois trata-se de uma categoria excluída no rol das negociações da empresa. Meeiros e parceiros não são vistos enquanto atingidos, ficando neste contexto, literalmente desamparados:

Outra coisa também que não tá sendo, não tá sendo considerado, né, pela empresa *Ferrous*, são as pessoas que são sendo atingidas, mas que não são proprietárias da terra, né. Que fazem uso das terras, mas não tem os documentos, né. Os meeiros, né, que trabalha na terra. A empresa sequer conversou com essas pessoas, né. Elas vão perder suas áreas, né. Tem caso aqui em Viçosa, região de Juquinha de Paula, né, uma família vive na região de produção, pequeno agricultor e não é proprietário, a empresa negocia com proprietário, ele nem sabe onde vai passa, né, mas cê vê pela, pelo trajeto, né, vai passar na área de plantio dele toda, vai paga, vai pega a área, a cisterna dele, que é de onde ele tira água pra abastecer a família dele, e não tem a mínima informação com esse mineroduto chegando aí. Que não vai com certeza informar ele, né, o que vai ser dessa família. [...] (Atingido da Zona Rural - comunidade Paraíso – Viçosa (MG), MPEMG, 2012, p. 27 e 28).

Conforme a queixa de muitos atingidos, houve invasão de suas propriedades. Funcionários da empresa e/ou terceirizada, entraram em propriedades atingidas sem a devida permissão a fim de analisar e registrar as casas, além de instalar as placas alusiva às áreas de servidão do mineroduto:

[...] Eles passaram com um trator de pneu na minha propriedade que não tá na faixa de servidão. Eu só errei de não ter feito uma ocorrência policial deles, quebrou minha cerca em dois lugares e passaram pra fazer uma sondagem. Aí eles foram e disseram que eles não têm trator trabalhando na região, mas tava prestando serviço pra mineradora sim que estava fazendo uma sondagem pra cima da minha propriedade e não é um lugar de faixa de servidão não, porque essa propriedade minha fica anexa mas é separada. [...] Que eu acho que quando eu ponho uma máquina pra trabalhar no meio, fazer um serviço pra mim, eu tenho que me responsabilizar por ela. Lá não era estrada, num é estrada, como é que essa máquina passa? Então esse é meu reclamo que eu

tenho aqui e tá lá aberto pra qualquer pessoa vê minha propriedade, menos o mineroduto que não passa hoje do meu portão pra dentro. Não passa, porque lá num pertence eles. Eu comprei, paguei; sou dono. Então hoje meu portão é fechado [...] (Atingido, Zona Rural - comunidade Palmital – Viçosa (MG), MPEMG, 2012, p. 14 e 15).

A questão dos trabalhadores em trânsito e as vias de acesso também foram questionada pelas comunidades. Consoante a perspectiva de instalação do equipamento, na ocasião das obras, quem serão os trabalhadores desta empreitada? Havia uma preocupação também com a chegada de forasteiros, evidenciando uma conotação de insegurança, angústia e medo. Também se manifestaram diversas preocupações referente ao uso das estradas pelos membros das comunidades no período da obra:

**[...] durante as obras como ficarão as nossas estradas? Como vai ficar o acesso às nossas propriedades? E o escoamento dos produtos? E a ida das crianças às escolas? Pelo traçado do mineroduto, várias vezes ele passa de um lado para o outro da estrada. Por que a empresa não fez um estudo pra evitar esse transtorno?** Será que é porque isso ia aumentar os custos do projeto? A empresa vai falar que garante a circulação durante as obras, mas dá pra acreditar numa empresa que mente desde o início, que não dá as caras, que joga a culpa nas firmas terceirizadas? (Atingido, Zona Rural de Coimbra (MG), MPEMG, 2012, p.06 – Grifo nosso).

[...] A grande contingência de trabalhadores que vão vir com a implantação dessas obras, né. Trabalhadores que a gente não sabe de onde vem, né. **Pode ser trabalhadores melhores até que as pessoas que vivem na região, mas pode ser pessoas de má índole**, nem, o que acontece constantemente na chegada desses grandes empreendimentos, né. [...] Quando chega uma empresa de mineradora, com uma grande contingência de trabalhadores, o que acontece na região, né? **É, aumento de criminalidade, né? Aumento de uso de drogas, aumento de doenças sexualmente transmissíveis; aumento de natalidade, né** [...] (Atingido, Zona Rural comunidade Paraíso – Viçosa (MG), MPEMG, 2012, p. 28 e 29. Grifo nosso).

Conforme a seriedade das denúncias apresentadas nessa audiência pública, por meio das autoridades e agentes públicos presentes no referido evento, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: à Secretaria de Meio Ambiente de Viçosa (MG), um estudo acerca dos impactos ambientais, em vista da instalação do mineroduto. Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa (SAAE), foi solicitado um estudo das possíveis consequências em relação ao vulnerável abastecimento hídrico da região. Também uma perícia do caso à Central de Apoio Técnico (Ceat) do MPMG, além da colaboração do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente (Caoma). Dentre tais demandas, chamou-se a atenção a recomendação do MPF, conforme a magnitude dos problemas ora apresentados, a necessidade de suspensão da LP aprovada pelo órgão licenciador até que sejam sanadas as múltiplas dúvidas e pendências referente

à instalação do mineroduto. Portanto, também se encaminhou, por meio da procuradoria da república, uma petição de cancelamento da licença junto ao IBAMA (BLOG DA CAMPANHA, 2018 E MPEMG, 2012).

Finalizando, essa assembleia foi sobremaneira marcante: além dos grandes encaminhamentos ali definidos, ficou clara a necessidade de a Campanha ampliar sua atuação espacial, justificado também pela presença expressiva de atingidos de outros municípios, cujos questionamentos eram basicamente os mesmos. A partir desta compreensão coletiva, a Campanha pelas águas de Viçosa contra o mineroduto da *Ferrous*, estrategicamente, teve excluído de seu nome, o substantivo que restringia seu território de ação. Assim, passou a ser referida enquanto Campanha pelas Águas e Contra o mineroduto da *Ferrous*, mudança imprescindível no processo da resistência. As palavras de Magno (2017), relatam o processo de construção dessa nova estratégia a ação:

Com essa reformulação a Campanha pelas Águas passou a atuar na construção de diversos Núcleos de Resistência à Mineração (NRM) em distintos municípios ao longo do trajeto proposto para o mineroduto. Estes núcleos realizariam trabalhos localizados, como pequenos pontos de articulação e interação com grupos, movimentos sociais e atingidos pelo empreendimento de maneira geral, na cidade ou nas comunidades rurais dos municípios nos quais eles se instalavam. Entretanto, para expandir sua ação para além do local, os núcleos precisariam tecer uma rede de apoio e de colaboração entre outros NRM's e entre eles e organizações sociais participantes da Campanha pelas Águas. Com isso, fluxos de pessoas, informações e recursos seriam estabelecidos, e conexões seriam criadas entre territórios atingidos (MAGNO, 2017, p. 214).

Com o cenário ampliado, a Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous* prossegue sua missão estratégica de alcançar os municípios vizinhos também atingidos pelo empreendimento. Assim houve uma Assembleia Popular em Paula Cândido (MG), cujo objetivo fora discutir os impactos ambientais do mineroduto, além de pensar alternativas de resistência. Em seguida foi a vez de Conselheiro Lafaiete (MG) entrar no circuito destas discussões.

**Figura 25 Cartaz da Assembleia Popular – impactos em Paula Cândido (MG).**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

Cerca de 100 pessoas mobilizadas pela Campanha pelas águas, realizaram um ato público na sede do IBAMA em Belo Horizonte (MG), em abril de 2013, cujo objetivo fora denunciar a forma como a *Ferrous* vinha agindo e pressionar o IBAMA a anular as licenças ambientais concedidas e cancelar o processo de licenciamento do empreendimento, já solicitado por meio da procuradoria da república em 2012. A diretoria do IBAMA recebeu a coordenação da Campanha e prometeu analisar todos os documentos protocolados e tomar as devidas providências.

**Figura 26 Ato na sede do IBAMA em Belo Horizonte (MG).**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

Neste ínterim, a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2013, Maria do Rosário Nunes, ministrou uma aula inaugural na UFV, com o tema “Direitos Humanos: avanços e desafios”. Dentre estudantes, professores e políticos, os membros da Campanha aproveitaram o ensejo, e aguardaram a chegada da

Ministra. Com cartazes, encenações e palavras de ordem, denunciaram a forma truculenta com que a *Ferrous* vinha agindo nas comunidades atingidas, bem como entregaram uma carta<sup>17</sup> e documentos anexos elaborados pelo Ministério Público Federal (MPF). O Material entregue, evidencia as violações aos direitos humanos e ambientais provocados pelo empreendimento e solicita a imediata nulidade da licença prévia e suspensão do licenciamento ambiental, por atestar que o mineroduto comprometerá os modos de vida das comunidades atingidas e o abastecimento de água em Viçosa (MG) e região (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

**Figura 27 Ministra da Secretaria de Direitos Humanos recebe Campanha Pelas Águas, em Viçosa (MG).**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Em seguida, a Campanha pelas águas teve assento junto à Audiência Pública realizada pela Comissão Extraordinária das Águas da Assembleia Legislativa de Minas em Belo Horizonte (MG). O objetivo desse encontro foi estabelecer uma estratégia de luta unificada, com a mobilização da sociedade civil, contra a ação predatória das mineradoras no Estado de Minas Gerais. Com a presença de diversos atores sociais, representantes de várias instituições, foram discutidas as amplas consequências da mineração em Minas Gerais.

---

<sup>17</sup> A carta entregue à Ministra, encontra-se junto aos anexos desta dissertação.

**Figura 28 Debate Comissão das Águas – audiência pública ALMG.**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Algumas falas revelam a forma de atuação do Estado junto ao segmento minerador: “Minas Gerais virou uma Casa da Mãe Joana” quando o assunto é disciplinar a ação das mineradoras. O Estado faz “vista grossa”, o Ministério Público vem perdendo as ações que propõe, pois falta uma reação mais coesa e enérgica da sociedade. As estruturas fiscalizadoras do Estado encontram-se sucateadas e a legislação minerária parece que foi elaborada apenas para licenciar, não para proteger (ALMG, 2013).

Além de atuar em diversos espaços do poder público, a Campanha pelas águas, visando a preservação dos recursos hídricos do município de Viçosa (MG), também sempre incentivou a implementação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) na comunidade rural do Paraíso, onde se encontra expressivos cursos d’água da região. Nessa ótica, a Campanha, promoveu uma mesa redonda, realizada na Câmara Municipal para discutir uma antiga questão: a ameaça hídrica que tal comunidade vem passando desde a década de 1990. Na atualidade, o avanço do capital imobiliário e a perspectiva de instalação do mineroduto foram marcados enquanto as principais ameaças. Por meio da APA, tornar-se-á possível administrar e controlar e restringir a ocupação do espaço, e assim a preservação dos recursos hídricos. Por fim, foram deliberados alguns encaminhamentos com objetivo de acelerar o processo de criação da APA - São Bartolomeu (CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, 2013).

Figura 29 Campanha Pelas Águas promove debate sobre APA do São Bartolomeu.

**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)**  
**RIBEIRÃO SÃO BARTOLOMEU**

**MESA REDONDA**

- O que é uma APA?
- Ela pode proteger nossas águas?

*Prof. Gumerindo Souza Lima*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

*Prof. Rafael Bastos*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

*Rosvaldo Ferreira*  
ASSOCIAÇÃO DE BAIRO DO PARAÍSO

Venha lutar em defesa das nossas águas!!!

**A Água vale+que NENHUM**

Campanha Pelas Águas e Contra o Mineroduto da FERROU!

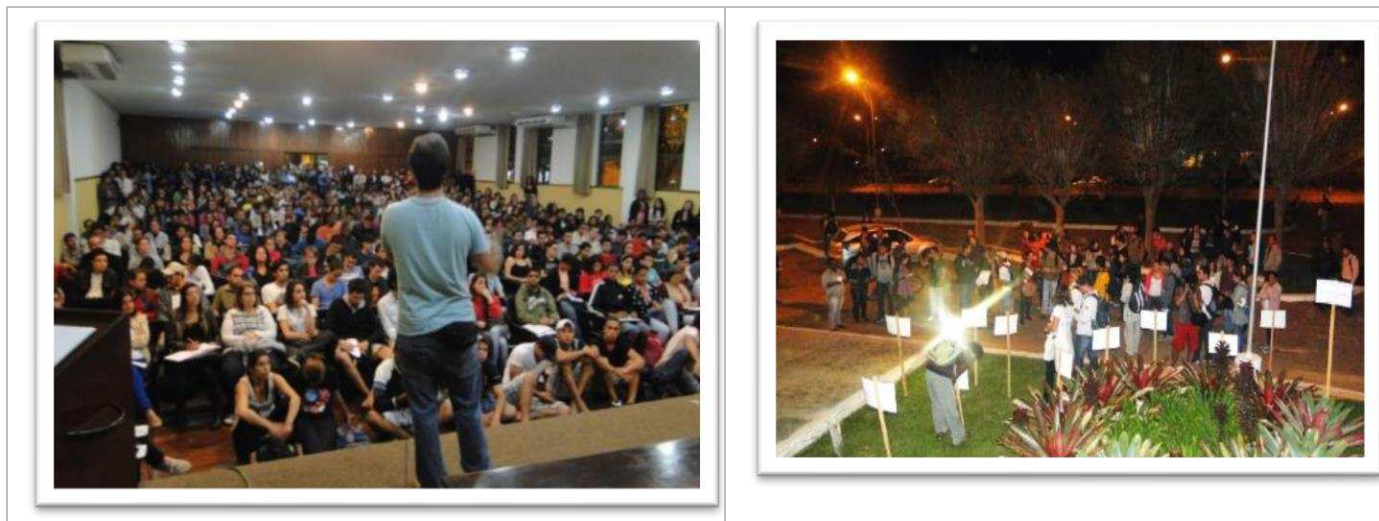
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**  
**SÁBADO DIA 31/08 À PARTIR DAS 09h**

Fonte: Blog da Campanha, 2018.

A fim de despertar os gestores da UFV para a gravidade das possíveis consequências de um desabastecimento hídrico junto ao campus desta instituição, a Campanha juntamente com o Pacab, realizaram um evento no auditório da Engenharia Florestal desta casa. Os assentos foram preenchidos em sua totalidade por alunos, ativistas, professores, servidores, agentes públicos e demais atingidos. Neste cenário, o diretor presidente e o assessor técnico do SAAE, Sânzio Borges e Marco Magalhães, declararam o posicionamento da autarquia contrário à passagem do equipamento na região. Consoante a fala do vereador Idelmino Silva, as mobilizações da Campanha foram fundamentais na tomada de posição contrária do SAAE. Assim, prontamente, a Campanha, ao encerrar o evento, encaminhou seus militantes à uma marcha rumo ao prédio da reitoria, onde afixaram várias placas simbólicas sinalizando a Faixa de Servidão do Mineroduto no intuito de proporcionar maior visibilidade à discussão e sobretudo,

encorajar a administração superior em se posicionar contrariamente ao empreendimento (BLOG DA CAMPANHA, 2018; OLIVEIRA & SOUSA, 2015).

**Figura 30 Debate sobre mineroduto na UFV atrai multidão.**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018

No âmbito das articulações políticas relativas às esferas do poder público municipal, a Campanha obteve mais uma grande conquista: foi nomeada uma Comissão Especial de enfrentamento a instalação do mineroduto da *Ferrous*, por meio da portaria de nº 033/2014, no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa (MG). Neste sentido, o enfrentamento ao empreendimento, uma vez institucionalizado, se fortaleceu e contou com as mediações desta Comissão (CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ESTADO DE MINAS GERAIS, 2014).

Sem perder a visão de alcançar outros municípios afetados pela possível instalação do mineroduto, a Campanha pelas águas promoveu mais uma Assembleia Popular em Presidente Bernardes (MG) a fim de debater a mesma questão: Água e Mineroduto. Em termos territoriais este município seria o mais atingido conforme sua extensa área rural, prejudicando moradias, plantações, matas, benfeitorias, córregos e nascentes. Após longas discussões, os participantes dessa Assembleia deixaram encaminhada a criação de um núcleo da Campanha no município de Presidente Bernardes (MG) (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

**Figura 31 Assembleia Popular em Presidente Bernardes (MG) “Água ou Mineroduto?”**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Conforme a estratégia de ampliação da resistência, a Campanha também realizou em outubro de 2014 um torneio de truco na comunidade Morro do Jacá em Paula Cândido (MG), com ampla participação de comunidades vizinhas. Antes da disputa, houve uma discussão dos impactos desencadeados pelo mineroduto, e apresentado um documentário referente às comunidades atingidas por mineração em outros locais. O truco, enquanto elemento cultural importante dessa população cumpriu o papel de fortalecimento e união das comunidades (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), solicitado pela comunidade Juquinha de Paula, promoveu um debate com as demais comunidades rurais atingidas pelo mineroduto, contribuindo, assim, com o processo de resistência na região. Esse Conselho, no que lhe concerne, convidou a Campanha pelas águas a participar das discussões. Após longos diálogos, ficou definido por unanimidade, a posição contrária à passagem do empreendimento na região. Desta forma, o Conselho, encaminhou oficialmente sua posição à Prefeitura Municipal de Viçosa, à UFV e também ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS). Por fim foi enfatizado a replicação desta iniciativa aos demais conselhos municipais das cidades vizinhas atingidas pelo empreendimento (CTA, 2014). Para Juliana Stelzer, membro da coordenação da Campanha, a discussão foi muito enriquecedora e demonstra o amadurecimento político do CMDRS - é sobremaneira importante a reivindicação da população neste cenário. Infelizmente, os trâmites no âmbito do licenciamento ambiental do mineroduto não permitiram a participação popular, nem sequer a possibilidade de decisão sobre a viabilidade e escolha sobre o projeto, simplesmente ele estava sendo

colocado “goela abaixo” em detrimento aos direitos das comunidades e expondo ao risco a segurança hídrica da região. Enfim, a coordenadora da Campanha expôs os próximos procedimentos de combate: ampliar os esforços no sentido de pressionar a prefeitura, e a UFV a se posicionarem contrariamente ao empreendimento e a favor do povo viçosense (BLOG da CAMPANHA, 2018).

**Figura 32 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Viçosa (MG) - soma esforços contra passagem de mineroduto.**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

No sentido de buscar junto à prefeitura e UFV, um posicionamento oficial contrário ao mineroduto, os membros da Campanha, perseverantemente se reuniram no plenário da Câmara juntamente com autoridades do poder público. Após enfatizados os múltiplos impactos da implantação do mineroduto no município, os militantes solicitaram um posicionamento da UFV e da Prefeitura, alegando que as comunidades atingidas, a Câmara, o SAAE e os Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) e de Desenvolvimento Rural (CMDRS) já disseram não ao mineroduto. “Está na hora da UFV e da Prefeitura se somar a esta luta. Que o Prefeito revogue a anuência para as ações da *Ferrous*” (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

**Figura 33 Campanha Pelas Águas realiza intervenção na Câmara Municipal de Viçosa (MG). Militantes tomaram o plenário em defesa dos direitos do povo brasileiro.**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Após muitas reuniões, assembleias, discussões e passeatas, a Campanha alcança mais uma conquista: o posicionamento oficial e contrário da prefeitura em relação à instalação do empreendimento na região. A Comissão Parlamentar de Enfrentamento à Construção do Mineroduto da Câmara, promoveu uma reunião entre o Executivo, SAAE, Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) e de Desenvolvimento Rural (CMDRS), e representantes da Campanha pelas Águas, para tratar da possível instalação do mineroduto município. Nessa ocasião, o Prefeito Ângelo afirmou que apoiará o enfrentamento ao mineroduto, inclusive judicialmente, se necessário for e se dispôs para um possível encontro com gestores dos demais municípios atingidos na região. Já no dia seguinte (novembro de 2014), Ângelo Chequer assinou publicamente, durante a reunião da Câmara, o decreto que revoga todos os atos administrativos do executivo que possivelmente tenham autorizado a implantação do mineroduto da *Ferrous* no município (BLOG DA CAMPANHA, 2018; OLIVEIRA & SOUSA, 2015).

De igual modo, o prefeito de Paula Cândido (MG) em 2014 entra na luta contra o empreendimento em meio ao ato Popular em Defesa das Águas, da Terra e da Nossa Gente, Contra o Mineroduto da *Ferrous*. Foram aproximadamente 150 participantes das comunidades rurais e urbanas de Paula Cândido (MG), além de representantes de Viçosa (MG), estavam presentes representantes dos municípios de Coimbra (MG), Ervália (MG) e Presidente Bernardes (MG). O coletivo denunciou as violações de direitos das comunidades atingidas, alertando ao poder público os danos ambientais inerentes à instalação do mineroduto. Naquela ocasião, o prefeito de Paula Cândido (MG), Marcelo

Rodrigues, manifestou apoio incondicional à Campanha pelas Águas, além de assinar o decreto revogando todos os atos administrativos concedidos à *Ferrous*. Por fim a Câmara Municipal de Paula Cândido (MG) protocolou uma moção de repúdio à passagem do mineroduto no município (FOLHA DA MATA, 2014).

**Figura 34 Decreto de revogação e moção de repúdio ao mineroduto assinados pelas autoridades.**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Nessa sequência de fatos, aproveitando o ensejo da Semana em Defesa das Águas, a Campanha realizou em Ervália (MG) um grande ato público com a finalidade de denunciar os impactos do mineroduto, além das ações especulativas da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - mineração de bauxita na região. A atividade contou com ampla participação das comunidades rurais atingidas (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

**Figura 35 Ervália diz não ao mineroduto da *Ferrous*.**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Pouco depois o Conselho Universitário, enfim, votou contra a passagem do mineroduto da *Ferrous*. A UFV se posicionou contrariamente à instalação do mineroduto na região, decisão tomada por unanimidade junto à última reunião do Conselho Universitário (Consu). A reitora Nilda de Fátima Ferreira Soares, declarou que tal posição contrária desta Universidade se fundamentou no parecer da Comissão Técnica responsável pela discussão entorno dos múltiplos impactos ambientais a serem desencadeados na região (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

**Figura 36 Campanha Pelas Águas e UFV se unem para impedir a implantação do mineroduto.**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

Objetivando traçar estratégias de impedimento ao mineroduto da *Ferrous* na microrregião de Viçosa (MG), a reitora da UFV, Nilda Soares, recebeu em seu gabinete a coordenação da Campanha Pelas Águas, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e o vereador Idelmino Ronivon, presidente da Comissão Parlamentar de Enfrentamento ao Mineroduto. Nesta ocasião, foi encaminhado no âmbito desse impasse, uma solicitação de apoio ao Ministério da Educação (MEC). A reitora também se comprometeu em notificar o Governo de Minas, por meio do IBAMA e da Procuradoria da República em Viçosa (MG) (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

Dentre as programações da Semana em Defesa das Água em 2015, também foi realizado o ato popular em denúncia à especulação imobiliária e ao mineroduto, realizado pelos grupos de reflexão das Paróquias de Viçosa (MG), Campanha Pelas Águas, NACAB, MAB e Levante Popular da Juventude. Cerca de 100 pessoas partiram da feira de produtores com muita animação, cartazes, panfletos, faixas e gritos de ordem (FOLHA DA MATA, 2015).

**Figura 37 Ato Popular em Defesa das Águas denuncia especulação imobiliária e mineroduto – Viçosa (MG).**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018

A Campanha pelas águas, em dois de outubro de 2015, associada a outras representações sociais, realizou uma assembleia popular na comunidade Ancorado, município de Rosário de Limeira (MG), a fim de discutir os impactos da mineração de bauxita no entorno da Serra do Brigadeiro, região de uma das maiores reservas de bauxita do país. No decorrer da assembleia, os participantes puderam manifestar suas preocupações com a intensificação da exploração de bauxita pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) nesta região, além da ameaça de instalação do mineroduto da *Ferrous*, cuja trajetória também atinge tais adjacências. Nesse contexto, a CBA contratou uma organização não governamental (ONG), dita ambientalista, cujo propósito era realizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) das famílias na região. Todavia, em contrapartida a tal préstimo, a empresa solicitava aos proprietários a assinatura de um termo de consentimento para a exploração de bauxita em suas terras (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

Outra estratégia da mineradora tem sido a capacitação de professores da rede pública. A empresa oferece um curso de práticas agroecológicas aos professores e os estimulam a divulgar as ações da CBA para os alunos. Esta conduta da mineradora tem causado revolta às comunidades e organizações sociais. “A empresa vem oferecer curso de prática agroecológica para depois destruir tudo com seus projetos? Ela está é tentando ganhar a confiança das crianças e jovens da região, mas dessa maneira é uma afronta, o que ela tem feito é pura enganação!” Bradou José Maria, professor da rede pública (CAMPANHA PELAS ÁGUAS s/p. 2018).

Enfim, a militância no âmbito desta assembleia estabeleceu: organizar e ampliar a resistência local no sentido de impedir a implantação de ambos projetos minerários na região. Além disso, inserir o Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) no circuito das

demandas do CAR, bem como regularizar a documentação das famílias que apresentarem inconsistências.

Em agosto de 2016, o processo de licenciamento ambiental da *Ferrous* foi interrompido: além do vencimento da licença prévia, o prazo para apresentação de documentos para emissão da licença de instalação expirou. A mineradora expressa sua desistência devido ao contexto do mercado. Todavia, moradores e movimentos populares, consideram a desistência da *Ferrous* enquanto uma vitória da luta organizada (O TEMPO, 2016).

Uma possível justificativa que ajuda a compreender porque a *Ferrous* abriu mão da licença foi à organização popular. Nesse sentido, um membro da coordenação da Campanha Pelas Águas, aponta que a vitória sob a *Ferrous* demonstra que com organização e luta popular é possível derrotar projetos desta natureza. O representante enfatiza que tal conquista traz ânimo novo frente aos novos embates e pela superação de um modelo minerário extrativista (BLOG DA CAMPANHA, 2018).

### **Figura 38 Vitória Popular! Mineroduto não será instalado!**



**Fonte:** Blog da Campanha, 2018.

Em seguida, na Câmara Municipal de Viçosa (MG), uma coletiva de imprensa foi realizada para discutir o cancelamento do projeto de instalação do mineroduto da *Ferrous*, conforme sua desistência. Durante a coletiva, várias ações foram recordadas e valorizadas: Luiz Paulo Guimarães de Siqueira, militante do Movimento Pela Soberania

Popular na Mineração (MAM)<sup>18</sup>, membro da coordenação da Campanha Pelas Águas, enfatizou que a tomada de decisão da empresa em desistir de implantar seu projeto, deve-se à questão da pressão popular, que desde 2011 não mediu esforços em prol desta causa. Para o vereador Idelmino Ronivon, que presidiu a comissão parlamentar de enfrentamento ao mineroduto, é tempo de celebrar a conquista: “é extremamente satisfatório ver que cada esforço realizado valeu a pena, essa, sem dúvida, é uma conquista histórica que ficará como um grande legado a todo município” (RONIVON, 2016. s/p. <http://campanhapelasaguas.blogspot.com/2016/>).

**Figura 39 Campanha Pelas Águas realiza coletiva de imprensa em Viçosa (MG).**



Fonte: Blog da Campanha, 2018.

A desistência da *Ferrous* em dar prosseguimento para instalação do mineroduto demonstrou que, com organização e luta popular é possível obstruir grandes projetos que impactam os bens naturais no país, deixando um rastro de miséria por onde passam. Conforme as palavras de uma liderança da Campanha:

---

<sup>18</sup> O MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração surge de uma acumulação da experiência de espoliação histórica da mineração no Brasil, alinhada às últimas lutas amazônicas em torno da expansão da mineração na região de Carajás e outros pontos da Amazônia. É no Norte do Brasil, sobretudo, que camponeses, nas suas mais vertentes faces: quilombola, indígena, ribeirinha, cabocla, camponês de fronteira (que já migrou de outros espaços), acirram desde o final dos anos de 1990 com maior intensidade contra os projetos de exploração e escoamento da mineração. São eles, e principalmente nas áreas de mineração do Brasil, que serão prejudicados pelo desapossamento territorial de um capital em crise estrutural, que encontra na natureza (terra, água, minério) uma acumulação extraordinária para manutenção de seus lucros (<http://mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>. Acessado em: 24/11/2017).

Quando a empresa chegou em nosso território havia uma onda de pessimismo muito grande, a assimetria de forças era notável, as comunidades estavam desarticuladas frente uma corporação multinacional apoiada pelo Estado brasileiro. Mas quando começamos a trabalhar em nossa organização e forjar lutas nas ruas das cidades atingidas, fomos nos formando e construindo a consciência de que era necessário tomar os rumos da história pelas nossas próprias mãos. Tínhamos tomado uma decisão e não permitiríamos tamanho retrocesso ocorrer em nossos territórios. Esta vitória conquistada é fruto de uma incessante e árdua luta coletiva, e nos anima a seguir nas trincheiras pela superação deste modelo de mineração que nada tem a oferecer ao Brasil (SIQUEIRA, 2016. s/p. <http://campanhapelasaguas.blogspot.com/2016/>).

Enfim, a Campanha, realizou no dia 20 de agosto de 2016, na Escola de Energia Popular – ENEP, em Viçosa (MG), um ato político comemorativo e avaliativo sobre o desdobramento das ações da Campanha. Esse ato foi batizado simbolicamente de “Enterro do mineroduto da Ferrous”.

**Figura 40 Ato político comemorativo: “Enterro do mineroduto da *Ferrous*”.**



**Fonte:** arquivo pessoal, 2016.

A desistência da instalação do empreendimento foi comemorada pelos componentes da Campanha, bem como pelas potenciais comunidades que seriam atingidas. Além do festejo, houve neste mesmo dia, o lançamento da “Jornada de Lutas em defesa da Democracia e Soberania Popular” (BLOG DA CAMPANHA, 2018). A luta por um país soberano e sério não pode parar! Nas palavras do coordenador da Campanha:

Em 2011 iniciamos um processo de mobilização, articulação e lutas para impedir que o projeto de implantação do mineroduto da multinacional Ferrous se concretizasse. Após anos de um incessante esforço coletivo conseguimos impor derrotas à mineradora, entre elas, a mais recente, a Ferrous foi obrigada a arquivar seu projeto e, assim, perdeu todo o processo de licenciamento do mineroduto. Reforçamos que a obtenção dessa conquista é fruto de um amplo processo organizativo, de enfrentamentos e envolvimento dos diversos atores e organizações populares que contribuíram nesta luta. Esta vitória é mais um

grande exemplo, quando o povo se organiza e decide tomar os rumos da história pelas próprias mãos é capaz de transformar a realidade e conquistar os sonhos almejados. Temos clareza de que a conquista contra o mineroduto foi a vitória de uma batalha, mas que a guerra contra o modelo imperialista de mineração e todo o sistema de exploração capitalista continua aberta e se intensificando no Brasil, visto a tramitação do golpe de Estado no país. Para criarmos um momento de celebração e, ao mesmo tempo, de reaproximação de todos os sujeitos que de alguma forma contribuíram para esta vitória, a Campanha Pelas Águas realizará o Ato de Comemoração pelo Enterro do Mineroduto. Na mesma data, faremos o lançamento da “Jornada de Lutas pela Democracia e Soberania Popular: contra o mineroduto e o saque dos nossos minérios!”. Jornada esta que ainda está em processo de planejamento e que esperamos contar com o envolvimento e construção conjunta com nossos parceiros. Esperamos você e sua organização para partilharmos uma galinhada caipira e juntos comemorarmos esta importante vitória do povo brasileiro! Saudações, Pelas Águas! Fora Ferrous! Por um país soberano e sério! Contra o saque dos nossos minérios! (Ato de comemoração pelo enterro do mineroduto! Disponível em: <https://www.facebook.com/events/647413442093668/>. Acessado em: 24/10/2018).

Em matéria jornalística, a mineradora chegou a dizer que desistiu do empreendimento conforme o “momento do mercado” (O TEMPO, 2016. s/p). Entretanto, para os moradores e movimentos populares, que se posicionaram contra o empreendimento, consideram a desistência da *Ferrous* uma vitória da luta organizada.

Conforme citado anteriormente, dentre as primeiras articulações de enfrentamento ao mineroduto, surgiu uma compreensão referente à necessidade de expansão espacial das ações da Campanha. Assim, além de promover questionamentos acerca dos impactos ambientais do empreendimento em Viçosa (MG), várias intervenções alcançaram outras amplitudes, tanto espacial, no atendimento à demanda de outros municípios que passavam por situações afins, como no formato de sua oratória, ao levar também o questionamento do modelo de exploração minerária brasileiro. Assim, algumas ações nos chamaram a atenção para a compreensão de como se deu o processo da Campanha em prosseguir e ampliar sua atuação para além do mineroduto da *Ferrous*. Trata-se de sua participação em intercâmbios de atingidos por minerodutos, encontro das Redes de Articulação e Resistência à Mineração na Zona da Mata mineira, apoio aos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, dentre outras, conforme relatado no quadro a seguir:

**Quadro 4.** Síntese das principais ações que possibilitaram a Campanha prosseguir com o debate na região.

Data	Município	Ação	Objetivo
30/11/12	Miradouro (MG)	I Encontro das Redes de Articulação e Resistência à Mineração na	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intercâmbio entre territórios atingidos por empreendimentos minerários;</li> <li>• Resgate das ações de resistência no âmbito regional;</li> </ul>

		Zona da Mata mineira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular um discurso sobre os impactos da mineração na Zona da Mata mineira;</li> <li>• Construir ações contra o modelo mineral no estado de Minas Gerais.</li> </ul>
25/11/12	Presidente Kennedy (ES)	Intercâmbio de atingidos por minerodutos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer o trajeto do mineroduto;</li> <li>• Estabelecer diálogo com outros atingidos para além de Minas Gerais;</li> <li>• Entender os impactos do empreendimento como um todo.</li> </ul>
13/06/13	Brasília (DF)	Inserção no Movimento pela Soberania Popular na Mineração e participação no lançamento do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frentes à Mineração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular discurso contestatório do modelo mineral brasileiro;</li> <li>• Construir ação coletiva para adentrar no debate sobre o NMM.</li> </ul>
20/07/13	Conceição do Mato Dentro (MG)	Intercâmbio de atingidos por minerodutos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer a luta contra o mineroduto da <i>Anglo American</i></li> <li>• Troca de experiências entre atingidos.</li> </ul>
27/07/13	São João da Barra (RJ)	Intercâmbio de atingidos por minerodutos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer a luta contra o mineroduto da <i>Anglo American</i></li> <li>• Troca de experiências entre atingidos.</li> </ul>
26/08/13	Belo Horizonte (MG)	Participação na Comissão Extraordinária das Águas da ALEMGM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir discurso no âmbito estadual sobre impactos ambientais de minerodutos em Minas Gerais;</li> <li>• Fortalecer discurso institucional junto à ALEMGM sobre direitos dos atingidos;</li> <li>• Estabelecer estratégia unificada de luta contra o modelo mineral no estado.</li> </ul>
02/10/15	Rosário da Limeira (MG)	Assembleia Popular	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debater as dúvidas dos atingidos a respeito dos impactos ambientais na mineração e do mineroduto no município de Rosário da Limeira (MG);</li> <li>• Visibilidade às insatisfações dos atingidos;</li> <li>• Criar um NRM nesse município.</li> </ul>
05/11/15	Mariana (MG)	Apoio aos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar apoio imediato aos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão;</li> <li>• Denunciar impactos ambientais da mineração na bacia do Rio Doce.</li> </ul>
15/03/16	Belisário - Distrito de Muriaé (MG)	Assembleia popular de articulação contra a mineração na Serra do Brigadeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contextualizar e mobilizar a população de Belisário acerca das consequências advindas da mineração de bauxita para a região.</li> </ul>
10/04/16	Governador Valadares (MG)	Caravana Territorial da Bacia do Rio Doce	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular discurso contra ao modelo de mineração brasileiro;</li> <li>• Apresentar a Campanha pelas Águas e sua experiência bem-sucedida de resistência ao mineroduto da <i>Ferrous</i>.</li> </ul>

Fonte: adaptado - pesquisa de campo e Magno (2017. P. 217).

Desta maneira, percebe-se que a Campanha, no cumprimento de sua missão em vetar a implantação do mineroduto da *Ferrous*, simultaneamente participou e atuou em diversos espaços de discussão e aprendizado, ampliando assim, sua capacidade de compreensão da problemática e aprimoramento das estratégias de combate à mineração extrativista no Brasil. Nesta peregrinação, enfatiza-se sua colaboração junto ao I Encontro das Redes de Resistência à Mineração na Zona da Mata Mineira, realizada em Miradouro (MG), em novembro de 2012. A partir de então, a questão espacial, bem como a identidade política da Campanha pelas águas foi redesenhada: outros coletivos, bem como novos atores entram em cena, se unem, conduzindo assim, suas ações de forma conjugada, tendo em vista a compreensão que os atingidos por mineração sofrem danos semelhantes (MAGNO, 2017).

Nesse sentido, o próximo capítulo desta dissertação refere-se aos desdobramentos das ações da Campanha pelas águas no âmbito dos enfrentamentos à mineração de bauxita no entorno do (PESB). Vale ressaltar que junto ao prosseguimento da luta contra a mineração, o pesquisador se fez presente acompanhando as articulações da coordenação da então Campanha em diversos espaços de discussão, conforme mencionado junto à metodologia deste estudo.

## CAPÍTULO 4 - OS DESDOBRAMENTOS DA CAMPANHA PELAS ÁGUAS, CONTRA O MINERODUTO DA *FERROUS*

Uma vez me perguntaram: padre, de que ordem o senhor é? E eu respondi: eu sou da desordem. **A ordem é a repressão, é a covardia, é calar a voz dos que querem se manifestar. Nós temos que exercitar o nosso amor político pelos insignificantes, pelos esquecidos.** E nesse momento é importante que tenhamos a coragem da insubordinação, da desobediência civil. Padre Júlio Lancelotti (BRASIL DE FATO, 2018. **Grifo nosso**).

**Figura 41** Caminhada em defesa das águas e contra a mineração no distrito de Belisário, Muriaé (MG).



**Fonte:** <http://silvanalves.com.br/site/03/2017/centenas-participam-da-caminhada-em-defesa-das-aguas-e-contra-a-mineracao-no-distrito-de-belisario/>

### 4.1 – O prosseguimento da luta

Os desdobramentos das ações da Campanha implicaram na expansão da sua área de atuação. Notadamente, tal ampliação, sobreveio, principalmente, a partir de observações dos membros de sua coordenação, dentre outros atores envolvidos neste coletivo: desde as primeiras reuniões realizadas em Viçosa (MG) referentes à possível instalação do mineroduto, a presença de atingidos de municípios vizinhos, era frequente.

Outro episódio marcante neste cenário, foi a circulação da notícia que havia, em Viçosa (MG), um coletivo organizado contrário ao mineroduto. Desta forma, a Comissão Pastoral da Terra e os STR's de Muriaé (MG) e Miradouro (MG), contataram a coordenação da Campanha e, em 2012, uniram-se, ampliando assim, essa luta (MAGNO 2017). Nesse sentido tornou-se claro: para resistir a um empreendimento dessa envergadura, faz-se necessário partir para os outros municípios por onde o mineroduto passaria.

Desta maneira, o último capítulo deste estudo tem enquanto objetivo contextualizar como se deu o processo de atuação da Campanha pelas águas, contra o mineroduto da *Ferrous*, para além do município de Viçosa (MG), seu *locus* de origem. Especificamente, abordar-se-ão algumas de suas ações a partir de agosto de 2016 até abril de 2018, ocasião em que o pesquisador se fez presente neste cenário acompanhando e observando os desdobramentos deste coletivo, conforme retratado junto à metodologia deste trabalho. Enfatiza-se, no âmbito dessa imersão, que tal presença restringiu-se às articulações realizadas, sobretudo, às adjacências em que se encontra inserido o Território da Serra do Brigadeiro-TSB. Tal região, além de se encontrar junto ao trajeto do possível mineroduto da *Ferrous*, também é afetada pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), assim, torna-se pertinente contextualizar as ações desta empresa, portadora da concessão de lavra, para exploração de bauxita na região do TSB.

Para melhor compreensão desta fase da Campanha, se faz necessário destacar que, desde os anos 2000, os municípios de Miradouro (MG), Muriaé (MG) e Rosário da Limeira (MG), confrontam os intentos da CBA em ampliar seus núcleos de extração de bauxita nas adjacências do PESB, uma Unidade de Conservação (UC) que abrange nove municípios<sup>19</sup> localizados na Zona da Mata Mineira. Em contraponto à tal fato, em 2004, diversas organizações sociais da região, além de representantes de poderes públicos municipais, criaram um movimento de enfrentamento ao avanço da mineração no entorno do PESB, surgindo então, a Comissão Regional dos Atingidos pela Mineração de Bauxita (CRAM), que passou a articular junto à Campanha pelas águas. As palavras de Magno (2017), retratam melhor esse momento:

[...] a espacialidade e a identidade política da Campanha pelas Águas e da CRAM se modificaram, uma vez que, ao invés de encaminhar ações particulares contra determinado empreendimento mineral de forma localizada, seja em Viçosa, seja no entorno do PESB, o que se viu foi o reconhecimento de uma opressão comum envolvendo o setor mineral. **Então, não mais estava em discussão o atingido por mineroduto ou pela mineração de bauxita,**

---

<sup>19</sup> Araponga, Ervália, Divino, Fervedouro, Miradouro, Muriaé, Rosário da Limeira, Sericita e Pedra Bonita.

mas o “atingido por mineração” de forma geral, ampliando o entendimento sobre essa categoria social e sobre os espaços de debates que ela poderia se inserir (MAGNO, 2017, p. 219. **Grifo nosso**).

Neste contexto, tem-se em vista a compreensão que os atingidos por mineração sofrem danos semelhantes, independentemente do território em que se dão os conflitos. A transcrição da entrevista de um representante da CRAM/Muriaé (MG) com um dos coordenadores da Campanha pelas Águas contextualiza a inserção de um significativo aliado no embate minério-território no entorno do PESB:

Em Muriaé e Miradouro já existiam ações de resistência de atingidos por mineração. Desde 2004 existe a Comissão Regional dos Atingidos que surgiu a partir da necessidade de enfrentar os novos projetos da CBA na região. **Nossa região é de agricultura familiar, de um povo simples, e a mineradora aproveitava disso e enganava essa gente.** Foi só com a percepção do problema que a mineração de bauxita representava que passamos a atuar no sentido de informar o que era de fato a mineração. Foi aí que os sindicatos, principalmente de Miradouro e Muriaé, somaram nessa luta. Mas, durante um bom tempo, acho que entre 2006 e 2011, essa comissão ficou meio parada, sem muito apoio. **Foi com a articulação com o pessoal de Viçosa que deu fôlego a ela. Em 2012, o encontro da resistência em Miradouro reascendeu a luta aqui. Isso foi muito positivo porque as pessoas daqui viram que o problema não era só nosso, era de mais gente que estava fazendo luta e tendo resultados.** Acho que isso foi muito positivo mesmo (C2, membro da CRAM, entrevista, trabalho de campo, 2016, *apud*, MAGNO, 2017. P. 220. **Grifo nosso**).

Em Miradouro foi um encontro que nem esperávamos, mas foi muito bom. Sabíamos que um tempo atrás tinha conflito com mineração naquela região de lá da Serra do Brigadeiro, mas não tínhamos ainda conseguido articular com eles. Foi numa reunião de planejamento da Campanha que chegou essa demanda. Não sabíamos o que fazer a princípio, mas a sugestão do encontro foi boa. No encontro foi muita gente mesmo, de Miradouro e Muriaé. **Naquela região o povo é muito organizado e participam mesmo. Nesse encontro fizemos uma oficina que tinha a intenção de ver as diferentes lutas, a deles contra a CBA e a nossa aqui contra a Ferrous. (...) Na oficina teve um ponto que as lutas se encontravam, no encontro mesmo percebemos isso. Aí vimos que uma luta maior contra a mineração era necessária na região, não apenas contra a empresa tal. Sabíamos que haveriam momentos que ações isoladas eram necessárias, mas uma ação articulada também seria importante** (C1, membro da coordenação da Campanha pelas Águas, entrevista, trabalho de campo, 2015, *apud*, MAGNO, 2017. P. 220. **Grifo nosso**).

Consoante esta entrevista, por meio da fala dos representantes dos movimentos supracitados, percebe-se que, para além do tipo de mineração, da mineradora e do território a ser explorado, a população preexistente (atingida) lida, guardado algumas especificidades, com problemas afins. Tal compreensão leva os coletivos de resistência à mineração extrativista a uma reflexão mais profunda: questionar o modelo minerário brasileiro. Pensar nessa questão significa ir à raiz do problema para então estabelecer novas estratégias de luta. Consolidada tal compreensão, os debates entorno do modelo de

mineração instalado no Brasil, também são trazidos às múltiplas esferas de discussões, em diversos territórios afetados.

Como resultado dessa compreensão, subsidiadas por “novos” discursos, a Campanha efetivamente abraça o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, bem como em 2013, entra na composição do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), ao representar a categoria “atingidos por mineração” da Zona da Mata Mineira. Enfim, a partir da [...] “reformulação política e espacial da Campanha pelas Águas também passaram a articular discursivamente outros municípios atingidos por empreendimentos minerários diversos (barragens de rejeitos, mineração de bauxita, minerodutos)” [...] (MAGNO, 2017, p. 226).

Conforme outra entrevista, um dos coordenadores da Campanha pelas Águas, relata como se deu sua atuação, agora também em esfera nacional, enquanto um dos coordenadores estaduais do MAM em Minas Gerais:

A articulação no Brasil começou em 2012 com o objetivo de entender a conjuntura relativa à mineração. Então, em 2013, veio também a proposta de lançar o Comitê. Por exemplo, eu estava indo para a reunião do MAM, em Brasília, e no mesmo dia houve o lançamento do Comitê. Havia várias pessoas, várias organizações no lançamento do Comitê. E aí teve um conselho dos atingidos, que veio por meio da participação dos movimentos populares que estavam no Comitê, levando questões sobre **o que era ser atingido pela mineração no Brasil**. Nela, vimos que **muitas violações e impactos da mineração se repetiam (...)**. Então, uma das ações do MAM e do Comitê foi essa: discutir o que é ser atingido por mineração no Brasil. Em termos de articulação, de conscientização das pessoas, dos atingidos, de entender que eles estão no caminho certo, que é necessário a luta contra o projeto da mineração. **Acho que isso deu um salto gigantesco no entendimento da conjuntura. Isso, a nível estadual, deu muita audiência, gente do estado inteiro, várias organizações, e nós dominamos, deixando claro que a mineração na Zona da Mata prejudica a vida do povo.** (C1, membro da coordenação da Campanha pelas Águas, entrevista, trabalho de campo, 2015. *apud*, MAGNO, 2017. P. 222. **Grifo nosso**).

Nesse sentido, percebe-se que a reformulação discursiva e espacial da Campanha pelas águas fez com que este coletivo, passasse a atuar “aqui e acolá” simultaneamente, assessorando a partir de uma experiência exitosa, outras regiões cuja problemática é semelhante.

#### 4.2 – Contexto da área de estudo – a Serra do Brigadeiro

[...] o diálogo entre o artista Manfredo de Souza Netto e o poeta Carlos Drummond de Andrade em torno da destruição da paisagem mineira. Essa discussão, centrada na devastação do meio ambiente, que começa nos anos 1970 através da denúncia dos artistas, continua até hoje nos discursos

jornalísticos e nas manifestações que ocorrem em várias comunidades de Minas ameaçadas pela ação devastadora das mineradoras multinacionais (RIBEIRO, 2008, p. 267).

**Figura 42 Pico do Boné – Serra do Brigadeiro.**



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Parque\\_Estadual\\_Serra\\_do\\_Brigadeiro](https://pt.wikipedia.org/wiki/Parque_Estadual_Serra_do_Brigadeiro)

**Olhai as montanhas,  
Olhai as montanhas, mineiros,  
Como a Serra do Curral, mutilada,  
Vós que não as defendeis, olhai-as enquanto vivem pois,  
A golpes de tratores vão sendo assassinadas,  
Pela culpa única de suas entranhas de ferro.  
Mineiros, por que não percebeis que essa ferrugem que vos empoeira os olhos,  
Essa terra, vermelha, é o vosso sangue,  
Injustamente derramado, na luta que vos abate.**

**Olhai as montanhas, mineiros,  
Como o Itabirito solitário,  
Vós que as desprezais, olhai-as enquanto vivem, pois,  
A patadas de caminhões vão sendo massacradas,  
Pelo crime hediondo de te recortarem o céu,  
Mineiros, fechai os vossos olhos e tentai sentir pela última vez,  
Esse imenso abraço verde que vos envolve.  
Abraço de amor, abraço feito de terra,  
Chorai a imponência que vos formou o caráter.**

**Olhai as montanhas, mineiros,  
Como o Itacolomi dos inconfidentes,  
Vós que vos omitis, olhai-as enquanto vivem pois,**

**Em centenas de vagões, como urnas funerárias,  
Vão sendo levados seus pedaços, inermes.**

*Carlos Drummond de Andrade*

Conforme a crescente preocupação com o meio ambiente em meados do século XIX, a política governamental dos Estados Unidos criou um paradigma preservacionista para áreas naturais. Tal proposta, apesar de severas críticas, tem servido de modelo para muitos países, inclusive para o Brasil. Vinculado à visão americana, um século mais tarde, foram realizadas diversas conferências nacionais e internacionais referentes à conservação, preservação e uso dos recursos naturais. As discussões em torno destes espaços influenciaram a construção de políticas ambientais como a criação de Unidades de Conservação (UC), considerada por muitos estudiosos como um dos meios de conter a degradação ambiental. Neste contexto é que foi criado o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB) (TEIXEIRA, 2010).

No Brasil, a lei número 9.985, de 18 de julho de 2000 institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das áreas a serem protegidas. No âmbito desta Lei, entende-se enquanto unidade de conservação:

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000, n.p.).

Por sua vez, as unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas, sendo: a) Unidade de Proteção Integral, cujo objetivo básico é preservar a natureza, portanto, sendo admitido exclusivamente o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei; b) Unidade de Uso Sustentável, objetiva compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de frações dos seus recursos naturais. Desta forma, consoante o SNUC, o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro encontra-se inserido junto ao grupo Unidade de Proteção Integral e enquanto categoria de unidade de conservação: Parque Nacional. A forma da Lei em sua integridade, (BRASIL, 2000, s/p), deixa claro seus objetivos, propriedade e restrições:

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento (BRASIL, 2000, s/p).

No que diz respeito às diretrizes do grupo - Unidade de Proteção Integral, categoria Parque, “o espaço protegido” é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares dispostas em seus limites serão desapropriadas, bem como a visitação pública está sujeita às devidas normas. Nesse contexto, percebe-se a restrição da livre circulação de pessoas nestas Unidades, tanto para visitação, quanto para os moradores circunvizinhos.

Conforme o pensamento de Diegues (1996), o paradigma americanizado que restringe a presença humana, inclusive de moradores nestas Unidades, uma vez acatado pelos governos dos países tropicais, despreza a existência de indígenas e grupos tradicionais “que desenvolveram formas de apropriação comunal dos espaços e recursos naturais” (1996, p. 11). Na visão deste autor, essas categorias populacionais são dotadas de significativos conhecimentos acerca dos elementos do mundo natural, hábeis para criar seus próprios modos de agir e fazer perante a fauna e flora; também, aptos para o cumprimento do papel de proteger e conservar tais espaços, inclusive, possibilitando a ampliação da biodiversidade.

Conforme o estudo de Teixeira (2010, p. 148), “os agricultores têm uma identidade múltipla e mestiça, reunindo ameríndios, afro-brasileiros e euro-descendentes”, resquícios de uma ocupação colonizada. Esses agricultores se inserem em meio a categoria agricultura familiar e detêm a sapiência dos ecossistemas locais, resultado de uma convivência de inúmeras gerações. Dessa forma, muitos destes agricultores trabalham sob a ótica da preservação ambiental: recuperam nascentes, reflorestam áreas degradadas utilizando espécies nativas e frutíferas, tarefa nem sempre reconhecida pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG) ou pelo órgão gestor do PESB. Outras propostas de conservação foram efetivadas por agricultores familiares que tiveram

acesso à terra, via o projeto “Conquista Conjunta de Terras”<sup>20</sup> na comunidade São Joaquim, situada nas adjacências do Parque. Segundo a autora, essa experiência aponta que, onde existe a agricultura familiar, a biodiversidade pode ser ampliada e inclusive mais rica em relação a encontrada no interior da UC:

Se o dinheiro que é investido em conservação (...) fosse investido na produção, na agricultura, essa conservação era [seria] muito maior (...) Se quisesse fazer preservação, tinha que fazer reforma agrária (...) Eu duvido o pequeno proprietário acabar com a moita de mato. Chega nas grandes fazendas “eles” [os grandes proprietários] acabam com tudo “pra” plantar café. (...) Nas pequenas propriedades em São Joaquim (...) não tinha mata, agora tem. Se pegar o mapa de 1975, tem muita diferença do mapa de hoje, onde era fazenda antes, hoje é pequena propriedade, todo mundo quer ter uma moita de mato (Entrevista realizada com agricultor. *Apud.* TEIXEIRA, 2010, p. 156).

A fala do agricultor encontra-se em sintonia com as ideologias de Diegues (1996), conforme sua obra - O mito moderno da natureza intocada. Os grupos tradicionais desenvolveram formas peculiares de uso e manejo dos recursos naturais, o lucro não é posto em primeiro plano, a reprodução social e cultural é valorizada, bem como o respeito à natureza e a dependência de seus ciclos.

#### **4.3 – O processo de criação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB)**

Uma questão de extrema relevância para compreender o processo de criação do PESB refere-se às incansáveis devastações de recursos florestais no entorno da Serra do Brigadeiro, efetuadas pela empresa siderúrgica Belgo-Mineira entre os anos 1950 a 1970. A madeira retirada das matas destinava à alimentação de seus altos-fornos. Naquela ocasião, diversos trabalhadores rurais da região foram contratados por tal empresa, para a lida do corte e retirada da madeira. Neste contexto, Barbosa (2005, p.94) caracteriza a época em que a empresa devastou a Serra do Brigadeiro, enquanto um “período de grande prosperidade local e circulação de dinheiro, mercadorias, aventureira e policiamento ostensivo”.

---

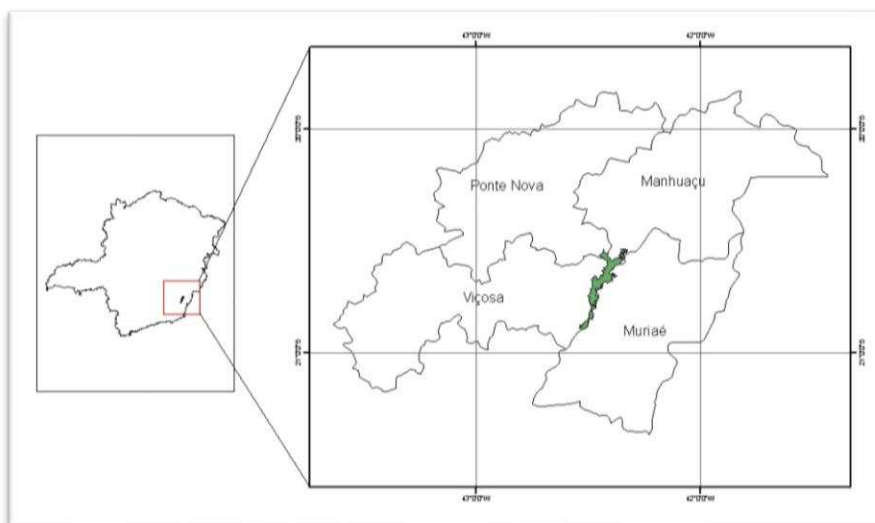
<sup>20</sup> A Conquista Conjunta de Terras teve seu início a partir de três irmãos agricultores que idealizaram uma forma de promover condições para que outros agricultores adquirissem uma gleba de terra suficiente para manterem uma atividade produtiva rentável (1 a 6 hectares). Para participar de uma compra conjunta de terras, os agricultores têm que assumir um compromisso com o grupo de trabalhar de forma sustentável, isto é, respeitando a natureza. A primeira compra coletiva aconteceu em 1989, envolvendo meeiros e trabalhadores rurais, por meio de empréstimos de produtos, que posteriormente transformou-se em um fundo de crédito rotativo administrado pelo STR de Araponga (MG), que outrora foi contemplado por uma doação da Fundação Ford. Também os agricultores com melhores condições financeiras, concedem uma espécie de empréstimo solidário aos novos proprietários. A dívida é sanada através de produtos agrícolas: café, milho, gado. Essa experiência se institucionalizou em 1989 e até 2007, de acordo com as informações do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Araponga, sendo que 174 famílias já haviam conquistado sua terra, totalizando 620 hectares (CAMPOS; FERRARI, 2008; TEIXEIRA, 2010).

Com isso, após uma década de devastação da Serra pela Belgo Mineira, instituiu-se a Escola Nacional de Florestas em Viçosa (MG). Naquela ocasião, alguns professores da recém-criada Escola (1960), preocupados com a exaustiva extração de madeira na Serra por tal empresa, passam a estudar mais de perto o caso e assim perceberam a dimensão dos danos em meio a um bioma de altíssima significância: recursos hídricos, fauna, flora e solo. A indagação do que viria a ser dos últimos remanescentes de Mata Atlântica de Minas Gerais, desencadeou um extenso processo para se criar uma UC naquela região. Neste contexto, dois professores/pesquisadores do Departamento de Engenharia Florestal (DEF) da UFV, vinculados ao Centro Mineiro para a Conservação da Natureza (CMCN), ONG ambientalista sediada em Viçosa (MG), recomendaram a criação de um parque estadual na região (BONFIM, 2006).

A preocupação com a preservação do bioma Mata Atlântica, apontada à princípio por professores e pesquisadores, deu origem a um longo processo de mobilizações e discussões envolvendo múltiplas organizações e diversos atores sociais. A organização social das áreas limítrofes ao parque é diversificada e atuante, fato que, sem dúvida, contribuiu para a implementação do Parque.

Assim, em meio à muita luta e persistência, o PESB foi criado em 1996 pelo decreto 38.319, integrando frações de oito municípios: Ervália (MG), Fervedouro (MG), Sericita (MG), Araponga (MG), Miradouro (MG), Pedra Bonita (MG), Muriaé (MG) e Divino (MG). O Parque encontra-se inserido na divisa entre as microrregiões de Viçosa (MG), Muriaé (MG), Manhuaçu (MG) e Ponte Nova (MG), entre os meridianos 42° 40' e 40° 20' Oeste e os paralelos 20° 33' e 21° 00' Sul (MINAS GERAIS, 2007). Conforme a figura 42, a seguir:

**Figura 43 Localização do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro.**



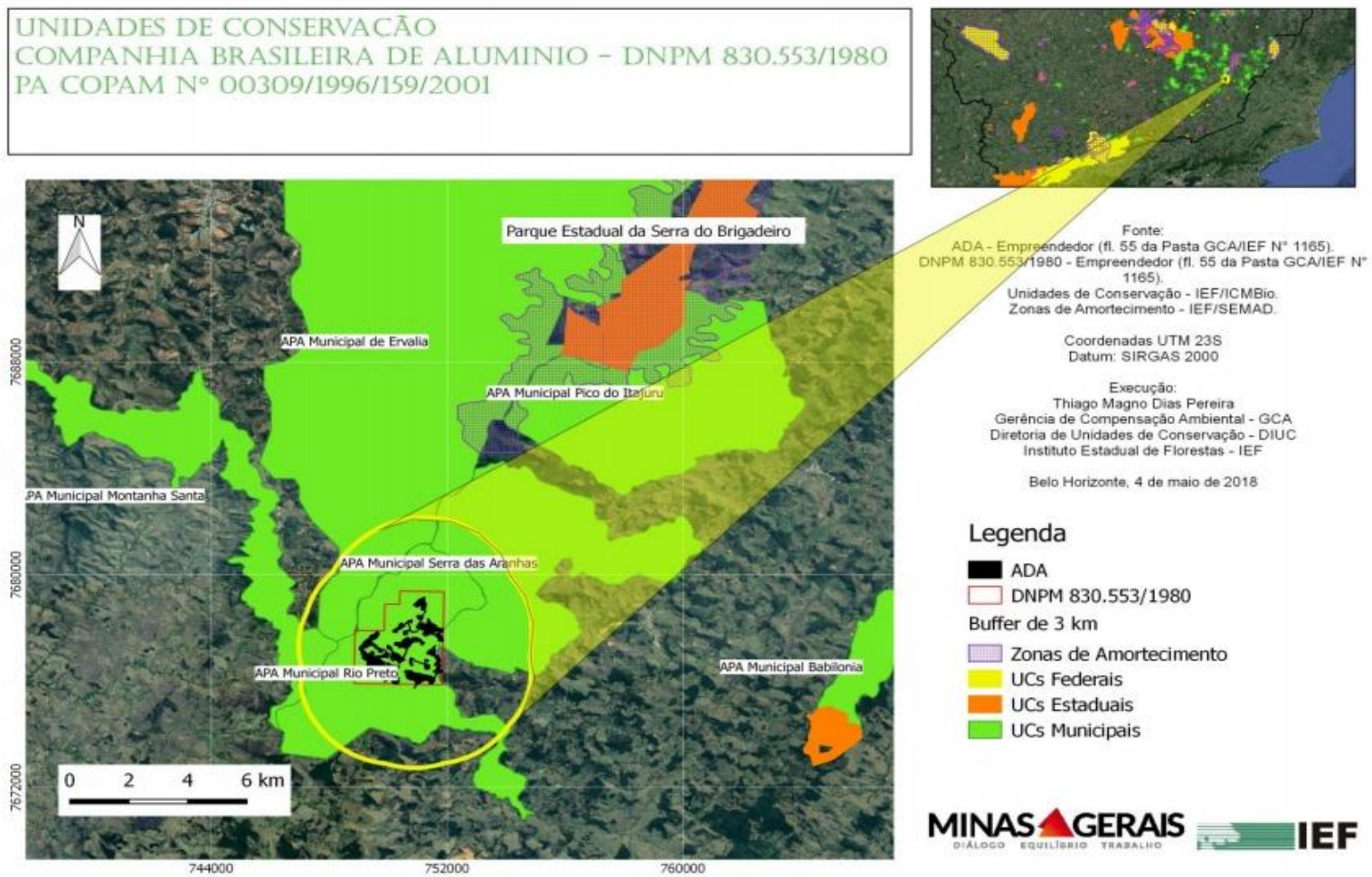
**Fonte:** (MINAS GERAIS, 2017, p. 4).

Com uma área total de 14.984 ha, o PESB representa um dos últimos fragmentos da Mata Atlântica com grande extensão de florestas contínuas do Estado de Minas Gerais. Inserido entre picos rochosos de um prolongamento das Serras da Mantiqueira e Caparaó, abriga tanto espécies endêmicas da Mata Atlântica quanto da própria Serra do Brigadeiro, além de ser refúgio de espécies em risco de extinção, como é o caso do miqui *Brachyteles hypoxanthus*, maior primata das Américas. Devido a tais características, essa região, encontra-se classificada na categoria de importância “Extrema” dentre as “Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade de Minas Gerais” (MINAS GERAIS, 2007).

A vegetação do PESB apresenta características ombrófilas, com ocorrência de campos de altitude junto às porções mais elevadas. As áreas de floresta são, sobretudo, secundárias, devido ao grande desmatamento ocorrido outrora. As florestas primárias ocupam apenas as áreas mais inacessíveis do Parque. Os solos da região, de modo geral, são pobres em nutrientes (distróficos) e com altos teores de alumínio podendo apresentar elevados teores de matéria orgânica (BENITES, 1998).

A mineração no entorno do PESB, por se tratar de uma atividade potencialmente causadora de impactos ambientais, representaria uma ameaça à UC. A partir de uma consulta ao banco de dados do extinto Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), foi elaborado um mapa de análise sobre a situação atual desta atividade na região, conforme a figura 43:

**Figura 44 Mapa da Região do PESB contendo Unidades de Conservação e área de potencial exploração mineral.**



Fonte: IEF - parecer único de compensação ambiental gca/diuc nº022/2018

Também foram identificadas e quantificadas as áreas com requerimentos de pesquisa, de autorização de pesquisa, de requerimento e concessão de lavras, todas localizadas no interior do PESB, bem como em sua Zona de Amortecimento (Quadro 5). Os resultados mostram que aproximadamente 10% (1369,11 ha) da área do Parque e 16% (49575,69 ha) da Zona de Amortecimento encontram-se situadas em áreas de concessão das seguintes mineradoras: Rio Pomba Mineração, CBA, Mineração MMX e Mineradora Corumbaba (MINAS GERAIS, 2007).

**Quadro 5. – Análise sobre a situação atual da atividade mineradora no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Minas Gerais.**

Situação	Fase	Área /ha
Com sobreposição ao PESB	Requerimento de Pesquisa	450,25
	Autorização de Pesquisa	773,85
	Requerimento de Lavra	80,33
	Concessão de Lavra	64,68
		<b>1.369,11 Total</b>
Na Zona de Amortecimento do PESB	Requerimento de Pesquisa	9.607,80
	Autorização de Pesquisa	9.344,16
	Requerimento de Lavra	11.738,07
	Concessão de Lavra	18.885,66
		<b>49.575,69 Total</b>

Fonte: adaptado pelo autor – (DNPM, 2006, apud, MINAS GERAIS, 2017).

Além dessas informações alarmantes extraídas do DNPM, 2006, o Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, 2007, também traz, junto ao item 3.3 - Uso e Ocupação do Solo e Problemas Ambientais Decorrentes; referentes às tendências futuras para o Território da Serra do Brigadeiro, dentre outras: “**A intensificação do processo de expulsão do pequeno produtor, tanto pela presença da mineração quanto pela própria decadência das atividades do setor primário tradicional**” (MINAS GERAIS, 2007, p. 35. **Grifo nosso**).

Outrossim, nesta mesma obra, (2007), item 5.3 – Situação Fundiária da UC, considerou-se enquanto ponto importante no quesito à regularização fundiária, dentre outras: as “**Pressões externas devido à existência de grandes reservas de bauxita na região, corroboradas por autorizações do DNPM para a lavra**” (MINAS GERAIS, 2007, p. 83. **Grifo nosso**).

A questão da mineração por si só é preocupante conforme seus notórios danos. O exercício dessa atividade no Parque e entorno se agrava ainda mais, pois essa área é

composta por grande número de comunidades rurais, situadas nos oito municípios circunvizinhos ao PESB. Consoante as lideranças deste conjunto, seriam mais de 60 comunidades, a maioria das quais compostas por pequeno número de moradias esparsas (MINAS GERAIS, 2017).

Dessa forma, a população do entorno da Serra do Brigadeiro, caracterizada pela predominância da agricultura familiar poderá sofrer ainda mais, com a possível expansão das atividades da CBA, que prossegue por meio de trâmites jurídicos, seu processo de licenciamento a fim de iniciar suas atividades, inclusive na Zona de Amortecimento do PESB e nas Áreas de Proteção Ambiental (APA) do lado Leste (IRACAMBI, 2008).

Todavia, há alternativa econômica e cultural como a agricultura familiar e agroecologia, o aperfeiçoamento do turismo comunitário, o incentivo às pequenas agroindústrias, a conquista de novos mercados para o artesanato, o resgate e a valorização da cultura regional: a Dança de Caboclos “Folguedo dos Arrepiados”, Congado, Folia de Reis, Mineiro Pau, Charola de São Sebastião, Folia do Divino (FREITAS, 2016). Alternativas estas que se contrapõem aos *royalties* da mineração.

#### **4.4 – O Território da Serra do Brigadeiro (TSB)**

A questão dos territórios encontra-se recentemente inserida no contexto governamental. Todavia, não é objeto do presente estudo, aprofundar nesta seara, contudo, considerou-se importante trazer algumas considerações acerca desta temática, no sentido de se compreender melhor o que está em jogo nesse cenário, além dos interesses e atores envolvidos.

Os mecanismos destinados à fomentação da agricultura familiar foram desenhados pelo Estado brasileiro, sobretudo, no âmbito produtivo e geração de renda sem levar em consideração os interesses e anseios da população local. Consoante as “Diretrizes para o Desenvolvimento Rural Sustentável”, do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), é atribuído à agricultura familiar exercer um papel central no novo projeto de desenvolvimento do país. Para tanto, além de trabalho e renda, torna-se fundamental assegurar o dinamismo para as economias locais e, conseqüentemente, garantir um desenvolvimento equilibrado entre municípios e regiões (MDA/CONDRAF, 2006, p.18).

O governo federal que outrora privilegiou, por longos anos, o segmento agroexportador, agora procura corrigir tal distorção, valorizando outros aspectos como a

participação dos atores interessados no desenvolvimento rural. Conforme as “Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil” (MDA/SDT, 2005):

O desenvolvimento rural deve ser concebido num quadro territorial, muito mais que setorial: nosso desafio será cada vez menos como integrar o agricultor à indústria e, cada vez mais, como criar as condições para que uma população valorize um certo território num conjunto muito variado de atividades e de mercados (MDA/SDT, 2005, s/p. Apresentação).

A visão de desenvolvimento vinculada à perspectiva territorial objetiva valorizar outras categorias além da econômica, uma vez que a atuação numa economia competitiva pode desencadear consequências drásticas para aqueles que não contemplam intrinsecamente essa visão. Uma fração significativa da sociedade rural brasileira, talvez constituída, sobretudo, pelos esquecidos do mundo rural, em alguma medida, desfruta de “uma racionalidade camponesa, na qual a lógica de suas estratégias de sobrevivência esteja mais relacionada com a reprodução social do que com a reprodução econômica” (FIALHO & WAQUIL, 2008, p. 142).

Conforme a abordagem das políticas territoriais, o foco encontra-se orientado para o território. Assim, para a SDT/MDA, tais políticas configuram importantes instrumentos de ordenamento territorial, de autonomia, autogestão, assim como servem de complemento aos ensejos de descentralização. Desta forma, definiu-se território como:

Um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meios de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (MDA/SDT, 2003, p. 34).

Tal definição é por demais genérica e não diz muito acerca das relações de poder encontradas na sociedade; decisivas na construção de territórios, além de não contemplar os processos dinâmicos intrínsecos aos territórios e suas permanentes mudanças dos espaços geográficos. Desta forma, esse conceito, tão somente define uma área de abrangência para uma política de desenvolvimento, deixando de lado “questões teóricas necessárias ao embasamento dos atores sociais locais, contribuindo para a construção de redes que favoreçam a interação entre diferentes grupos, sujeitos, organizações, instituições” (FERRARI, 2008, p. 15).

Nesse contexto, em 2003, a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) iniciou uma política de

“promoção de desenvolvimento dos territórios rurais”, levando em conta que esses são “espaços de integração, articulação e concertação da diversidade atores sociais, identidades culturais, interesses políticos e políticas públicas que nele se manifestam”. Nesse mesmo ano iniciou-se a execução dessa política cujas ações estão ligadas ao Programa Nacional de Apoio aos Territórios Rurais - PRONAT, inserido no Plano Plurianual (2004-2008).

O Território Rural da Serra do Brigadeiro foi reconhecido e homologado em 9 de outubro de 2003 pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) de Minas Gerais, junto com outros quatro territórios mineiros que passaram a integrar o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Araponga (MG), Divino (MG), Ervália (MG), Fervedouro (MG), Miradouro (MG), Pedra Bonita (MG), Sericita (MG), Muriaé (MG) e Rosário da Limeira (MG) são os municípios que compõem esse território, situado na porção norte da Zona da Mata Mineira, com uma área de 2.953 km<sup>2</sup> e um total de aproximadamente 172 mil habitantes, sendo 54.699 destes considerados população rural e 6.663, agricultores familiares (FERRARI, 2008).

No âmbito do Território da Serra do Brigadeiro, os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais configuram a base mais importante na representatividade dos agricultores familiares. Outrossim, há um forte arranjo institucional fundamentado por laços de parentesco, bem como por outros coletivos: as Comunidades Eclesiais de Base, grupos de jovens, os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, (CMDRS), Conselhos Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente. Neste contexto, os mecanismos de manutenção da vida, encontram-se intimamente vinculados ao uso e manejo dos recursos naturais disponíveis na região. A incorporação ao sistema produtivo internacional se deu, sobretudo, por meio da cafeicultura que, apesar das inúmeras crises, permanece enquanto a principal atividade produtiva para a maioria dos agricultores familiares que ali vivem. As condições de altitude, solo e relevo constituem em vantagens comparativas do Território quando comparado a outras regiões, mesmo com a presença de um processo intenso de degradação ambiental resultante de mais de um século de exploração dos recursos naturais (CTA/ZM, 2005).

Conforme o Plano Território de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS (2004), constituído após a homologação do TSB, percebe-se que a população desta região, identificam com elementos comuns, como visto no relato de (LORETO, et al, 2012):

O Parque Estadual da Serra do Brigadeiro; o cultivo do café de montanha ou café de altitude, de qualidade; a agroecologia; a cultura, representada por suas festas, religião, hábitos e crenças; a predominância da agricultura familiar; o solo, clima e relevo da região; trabalhos de artesanato; o potencial para o ecoturismo e o turismo rural; a estrutura fundiária; a criminalidade ocorrida por conflitos fundiários em uma determinada época, em especial nas comunidades do entorno do Parque que são mais isoladas; a falta de infraestrutura; a religiosidade como questão aglutinadora; a herança cultural indígena dos povos Puris; a grande interação entre as comunidades do entorno do Parque; a luta unida das comunidades no processo de criação do Parque da Serra do Brigadeiro; a água de boa qualidade e medicinal (LORETO, et al, 2012, p. 8).

Nesse sentido, percebe-se como fundamental importância, a “identidade territorial”, enquanto processo de criação de oportunidades e ações coletivas em prol do desenvolvimento territorial (Freitas et al, 2010).

Enfim, a partir do processo de planejamento do TSB, definiram-se cinco eixos prioritários para a promoção do desenvolvimento territorial, cujas ações estratégicas são: “Agricultura Familiar Diversificada; Recuperação e Preservação Ambiental; Agroindústria Familiar e Artesanato; Turismo no espaço Rural e Cultura”. Dentre estes, priorizou-se a agroindústria familiar, com ênfase no café, ao considerar que os demais eixos se encontram em processo de organização e articulação mediante parcerias para o planejamento e desenvolvimento de projetos conjuntos (LORETO, et al, 2012, p. 9).

#### **4.5 – Os atores e os conflitos no Território da Serra do Brigadeiro**

Os primeiros conflitos que se conhece no contexto do Território da Serra do Brigadeiro remetem ao fim do século XVIII, pelo afrouxamento das proibições da Coroa Portuguesa referente ao trânsito e ocupação desse espaço, conhecido outrora como “áreas proibidas”. Naquela ocasião, consoante a crise da mineração em outras partes do estado mineiro, a Zona da Mata passa a ser então, cobiçada e ocupada. Devido a suas características edafoclimáticas apropriadas ao cultivo do café, os então mineiros imigrantes, iniciaram a produção cafeeira na região. A partir deste contexto a região foi sendo completamente devastada.

Bem mais tarde, fim do século XX, outros conflitos emergiram na região, momento em que o governo brasileiro, inspirado pelo modelo americano, adota as UCs no intento de preservar e conservar fragmentos de mata atlântica que ali restaram. Como tal modelo conservacionista restringe o uso e ocupação humana, assim, a conservação da

natureza desvinculada dessa simbiose contribui sobremodo para o aumento dos problemas socioambientais. Ao desconsiderar-se a cultura dos povos tradicionais, os conflitos são agravados: as desapropriações, a perda dos vínculos com o lugar de origem, os mecanismos restritivos e punitivos quanto ao uso direto do espaço e dos recursos naturais que, desde sempre estiveram disponíveis. Seguindo esta incipiente cronologia, os estudos de (TEIXEIRA, S/D) revela algumas preocupações da população original da região em análise:

A criação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB) como um processo de intervenção do Estado, representou um conflito de grandes dimensões, trazendo à tona uma questão: serão os moradores, confrontantes do parque ou vizinhos que cuidam das serras? A preocupação técnica faz com que sejam compreendidos apenas como confrontantes do parque (TEIXEIRA, S/D, p. 3).

A segregação social nos espaços de conservação traz indagações e insatisfações perante o entendimento da população existente. As regras nestas áreas, muitas vezes, não fazem sentido para os moradores que dependem dos recursos naturais para sobrevivência.

Também, inserido no rol dos conflitos no TSB, encontra-se a empresa CBA, que, desde os anos 1950 pesquisa e estuda a região no afã de encontrar novas jazidas minerais e assim, expandir seus negócios. Na década de 1980, intensificaram-se tais pesquisas, notadamente, em uma área adjacente aos municípios de São João Nepomuceno (MG) e Fervedouro (MG), apontando para uma grande reserva mineral. Tal descoberta fez com que o TSB, ficasse conhecido como o “veio da bauxita brasileira”, já que se tratava da segunda maior reserva do país (MAGNO et al, 2017).

Também, no âmbito desta CBA, Maffia (2011), traz enquanto considerações finais de seus estudos, a complexibilidade das tensões e conflitos junto aos processos de licenciamento para a expansão das atividades de mineração de bauxita no TSB, referente às questões socioambientais. As mais graves ameaças apontadas pela autora, encontram-se no âmbito da biodiversidade do PESB, das APAs ao leste do Parque, da população rural da região, predominantemente formada por agricultores familiares, além de outros projetos alternativos para o desenvolvimento econômico (MAFFIA, 2011). Neste sentido, a pesquisa de Silva (2012), revela a existência de jazidas de bauxita situadas num mesmo espaço que se encontram residências, lavouras, córregos d’água, etc. (SILVA, 2012).

#### 4.5.1 A Companhia Brasileira de Alumínio

Até 2016, a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), encontrava-se junto à estrutura administrativa da *Nexa Resources*, antiga Votorantim Metais. Em 2017, a CBA tornou-se uma empresa independente, abastecendo os mercados interno e externo. A bauxita processada é proveniente de três unidades próprias de mineração, localizadas em Minas Gerais: Itamarati de Minas, Mirai e Poços de Caldas. Essa matéria-prima, também é adquirida de um fornecedor em Barro Alto (GO), cujo município, há uma mina própria em processo de licenciamento, além de uma outra neste mesmo *status*, em Rondon (PA) (CBA, 2017).

A bauxita é transportada, por meio de ferrovias e rodovias, até sua fábrica em Alumínio (SP), cuja capacidade total de produção é de 440 mil toneladas de alumínio primário ao ano. A energia elétrica utilizada em seu processo produtivo é proveniente de 11 usinas hidrelétricas próprias, situadas no complexo hídrico dos rios Juquiá e Sorocaba, além de mais nove usinas em sociedade conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), operadas pela Votorantim Energia. Neste contexto, em 2017, a CBA, beneficiou 1,4 milhão de toneladas de bauxita, gerando uma receita líquida de R\$ 4,7 bilhões (CBA, 2017).

Interessada na ampliação de seus negócios, esta empresa, amparada pelo Estado, busca junto aos órgãos responsáveis, o licenciamento ambiental, requisito imprescindível para implantação de novas plantas minerárias. Em contraponto, os possíveis atingidos, subsidiados por STR's, ONG's, igrejas e ambientalistas, pelem pela segurança e autonomia de seus territórios, assim como pela manutenção de seus modos de vida tradicional.

O processo de licenciamento dentre as unidades desta empresa situadas na Zona da Mata Mineira, ocorreu em meio a tensões e conflitos ambientais, pois trata-se de mineração em região de Mata Atlântica, especificamente, no entorno do PESB, em sua Zona de Amortecimento, bem como em Áreas de Proteção Ambiental (APA) do lado Leste do Parque (IRACAMBI, 2011).

#### 4.5. – Mineração? Aqui não! Coletivo no enfrentamento à mineração no Território da Serra do Brigadeiro

Figura 45 Passeata conta a mineração em Belisário – Muriaé (MG).



Fonte: arquivo pessoal.

Levanta povo, olha o novo que começa a despertar  
É a força e a beleza do projeto popular  
É o povo organizado para o sonho transformar  
Com firmeza e alegria e um sorriso em cada olhar  
Nossas florestas, nossas águas, nossos rios não se vendem  
Nossas florestas, nossas águas, nossos rios se defendem  
Nosso projeto é da vida, nosso projeto é do povo  
Não é dos capitalistas, ele é do nosso povo  
Nossa luta é no campo, nossa luta é na cidade  
O projeto é para o povo, para uma nova sociedade.  
(Autor desconhecido)

Perante as recém investidas da CBA na Serra do Brigadeiro, a Comissão Regional de Luta contra a Mineração de Bauxita, junto à experiência da Campanha pelas Águas, por meio de sua liderança, contando com a força da Comissão Pastoral da Terra (CPT), dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR's), da igreja católica, dentre outras organizações sociais, partiram para o enfrentamento à referida Companhia. Essa resistência articulada vem atuando com o TSB desde 2012 até os dias atuais. As estratégias de enfrentamento traçadas por esta articulação têm, enquanto fundamento, a construção e realização de diversas Assembleias Populares (AP's) nos locais onde as perspectivas de atuação da empresa são maiores. Objetivando uma maior compreensão e reflexão contextualizada do modelo minerário brasileiro, as AP's configuram-se enquanto uma das principais estratégias do MAM na construção de sua luta (MAGNO et al, 2017). Conforme informado pelo movimento em sua página na internet, as AP's:

[...] são um esforço de politizar o debate, nacionalizando o conflito político, que hoje é tratado região a região, de cidade a cidade, de empresa por empresa, de governo a governo quando se fala em mineração. O Brasil é um país minerador, então a proposta é que as assembleias sejam espaços também de contribuição para um diagnóstico regional e nacional de como as empresas e

governos atuam, e como o povo está se organizando para defender os seus direitos e territórios.<sup>21</sup>

Nesse sentido, as AP's cumpriram e cumprem o papel de dar visibilidade às insatisfações da população referentes à implementação de empreendimentos minerários, assim como de (re)organizar a resistência. Imbuídos nessas Assembleias, os atingidos conheceram outros atores e organizações sociais que também militam contrariamente aos grandes empreendimentos minerários, adquiriram mais informações para a formação política, contribuíram para o estabelecimento de outras ações. Neste cenário, definiu-se o lema: “Mineração? Aqui não!” (MAGNO et al, 2017).

**Figura 46 Assembleia popular de articulação contra a mineração na Serra do Brigadeiro – Belisário / Muriaé (MG).**



**Fonte:** arquivo pessoal, 2016

A Assembleia Popular, realizada em Belisário, distrito de Muriaé (MG), no dia 15 de março de 2016, refere-se à primeira inserção do pesquisador no âmbito dos desdobramentos das ações da então Campanha pelas águas. Ocasão em que, junto ao orientador, tive a oportunidade de observar cada detalhe do evento: assisti as palestras proferidas acerca das implicações da mineração naquele território, interagi com diversos atingidos e demais atores ali presentes, fotografei, registrei falas importantes, senti o calor das emoções ali estabelecidas. Enfim, tive a certeza que estava no lugar certo, na hora certa, realizando um trabalho pequeno, porém nobre.

---

<sup>21</sup> <http://mamnacional.org.br/2017/05/17/assembleias-populares-da-mineracao-um-debate-urgente-e-necessario/>

Uma das marcas da organização popular, refere-se ao enraizamento de seus militantes no âmago da vida da população, proporcionando novos ânimos, auxiliando a organização dos atingidos em busca de soluções para seus problemas, que na verdade, são de todos. Desta forma, a luta popular, para se tornar eficiente, necessariamente tem que partir da base, estar presente onde acontece a luta no dia a dia – no espaço da vida. Assim, ir para as bases também é uma ação política construída a partir de uma dada militância, que atua sobre um território. As palavras de Peloso (2009), melhor definem esse trabalho:

O trabalho de base não é uma “tática” para atrair o povo. Nem um conjunto de técnicas que, se bem aplicadas, podem dar bons resultados. É uma metodologia que vai além de qualquer modelo. O trabalho de base é uma paixão assumida por gente que se entrega por seu tesouro. É uma paixão indignada contra qualquer injustiça e uma ternura por todos que se dispõem à construção da solidariedade. Esse modo apaixonado de crer no povo e de multiplicar invade o coração dos lutadores da causa popular. Esse envolvimento na construção desse modo de viver sem a marca da dominação alimenta essa convicção contagiante. Esse jeito de fazer política dá certo porque tem seu alicerce em convicções. E isso torna a política uma atividade sensível, comprometida e criativa. Este é o segredo que plantado na alma, motiva o militante para dedicar-se à realização do projeto popular, mesmo que custe. A fé na vida, o amor pelo povo, o sonho da liberdade e a fraternidade universal formam a força interior que impulsiona o militante, principalmente nos momentos da dor, da dúvida e das derrotas. Mas, está presente na alegria de viver, na disposição para a luta, na esperança sem ilusões, no canto, nos símbolos, na beleza do ambiente, nas celebrações e, sobretudo, no companheirismo. São expressões e atitudes, individuais e coletivas, que revelam, desde já, o sabor da convivência solidária que sonhamos para todos (PELOSO, 2009, p. 41).

Essa missão requer vontade política, dedicação, tempo, pessoas e recursos, enfim exige amor. Neste contexto, também tive a oportunidade de acompanhar e então observar durante dois dias o trabalho de base realizado pela Comissão Regional de Luta contra a Mineração de Bauxita junto às comunidades rurais de Belisário. Acompanhei o trabalho de um dos coordenadores da Campanha pelas águas em suas visitas a diversas comunidades rurais. Foi uma experiência muito enriquecedora, a paisagem é cinematográfica, a água brota da terra em todos os cantos, o povo que ali encontrei é encantador e especialmente hospitaleiro. Amantes da natureza, do sossego e da paz. No segundo dia de intensas andanças conheci mais famílias, fui até convidado para voltar, levar os amigos e desfrutar sem pressa. Saudade.

**Figura 47 Trabalho de base junto às comunidades rurais de Belisário – Muriaé (MG).**



Fonte: arquivo pessoal

Um dos principais encaminhamentos definidos nessas Assembleias, assim como nos trabalhos de base, foi o de realizar uma manifestação pública, reunindo os atingidos direta e indiretamente pela possível exploração mineral na região. A Comissão Regional de Luta contra a Mineração de Bauxita, juntamente com os participantes das AP's, considerou importante mostrar à população do campo e das cidades que ali existe uma resistência organizada à mineração e que ela exige respostas aos seus questionamentos e, sobretudo, que exerce o direito de dizer “não”. Desta maneira, tal ação foi planejada para expor a insatisfação em relação ao projeto de expansão da CBA, além de conquistar o apoio da população em geral (MAGNO et al, 2017).

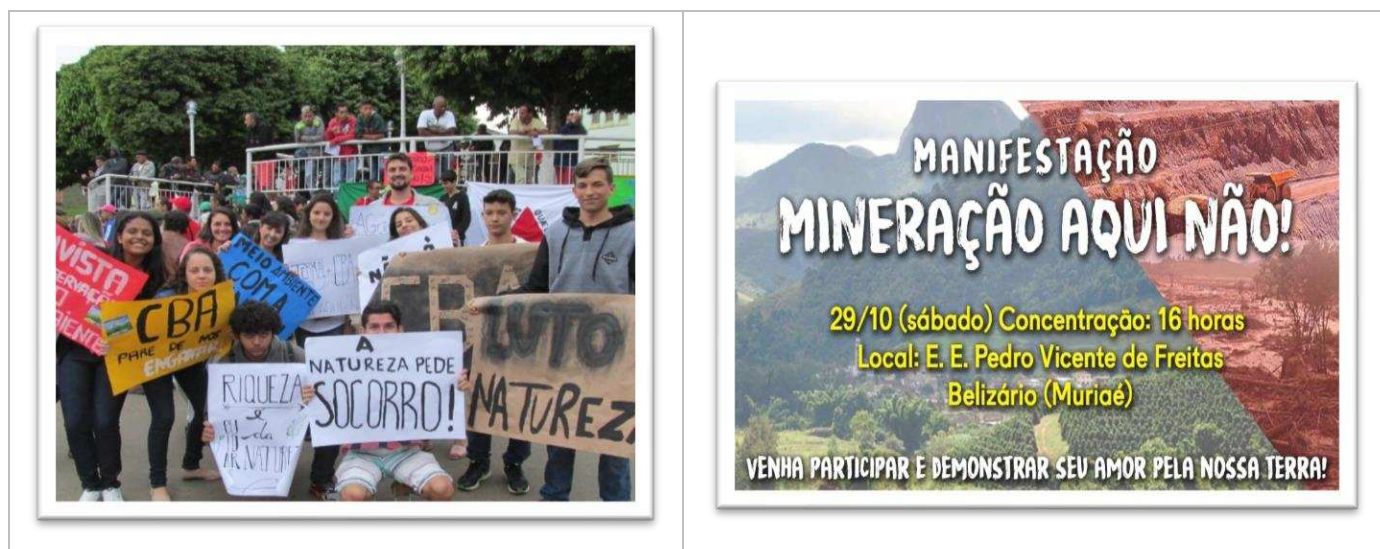
Nesse contexto, foi realizada a manifestação pública no distrito de Belisário, no dia 29 de outubro de 2016. A Comissão divulgou o evento por meio de diversas mídias, inclusive pela Rádio de Muriaé com os seguintes dizeres:

Não permitiremos o avanço da mineração no território da Serra do Brigadeiro! As comunidades já fizeram a sua escolha, não queremos ficar marcados na história como mais uma região que foi rasgada por este modelo de mineração! E para mostrar a nossa força e deixar claro para a CBA que nós não queremos a presença dela em nossas terras, é que faremos uma manifestação em Belizário, neste sábado, dia 29/10, às 16 horas! Contamos também com seu

apoio e presença! Venha participar e demonstrar o seu amor pela nossa terra! Fora CBA! Fora Votorantim!” (RÁDIO MURIAÉ. COM. BR, 2016).

A manifestação contou com o apoio de várias entidades, entre elas: Cáritas, Comissão Pastoral da Terra - CPT, Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (PACAB), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG/Campus Muriaé, igreja local, CEBs e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miradouro (MG), dentre outras.

**Figura 48 Manifestação Pública no distrito de Belisário – Muriaé (MG).**



Fonte: arquivo pessoal; Blog da Campanha, 2018.

A manifestação popular vem para juntar pessoas, tornar-se uma ferramenta de luta permanente, um espaço de aprendizado e preparação de novos militantes. A fala do professor Lucas Magno, IF Sudeste MG, expressa a magnitude deste evento:

[...] essa manifestação visibilizou definitivamente os diferentes usos e apropriações territoriais em questão na Serra do Brigadeiro. Evidentemente que ela não queria negar o desafio político que o projeto de mineração representava, mas sim mostrar que o uso do espaço é motivo de contestação e conflito, e que ele comporta possibilidades de estabelecimento de projetos de ordenamento territorial alternativos aos hegemônicos. Ou seja, essa ação marcou e demarcou os usos e apropriações espaciais em disputa na Serra do Brigadeiro (MAGNO et al, 2017, p. 14).

Participar desta manifestação pública pra mim foi um presente, não somente pelo fato de o evento ter ocorrido no dia de meu aniversário, mas, sobretudo por estar ali, no espaço onde a vida acontece, onde temos a oportunidade de expressar nossas escolhas e vontades, de exercer a cidadania, de ser mais humano e compreensivo para com os outros.

Neste contexto, faço das palavras de Peruzzo (1998), as minhas: “o homem tem como essência, a potencialidade de ser sujeito da história. Alienando-se, ele perverte os seus valores próprios, transformando-se em objeto. Nessas condições, ele se deforma, se embrutece, se desumaniza” (1998, p.262).

Pouco tempo depois dessa manifestação popular, em fevereiro de 2017, Frei Gilberto, Franciscano da Fraternidade Santa Maria dos Anjos de Belisário, distrito de Muriaé (MG), que tem sido importante figura na articulação da luta contra os impactos da mineração na região, na ocasião, ao final da missa de domingo do dia 19 de fevereiro, sofreu ameaça em função do seu posicionamento contra a questão minerária na região. Segundo Marinho (2017), o frei ao final da missa havia sido procurado por um pistoleiro, que:

[...] enfatizou em sua abordagem que naquele momento era só um aviso, mas que, se o Frei Gilberto continuasse atuando junto aos movimentos de resistência e se posicionando contra a mineração ele retornaria para matá-lo. Além da ameaça à vida, o pistoleiro ainda sinalizou que Frei Gilberto está sendo monitorado de perto: forneceu informações sobre todas as viagens recentes e ainda sabia conteúdo da fala do Frei em diversos eventos. O que pode significar que o Frei Gilberto está sendo grampeado e seguido em todas suas ações (MARINHO, 2017. S/P).

Tal ameaça acabou em certa medida contribuindo para que a organização se fortalecesse, pois, além de chamar atenção de quem estava envolvido nela, deu visibilidade a situação a nível nacional. Sendo inclusive essa ameaça fruto de um programa da Globo News produzido pelo jornalista Fernando Gabeira, que foi até Belisário entrevistar o Frei Gilberto. Além disso, o Frei é colocado no Programa de Proteção pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Essa mesma Comissão realizou em junho de 2017 uma reunião em Belisário para tratar da questão.

Reconhecendo a Campanha Pelas Águas e Contra o Mineroduto da *Ferrous* enquanto uma experiência exitosa de luta popular em resistência a megaempreendimentos de exploração mineral, duas alunas do curso de jornalismo da UFV, produziram um vídeo para atuar enquanto um instrumento de conscientização política e mobilização social. Neste sentido, o curta metragem, **Eu estou aqui** retrata a vitória popular frente ao projeto de implementação de um mineroduto em uma região cujo abastecimento hídrico é bastante precário.

Pronta, tal produção, foi exibida no dia 17 de julho de 2017 no Departamento de Economia Rural - UFV, na ocasião da realização da Troca de Saberes<sup>22</sup>, promovida por meio desta Universidade.

**Figura 49 Troca de Saberes / UFV: Exibição do Curta Metragem – Eu Estou Aqui e debate sobre os impactos da mineração e a resistência da Campanha pelas águas na região.**



**Fonte:** arquivo pessoal, 2017.

Dando sequência aos fatos, mais uma Assembleia Popular foi planejada pela Comissão: aconteceu dia 31 de agosto de 2017, na comunidade de Ancorado, Rosário de Limeira (MG). Com ampla participação da comunidade, foi um momento de aprofundar o debate sobre os impactos da mineração na região e intensificar a luta contra a CBA. A população prosseguiu animada, crendo na demarcação do TSB, enquanto área livre de mineração (GAZETA DE MURIAÉ, 2017).

---

<sup>22</sup> A troca de saberes busca consolidar uma ecologia de saberes, como denomina Boaventura de Sousa Santos, através da ressignificação e reelaboração dos conhecimentos produzidos entre a universidade e a dimensão popular da sociedade. Do mesmo modo, mapear e fortalecer as dimensões culturais no debate da transição agroecológica; estreitar parcerias entre a UFV e Movimentos Sociais populares; ampliar espaços para debates sobre a agricultura familiar e agroecológica e; dar visibilidade e inteligibilidade às experiências da Zona da Mata (MG), onde predomina a agricultura familiar. Além de, um evento para socialização das pesquisas produzidas na Universidade com os sujeitos envolvidos com e para além do movimento agroecológico da região (LOPES, et. al., 2013, p. 2).

**Figura 50 Assembleia Popular em Rosário da Limeira (MG) reivindica demarcação de Serra do Brigadeiro como território livre de mineração.**



Fonte: (GAZETA DE MURIAÉ, 2017).

A mineração na região de Muriaé (MG) e a possibilidade da chegada da atividade a Serra do Brigadeiro, incluindo o distrito de Belisário, que tem papel fundamental na produção da água que abastece o município, foi tema da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Muriaé, dia 26/09/2017.

Além de vereadores, contou com a presença do vice-prefeito de Muriaé (MG), Polícia Militar do Meio Ambiente e lideranças e representantes de movimentos sociais e entidades de Muriaé (MG) e região. Dentre elas: a Comissão Pastoral da Terra, Cáritas Diocesana de Leopoldina (MG), IF-Sudeste, Igreja Católica, Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), sindicatos de produtores da Agricultura Familiar, entre outros. A CBA, apesar de ter sido convidada, não compareceu.

**Figura 51 A Audiência Pública: Mineração em Muriaé (MG) e região - Câmara Municipal de Muriaé.**



Fonte: (RÁDIO MURIAÉ. COM. BR, 2017).

No decurso dessa Audiência, o professor Lucas Magno do IFET-Sudeste de MG, alertou que mineração, caso implementada, impactará drasticamente a produção de água

e resultará na escassez dos recursos hídricos, inviabilizando a Agricultura Familiar, o que, por sua vez, levará ao êxodo rural (RÁDIO MURIAÉ. COM. BR, 2017).

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira (MG) também realizou no dia 12 de abril de 2018 uma audiência pública para debater o avanço da mineração de bauxita no município. A audiência foi realizada durante a noite na quadra da Escola Municipal e contou com a participação de mais de 300 pessoas. “Desde 2003 debatemos essa questão, mas agora a mineração está na fronteira do município, é tempo de agir para evitar esse retrocesso” afirma um vereador (RÁDIO MURIAÉ. COM. BR, 2017. s/p). Um dos palestrantes da audiência foi o professor Lucas Magno, doutor em conflitos ambientais e planejamento territorial pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Para Magno, a extração de bauxita prejudicará os mananciais hídricos da região.

**Figura 522 Mineração é rejeitada durante audiência pública em Rosário da Limeira (MG).**



Fonte: MAM, 2018.

A bauxita cumpre uma função fundamental no subsolo permitindo maior infiltração e armazenamento de água nos lençóis freáticos, a sua retirada implicará em danos nos mananciais e prejudicará o abastecimento de água para comunidades rurais e urbanas, explica o professor. Magno ainda questiona o discurso da mineradora de que a mineração pode gerar benefícios à cidade. Quando analisamos os indicadores socioeconômicos de municípios já afetados pela mineração de bauxita na região, como São Sebastião de Vargem Alegre (MG) e Itamarati de Minas (MG), verificamos que eles pioraram, ou seja, a mineração não significa melhoria da qualidade de vida da população como defende a empresa, pelo contrário, dados oficiais indicam que há piora nas condições de vida da população.

Outro palestrante que contribuiu com as discussões foi Frei Gilberto Teixeira, franciscano e padre da paróquia de Santo Antônio, em Belisário. “Papa Francisco tem realizado importantes reflexões sobre as questões ambientais e sociais na atualidade, a mineração é um dos temas que ele chama atenção” (MAM, 2018).

Enfim, após acompanhar, a luta do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração, dentre outros coletivos no âmbito do TSB, percebe-se uma disputa entre dois projetos antagônicos de desenvolvimento: um de viés economicista fundamentado no *Boom das commodities* e no neoextrativismo, conduzido por meio de mineradoras de bauxita amparadas pelo Governo. O outro, fundamentado num modelo que respeita o tempo de reposição da natureza, voltado à manutenção e conservação dos recursos naturais por meio da agricultura e agroindústria familiar, do incentivo ao turismo solidário e do artesanato, da valorização da tradição, modo de vida e cultura, amparado pelos coletivos sociais, entidades classistas, igreja, universidades.

Nesse contexto a Campanha pelas águas é exemplo sobremodo motivador nesta empreitada, além de também se fazer presente no *front* dessa resistência por meio de membros de sua liderança. O caminho se encontra trilhado, ademais é prosseguir firmemente nesta luta. Mineração? Aqui não!

**Figura 533 Mineração? Aqui não!**



**Fonte:** <https://blogdopedlowski.com/2017/03/02/blog-do-pedlowski-recebe-notificacao-extra-judicial-por-noticiar-conflito-socioambiental-em-belisario-mg/>

Percebe-se, portanto, na seara desta disputa, que a comunidade ali inserida, encontra-se organizada, consciente das consequências da exploração de bauxita na região

e posicionada contra esse projeto hegemônico que muito pouco traz de benefício ao TSB. Além disso, essa população conta com o amparo do Comitê e de todos os atores e entidades engajados nesta causa. Não se trata de conflito de simples articulações, todavia, as possibilidades de vencer a expansão de CBA na região, são de fato reais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Primeiro, eles te ignoram. Depois, riem de você.  
Depois, lutam contra você. Então, você vence.*

Mahatma Gandhi

[...] essa vitória contra a *Ferrous* é o céu.

Dom Luciano, que foi arcebispo de Mariana, dizia que ‘o céu é ver as pessoas felizes’. **Então, essa vitória contra a *Ferrous* é o céu.** Muita gente queria reformar a própria casa e não podia, porque estava presa por essa empresa. Queria fazer uma reforma no curral e não fazia porque ia passar pra empresa. **Tivemos muitos sonhos parados** por cinco anos! A vida do povo não é levada em conta pela mineradora. Hoje, vivemos um sentimento de vitória. **Agora, sabemos que a organização e a luta permitiram conquistar isso tudo** (BRASIL DE FATO, 2016. s/p. **Grifo nosso**).

Ao chegar às “considerações finais” desta empreitada, sinto-me alegre, tanto por estar finalizando mais uma etapa importante de minha vida, como por ter o privilégio de compreender, e assim acreditar que, por meio de um movimento organizado e comprometido com a causa da maioria desfavorecida, há possibilidades de mudar a “ordem” das coisas. Contente por ter a certeza de que as centenas de pessoas, cujos direitos, por um tempo expressivo, estiveram ameaçados - hoje prosseguem desfrutando da vida simples, do tempo lento, das relações de reciprocidade e dádiva, da vizinhança, do compadrio, da agricultura familiar, da renda não monetária.

A partir dos anos 1960, o Estado brasileiro inseriu a mineração junto aos segmentos econômicos considerados estratégicos a fim de impulsionar o crescimento nacional. Para tanto, o Governo diligentemente articulou e implementou diversos mecanismos para expandir essa categoria. Contudo, falhou profusamente em não fundamentá-los em estruturas protecionistas, nem sequer sustentáveis, desencadeando, assim, graves consequências, sobretudo para o meio ambiente, assim como para àqueles que vivem no entorno das áreas exploradas.

O extrativismo mineral encontra-se no rol das atividades antrópicas que mais provocam impactos socioeconômicos e ambientais. Tais consequências são inerentes às múltiplas fases de sua exploração, inclusive no que refere ao transporte mineral. Essa atividade modifica significativamente o meio físico, provocando desmatamentos,

erosões, contaminação de corpos hídricos, aumento da dispersão de metais pesados, alterações da paisagem, do solo, além de comprometer a integridade da fauna e da flora. Enfim, compromete, sobretudo, a maneira de viver, ou seja, a qualidade de vida das populações estabelecidas nas áreas exploradas e suas adjacências.

A expansão do segmento minerário, retorna às pautas governamentais, consoante o recente *boom* da mineração, desta forma, o Estado brasileiro vem implementando uma sequência de mudanças institucionais conforme o paradigma neoextrativista ratificado por muitos países latino-americanos. O ano de 2009 marca as primeiras configurações referentes à criação do Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM – 2030) – uma espécie de parceria entre governo e mineradoras. Coincidentemente ou não, nessa mesma ocasião, instauraram a reformulação do antigo Código da Mineração (1967), cujo objetivo notório é incrementar o extrativismo mineral na ordem do dia.

Deste modo, torna-se clara a intenção do Estado brasileiro em multiplicar por até cinco vezes as atividades mineradoras no Brasil no decurso de 20 anos (BRASIL, 2010). Isso posto, torna-se possível antever algumas consequências para o país: o crescimento substancial em relação aos diversos impactos ambientais, assim como a dilatação de tantos conflitos já existentes. Nesse contexto, faz-se necessário uma reflexão: o desenvolvimento de uma nação pode ser contabilizado tão somente pelo viés crescimento do Produto Interno Bruto (PIB)?

Outra preocupação, apresentada pelo MME, refere-se aos intentos governamentais, em regulamentar ações para que a mineração possa se adentrar em territórios, por ora, protegidos por lei: “[...] meio ambiente, terras indígenas e de quilombolas, áreas para reforma agrária, sítios arqueológicos e fossilíferos, entre outros” (BRASIL, 2010, p. 126). Desta forma, categorias importantes, como os atingidos e os coletivos de resistência à mineração extrativista poderão ser excluídos das discussões e, assim, as decisões serão tomadas subsidiadas tão somente na seara dos empreendedores.

Os conflitos desencadeados neste contexto trazem em seu âmago, a disputa pela natureza e pela manutenção do modo de vida tradicional de grupos sociais dispostos nas adjacências de jazidas, trajetos de minerodutos e ferrovias. Tal divergência de interesses revela a urgente necessidade de avaliar as ações antrópicas frente aos direitos à qualidade de vida destes grupos e ao meio ambiente. Neste sentido, é dever do Estado brasileiro priorizar as demandas e os desejos das populações atingidas por mineração em detrimento da satisfação do empreendedor. Infelizmente, o que se percebe é exatamente o contrário: o Estado ao conceder uma declaração de utilidade pública às mineradoras, está também

declarando suas escolhas em priorizar o acúmulo de capital na mão de poucos, ao invés de incentivar e promover o desenvolvimento local fundamentado nas produções familiares e vocações regionais.

Numa visão mais ampliada, tais conflitos engendrados pelo paradigma de exploração minerária persistente nos países do capitalismo periférico, notadamente no Brasil, acirram-se em contextos de crise e de desastres socioambientais. Uma visão dominante na gestão e no planejamento territorial se reflete na histórica relação de poder, econômica e simbólica, da atividade minerária e, de forma mais perversa, na perda de direitos da população pré-existente nas áreas de interesse das mineradoras. Esse cenário se repete em diversos municípios de Minas Gerais, Estado, cuja exploração minerária é uma das maiores do País.

As relações de poder que se estabelecem nessa seara, ora no financiamento empresarial das campanhas eleitoreiras, ora na voracidade das prefeituras à vista dos *royalties* da mineração, ora na completa inexistência de políticas públicas de amparo às tantas alternativas produtivas, traz luz para se compreender o âmago das articulações e artimanhas do segmento minerador no sentido de prosseguir/expandir seus negócios de forma juridicamente legal. As concessões arbitrárias das declarações de utilidade pública às mineradoras, o afrouxamento dos processos de licenciamento ambiental, os serviços contratados para a confecção pouco aprofundada de Estudos de Impacto Ambientais mediante atores que transitam muito bem nas esferas jurídico-administrativas do Estado, enfim. Num contexto utópico, caso os políticos eleitos fossem verdadeiramente representantes da maioria desfavorecida e batalhassem junto à sociedade civil em prol da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e, não do lucro proveniente da mineração, a luta contrária ao paradigma minerário, talvez fosse menos árdua.

Nesse sentido, torna-se necessário um debate mais amplo, de âmbito nacional, democrático e consciente, a fim de refletir qual modelo de progresso e desenvolvimento se almeja para as gerações atuais e futuras. O crescimento econômico de curto prazo não deve sobrepor as necessidades de saúde, justiça e preservação ambiental dos grupos sociais que vivem junto às adjacências de megaempreendimentos, cujos danos são severos. Neste conjunto, é imprescindível a criação e o empoderamento de coletivos sociais e espaços públicos de discussão e reflexão, no sentido de contribuir para uma transição fundamentada em critérios mais justos e sustentáveis (ALCSERAD, 2004).

Nessa ótica, o caso do mineroduto em Viçosa (MG) e região, evidenciou a importância do movimento popular organizado, dos coletivos formados por meio de

distintos atores e instituições em prol de uma causa comum. Muitos dos envolvidos nesse processo, mais do que questionar os impactos em seus espaços de habitação, questionaram também o modelo de desenvolvimento de ambições desmedidas pautado no “progresso econômico” desconsiderando os aspectos sócio culturais.

Importa frisar que, embora em muitos casos, as populações localizadas próximas ao trajeto do mineroduto sejam vistas como um “entrave ao desenvolvimento” ou um “obstáculo à passagem do progresso”, tais populações já habitavam essas áreas e possuem assim uma diversidade de direitos, muitas vezes negligenciadas, pelos quais necessitam lutar.

Mais que um movimento popular organizado, a Campanha pelas águas se configurou enquanto instrumento de pressão e de luta, não de forma fácil, mas fundamentada em diversos atos, posicionamentos e questionamentos levados a diferentes instâncias do poder público e assim, conseguiu êxito, ainda que possa ter caráter temporário. Nesta ótica, as ações de Campanha revelaram a força e a importância do movimento organizado em prol de causas comuns não só para Viçosa (MG), mas também, para quaisquer localidades que enfrentam megaempreendimentos, cujos danos alcançam grandes dimensões.

Acredita-se que as ações e articulações da Campanha pelas águas acabaram por configurar em um evento inédito no âmbito dos enfrentamentos à mineração extrativista no Brasil. Trata-se de um caso emblemático, no qual um coletivo organizado causa embaraços, resistências e contribui possivelmente para que o empreendimento não saia do papel. Enfim, no cenário desta luta, segundo a percepção do pesquisador, ficou claro que, enquanto houver projetos e/ou empreendimentos dessa natureza, mesmo em outras localidades, desenhados de forma autoritária, trazendo a bandeira do “desenvolvimento”, sem considerar as questões ambientais e a população local, haverá luta, embate, resistência e o surgimento de velhos e novos movimentos sociais.

*Amar e mudar as coisas me interessa mais.*  
Alucinação – Belchior, 1976.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. Extrativismo e neoextrativismo - duas faces da mesma maldição. In: DILGER, G.; LANG, M.; FILHO, J. P. (Orgs). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

ACOSTA, Alberto. (2012). **Extractivismo y neoextractivismo: dos caras de la misma maldición**. Disponível em: <http://www.polodemocratico.co/pdf/Alberto%20Acosta.pdf>. Acesso em: 29/06/2018.

AGB. **Relatório sobre os Impactos Ambientais do Mineroduto da Ferrous na microrregião de Viçosa-Mg**. Seção Local Viçosa. UFV, Minas Gerais, 56f, 2012.

ACSELRAD, Henri. (Org.) **Meio Ambiente e Democracia**. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.

\_\_\_\_\_. (Org.) **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

\_\_\_\_\_. Mariana, novembro de 2015: a genealogia política de um desastre. In: **Mineração: violências e resistências** [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. / Andréa Zhouri (Org.); R. Oliveira et all.— 1.ed.— Marabá, PA : Editorial iGuana; ABA, 2018.

ALIMONDA, H.. **Colonialidad y minería en América Latina**. In: QUINTERO, P. (Editor); ACOSTA, A.; ESCOBAR, A.; GUDYNAS, E.; LANDER, E.; MARAÑÓN, B.; YAMPARA, S.: Crisis civilizatoria, desarrollo y buen vivir. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2014.

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Poesia Completa**. Rio de Janeiro, Editora Nova Aguilar, 2006.

ARÁOZ, Horacio Machado. O debate sobre o “extrativismo” em tempos de ressaca A Natureza americana e a ordem colonial. In: DILGER, G.; LANG, M.; FILHO, J. P. (Orgs). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

ARAUJO, Eliane Rocha. OLIVIERI, Renata Damico, FERNANDES, Francisco Rego Chaves. Atividade mineradora gera riqueza e impactos negativos nas comunidades e no meio ambiente. In: **Recursos minerais e comunidade: impactos humanos, ambientais e econômicos** / Francisco Rego Chaves Fernandes, Renata de Carvalho Jimenez Alamino, Eliane Araujo (Eds.). - Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 392p.: il, 2014.

AVIS, Rachel. FRANKS, Daniel. **Costs of Company-Community Conflict in the Extractive Sector**. Corporate Social Responsibility Initiative Report. Cambridge: Harvard Kennedy School, Cambridge, USA, 2014.

BARBANTI JÚNIOR, Olympio. Conflitos socioambientais: teorias e práticas. In: **Anais do I Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ambiente e**

**Sociedade** - ANPPAS. Indaiatuba- SP, 2002. Disponível em: <[www.anppas.org.br/encontro\\_anual/encontro1/index.html#2](http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/index.html#2)>. Acesso em 01/12/2018.

BARBOSA, Willer. **Cultura Puri e educação popular em Araponga, MG: duzentos anos de solidão em defesa da vida e do meio ambiente**. 234f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina/ RS, 2005.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARRETO, M. B. (editora); CHAVES, A. P.; JOHNSON, B.; FERNANDES, F.; SIROTHEAU, G. J. C.; LIMA, M. H. R.; VILLAS BÔAS, R. C.; NAHASS, S.: **Mineração e desenvolvimento sustentável: Desafios para o Brasil**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001. Disponível em: <[http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/922/1/mineracao\\_desenvolvimento\\_sustentavel.pdf](http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/922/1/mineracao_desenvolvimento_sustentavel.pdf)> Acessado em 03/07/2018.

BENITES, V.M. **Caracterização química e espectroscópica da matéria orgânica e suas relações com a gênese de solos da Serra do Brigadeiro, Zona da Mata mineira**. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 1998, 125p. (Tese de Mestrado)

BLOG DA CAMPANHA. **Campanha pelas águas, contra o mineroduto da Ferrous**. Disponível em: <<http://campanhapelasaguas.blogspot.com/>> Acessado em: 2016, 2017, 2018.

BONFIM, Verônica Rocha, D.Sc., **Conflitos, participação e lições aprendidas no processo de criação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB), MG**. Universidade Federal de Viçosa, setembro de 2006. (Tese de doutorado)

BORGES, Luciano de Freitas; MARTINEZ, José Eduardo Alves. **Mineração e desenvolvimento sustentável: a visão do Brasil**. In: BARRETO, Maria Laura. **Ensaios sobre a Sustentabilidade da Mineração no Brasil**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001.

BOXER, C. **A idade de ouro do Brasil**. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, 2000.

BRANDT, W. **Mineroduto Ferrous Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo**. Meio Ambiente. EIA – **Estudo de Impactos Ambientais**. Ferrous Resources do Brasil S. A. Nova Lima: Brandt Meio Ambiente, 2010.

BRASIL, **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha de licenciamento ambiental** / Tribunal de Contas da União; com colaboração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. 2.ed. Brasília/DF. TCU, 4ª Secretaria de Controle Externo, 2007.

BRASIL. MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Proposta de Criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela**. Brasília: MMA/ ICMBio, 2010. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-quefazemos/PARQUE\\_GANDARELA\\_proposta\\_ICMBio.pdf](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-quefazemos/PARQUE_GANDARELA_proposta_ICMBio.pdf)> Acesso em: 05/07/2018

BRASIL. **Plano Nacional de Mineração 2030**. Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Brasília: Ministério de Minas e Energia, 2010.

BRASIL. **Setor mineral rumo a um novo marco legal**. Relator: Jaime Martins; Paulo César Ribeiro Lima (coord.); Alberto Pinheiro de Queiroz Filho, Leonardo Costa Schüller, Roberto Carlos Martins Pontes. Câmara dos Deputados, Edições Câmara. 276 p. (Série cadernos de altos estudos; n. 8). – Brasília, 2011.

BRAVIN, Adriana. FERNANDES, Lúcia. (Orgs). **"Diferentes formas de dizer não" Expressões de conflitos ambientais de mineração e petróleo em Portugal e na América do Sul**. Edição Sara Rocha Nº 17. Centro de Estudos Sociais - Cescontexto. Universidade de Coimbra, 2017

BUSTAMANTE, L. A. C.; CAVALCANTE FILHO, J. T.; BIATO, M. F.; GOMES, C. J. V. **Análise do Projeto de Lei de Marco Regulatório da Mineração do Brasil**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, set./2013 (Texto para Discussão nº 137). Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-137-analise-do-projeto-de-lei-de-marco-regulatorio-da-mineracao-do-brasil>>. Acesso em 18/07/2018

CALÓGERAS, João Pandiá. **Formação Histórica do Brasil**. Edições do Senado Federal; v. 118. Brasília. 408 p. 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ESTADO DE MINAS GERAIS. **Ouvidoria** Campanha pelas Águas promoverá mesa redonda sobre a APA do São Bartolomeu. Viçosa, agosto 2013. Disponível em: < <http://www.vicosamg.org.br/institucional/noticias/2013/08-2013/campanha-pelas-aguas-promovera-mesa-redonda-sobre-a-apa-do-sao-bartolomeu>> Acesso em: 27/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ESTADO DE MINAS GERAIS. **Câmara cria Comissão Especial de enfrentamento a instalação do a mineroduto da Ferrous**. Viçosa/MG, 2014. Disponível em: <<http://www.vicosamg.org.br/institucional/noticias/2014/06-2014/camara-cria-comissao-especial-de-enfrentamento-a-instalacao-do-mineroduto-da-ferrous>>. Acesso em: 28/09/2018

CAMILO, Vagner. **Da rosa do povo à rosa das trevas: classicismo, melancolia e cosmovisão trágica na lírica de Drummond (1948-1951)**. - Universidade Estadual de Campinas. Instituto Estadual de Campinas. Campinas/ SP, 1999 (Tese Doutorado).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO. (CBA). **Relatório Anual 2017**. Disponível em: <<http://www.cba.com.br/relatorio-de-sustentabilidade-2017/pdf/CBA-RelatorioAnual2017.pdf>> Acesso em: 13/11/2018

CAMPOS, Ana Paula Teixeira de.; FERRARI, Eugênio Alvarenga. **A conquista de terras em conjunto: autonomia, qualidade de vida e Agroecologia**. Agriculturas. Rio de Janeiro, v. 5, n. 4, p. 9-12, dez. 2008.

CARNELÓS, Laira; SOUZA, Taiane. **Eu Estou Aqui**. Curta-metragem sobre a luta popular da campanha pelas águas e contra o mineroduto da Ferrous. Memorial referente ao projeto experimental apresentado ao curso de comunicação social/ jornalismo da UFV,

como requisito para obtenção do título de bacharel em jornalismo. curso de comunicação social/ jornalismo, Viçosa/ MG, 2017.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 25ed., São Paulo: Editora Atlas, 2012.

CARVALHO, I; SCOTTO, G. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: IBASE, 1995.

CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA (CTA-ZM). **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Viçosa (CMDRS) soma esforços contra passagem de mineroduto**. Viçosa/MG, 2014. Disponível em: <<https://ctazm.org.br/noticias/conselho-municipal-de-desenvolvimento-rural-sustentavel-de-vicosa-soma-esforcos-contra-passagem-de-mineroduto-218>>. Acesso em: 28/09/2018

CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA (CTA-ZM). **Objetivos**. Disponível em: <https://ctazm.org.br/>. Acessado em: 15/11/2018.

CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA (CTA-ZM). **Território da Serra do Brigadeiro – MG Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS**. Viçosa/MG, 2005

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHAVES, Fábio Almeida. **Seleção de Sistemas de Transportes Industriais para um Projeto de Mineração em Superfície: Mineroduto, Caminhões Fora de Estrada e Transportadores de Correia**. - Universidade Santa Cecília, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Santos, SP, 2015. (Dissertação Mestrado)

COELHO, T. **Dependência e mineração no quadrilátero Ferrífero-Aquífero: o discurso do desenvolvimento minerador e o Projeto Apolo**. 112 f. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. (Dissertação de Mestrado)

COELHO, Tádzio Peters. **Mineração e dependência: o discurso do desenvolvimento minerador e o projeto da mina Apolo da Vale**. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina “Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro” GT 2. Estado, ideologias e meios de comunicação, 2013. Disponível em: <[http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v1\\_tadzio\\_GII.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v1_tadzio_GII.pdf)>. Acessado em: 04/07/2018

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo – Brasil 2015**. Goiânia-GO: CPT Nacional, 2015.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

DANTAS, F. M. ; GUIMARAES, P. B. V. . Reflexões sobre água e mineração em um contexto de escassez: o caso do município de Currais Novos/RN sob o prisma do direito e desenvolvimento. In: **CONPEDI/UFPB; Hertha Urquiza Baracho; Gina Vidal**

**Marcílio Pompeu; Everton das Neves Gonçalves.** (Org.). Direito e Economia I: XXIII Congresso Nacional do CONPEDI. 1ed. Florianópolis: Conpedi, v. 1, p. 426-447. 2014.

DEAN, W.: **A Ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIAS, Renato Feliciano (Coordenador). **A Mineração no Brasil e a Companhia Vale do Rio Doce.** Ed. Companhia Vale do Rio Doce. Rio de Janeiro. 640 p. 1992.

DIEGUES, A. C. **Água e cultura nas populações tradicionais brasileiras** In: RIBEIRO, W. C. (org.). *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar.* São Paulo: Annablume, FAPESP, CNPq, p. 13-34, 2009.

DIEGUES, Antônio C. S. **O mito moderno da natureza intocada.** Editora HUCITEC: São Paulo, 1996, 169p.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM). **Informe Mineral - Julho – Dezembro de 2017.** Diretoria de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração. Brasília, 2017

EMATER. **Perfil da Agricultura Familiar de Minas Gerais Governo do Estado de Minas Gerais.** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais & Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2014.

ENRÍQUES, Renata de Carvalho. Recursos Minerais & Sustentabilidade Territorial: grandes minas. Francisco Rego Chaves Fernandes, Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, Renata de Carvalho Jimenez Alamino (Eds.). – In: **A mineração das grandes minas e as dimensões da sustentabilidade.** Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011. V.I 343p.: Il.

ESPAÇO MINERAL. Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais (AMIG). **Distribuição da produção de alguns bens minerais em Minas Gerais.** (S/D). Disponível em: <[http://www.amig.org.br/projeto/amig/arquivos/conteudo/910\\_2017-04-espaco-mineral.pdf](http://www.amig.org.br/projeto/amig/arquivos/conteudo/910_2017-04-espaco-mineral.pdf)> Acesso em: 02/12/2018.

FARIAS, Carlos Eugenio Gomes. **Mineração e meio ambiente no Brasil. Relatório Preparado para o CGEE/PNUD.** Contrato 2002/001604. Outubro de 2002.

FAUSTO, B. **História do Brasil cobre um período de mais de 500 anos, desde as raízes da colonização portuguesa até nossos dias.** Editora Edusp. São Paulo, 1996.

FERRARI, Clara Teixeira. **Desenvolvimento territorial: olhares geográficos para a construção de territorialidades alternativas: Um estudo a partir do Território Rural da Serra do Brigadeiro.** Monografia apresentada ao Curso de Geografia da Universidade Federal de Viçosa (UFV), 2008.

FERRARI, Lucas Teixeira. et all. **O caso da água que sobe: monitoramento participativo das águas em sistemas agroecológicos.** Revista Agriculturas, v. 7 - n. 3. 2010

FERROUS RESSOURCES. (a) **Trajetória.** Disponível em: <<https://www.ferrous.com.br/index.php/pagina/view/15/15>>. Acesso em 06 de setembro de 2018.

FERROUS RESSOURCES. (b) **Pipeline.** Disponível em: <<http://www.ferrous.com.br/index.php/projetos/view/14/14>>. Acesso em 06 de setembro de 2018.

FIALHO, Marco Antônio Verardi; WAQUIL, Paulo Dabdab. **Desenvolvimento rural: concepções e referências para a proposição de políticas públicas de desenvolvimento nos territórios rurais.** Revista Extensão Rural, DEAER/CPGExR – CCR – UFSM, Ano XV, Jan – Jun de 2008.

FILHO, Saulo Rodrigues. VIANA, Maurício Boratto. Gestão da água: o desafio do zinco em Vazante-MG. In: **Recursos Minerais & Sustentabilidade Territorial: grandes minas**/Francisco Rego Chaves Fernandes, Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, Renata de Carvalho Jimenez Alaminio (Eds.). – Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011.

FLEURY, P. F.; WANKE, P.; FIGUEIREDO, K. F. (org.) **Logística Empresarial: a perspectiva brasileira.** Coleção COPPEAD de Administração. São Paulo: Atlas, 2000.

FONSECA, Bruno Costa da; OLIVEIRA, Marcelo Leles Romarco de; SOUZA, Dayane Rouse Neves. **Conflitos ambientais: atores, causas e desdobramentos na Zona da Mata Mineira.** Caminhos de Geografia v. 13, n. 42 p. 283–299. Uberlândia/MG, 2012

FONSECA. João José Saraiva da. **Metodologia da Pesquisa Científica.** Curso de especialização em comunidades virtuais de aprendizagem – informática educativa. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2002.

FREITAS, Aline Luciana de. **Uma análise da distribuição espacial da dança de caboclos “Folguedo dos Arrepiados” no Território Serra do Brigadeiro.** Monografia. Departamento de Geografia - Universidade Federal de Viçosa (UFV). Viçosa (MG), 2016.

FREITAS, A; FREITAS, A. F.de; DIAS, M. M. Desafios da Gestão Social dos Territórios Rurais. In: **48º Congresso da SOBER**, 25 a 28 de julho de 2010.

GADOTTI, Moacir. **Universidade Popular dos Movimentos Sociais - Breve história de um sonho possível Moacir Gadotti Instituto Paulo Freire.** Sem data. Disponível em: [http://www.universidadepopular.org/site/media/leituras\\_upms/Gadotti.pdf](http://www.universidadepopular.org/site/media/leituras_upms/Gadotti.pdf). Acesso em: 17/10/2018

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina.** Tradução de Sergio Faraco. Porto Alegre: L&PM, 2013.

GESTA. **Mapa dos conflitos ambientais de Minas Gerais.** Disponível em <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>>. Acesso em: 07/11/2018.

GESTA/ UFMG. **Observatório dos Conflitos Ambientais.** Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/>. Acessado: 06/07/2018.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Tradução: Alexandra Figueiredo. Ana Patrícia Duarte Baltazar. Catarina Lorga da Silva. Patrícia Matos. Vasco Gil. Coordenação e revisão científica - José Manuel Sobral. Edição da. FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN. Av. de Bema I Lisboa, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 1, n. 47, p. 333-513, mai/ago. 2011.

GOMES, Flavia de Faria; SILVA, Christian Luiz da. (A) **O conflito resultante do licenciamento ambiental: o cenário das pequenas centrais hidrelétricas no Paraná**. Interações (Campo Grande), v. 18, n. 4, p. 155-168, 2017.

GOMES, Flávia de Faria; SILVA, Christian Luiz da. (B) **Conflitos no licenciamento ambiental de PCHs: os casos de Dois Saltos e Água Limpa**. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, PR, Brasil. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 43, 2017.

GOMIDE, Caroline Siqueira. I. (Org.). **Dicionário crítico de mineração**. II. Coelho, Tatzo Peters (Org.) III. Trocate, Charles (Org.). IV. Milanez, Bruno (Org.). V. Wanderley, Luiz Jardim de Moraes (Org.) et al (Orgs) . 1º ed.—Marabá, PA : iGuana, 2018. 261 p.

GONÇALVES, Ricardo Junior de Assis Fernandes. **No horizonte, a exaustão: disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de mineração em Goiás**. 504f., Universidade Federal de Goiás, 2016 (Tese de doutorado)

\_\_\_\_\_. Ricardo Junior de Assis Fernandes. Et.al. **No horizonte, a exaustão. O contexto da mineração no Brasil: mudanças globais, mudanças locais**. In: MENDONÇA, Maria Luisa.; STEFANO, Daniela. *Direitos Humanos no Brasil 2015: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Outras Expressões, p. 119-130. 2015.

GUEDES, Gilse Barbosa. **Mineração e movimentos sociais**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, 2015.

GUDYNAS, Eduardo. **Entrevista à Carta Capital no blog do Felipe Milanez**. Publicado em 08/10/13. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/blog-do-milanez/nao-ha-futuro-em-exportar-materias-primas-2589.html>>. Acesso em 19 de Nov. de 2016.

\_\_\_\_\_. **O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões**. In: LÉNA, Philippe e NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). “Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade”. Rio de Janeiro: Garamond e IRD, 2012. P. 303-318.

\_\_\_\_\_. **Transições Pós-Estrativistas: superando o desenvolvimento e a exploração da natureza**. Rio de Janeiro: Ed.Ibase, Claes, Ford Foundation (2012).

\_\_\_\_\_. **Extractivismos: 152aturali, 152aturali y política de um modo de entender el desarrollo y 1152aturaliza**. CLAES, 2015.

\_\_\_\_\_. **Estado compensador e novos extrativismos. As ambivalências do progressismo sul-americano.** In: *Nueva Sociedad*, 237, p. 57-75, 2013.

HARVEY, David. **O novo imperialismo.** Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 7.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

HERCULANO, S. **Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental.** I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental. Fortaleza, 2006. Disponível em: <[http://sinop.unemat.br/site\\_antigo/prof/foto\\_p\\_downloads/fot\\_8304injustiya\\_e\\_bacism\\_o\\_ambiental\\_pdf.pdf](http://sinop.unemat.br/site_antigo/prof/foto_p_downloads/fot_8304injustiya_e_bacism_o_ambiental_pdf.pdf)>. Acesso em: 31/08/2018.

IBASE. **O boom da mineração e seus efeitos.** Factsheet, 2012

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Minas Gerais, Brasil, Viçosa.** Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=317130&search=minas-gerais%7Cvicosa>>. Acesso em: 02/12/2018.

IBRAM. **Panorama da Mineração em Minas Gerais.** Instituto Brasileiro de Mineração. Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Ferro de Metais – Brasília, 2015.

INTERNATIONAL TRADE CENTER. **Trade map: trade statistics for international business development, 2015.** Disponível em: <<http://www.trademap.org>>. Acesso em: 12/04/2015.

IRACAMBI. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE IRACAMBI. **Considerações sobre a mineração de bauxita no entorno da Serra do Brigadeiro, Minas Gerais.** Rosário da Limeira, MG: Amigos de Iracambi, 21 p. 2008.

IRACAMBI. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE IRACAMBI. **Considerações sobre a Mineração de Bauxita no Entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Minas Gerais, Brasil.** 21 p. mar. 2011.

JASPER, James M. **Protesto: uma introdução aos movimentos sociais.** Tradução Carlos Alberto Medeiros. – 1ºed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

LANG, Miriam. Alternativas ao desenvolvimento. In: DILGER, G.; LANG, M.; FILHO, J. P. (Orgs). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento.** São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa, Conflitos Ambientais Norte-Sul: agrocombustíveis para quem? In: ALMEIDA, A. W. B. et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

LAVINAS, L. **Latin America: Anti-Poverty Schemes Instead of Social Protection.** Em: *desigualdades.net Working Paper Series 51*, Berlin: *desiguALdades.net* International Research Network on Interdependent Inequalities in Latin America, 2013.

\_\_\_\_\_. **Brasil 2000: mais consumo, pouca redistribuição.** In: Souza, Pedro de. (Org.). Brasil: Sociedade em Movimento. 1ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra e Centro Internacional Celso Furtado, v. 1, p. 93-102, 2015.

LETRAS. **Alucinação, Belchior.** Disponível em: <  
<https://www.lettras.mus.br/belchior/153384/>>. Acessado em: 25/11/2018.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Rev. Katál. v. 10 n. esp. p. 37-45. Florianópolis, 2007.

LOPES, Leandro; CONTE, Guilherme; CRUZ, Nina A.; CARDOSO, Irene M; AMORIM JR., Paulo. **Troca de saberes: vivenciando metodologias participativas para a construção dos saberes agroecológicos.** In: Resumos do VIII Congresso Brasileiro de Agroecologia – Porto Alegre/RS, 2013.

LORETO, Maria das Dôres Saraiva de; SANTOS, Carmem Lucia; GOMES, André Luis. **A formação e gestão do Território Rural da Serra do Brigadeiro-MG: a percepção dos conselheiros.** XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária. Territórios em Disputa: os desafios da geografia agrária nas contradições do desenvolvimento brasileiro. Uberlândia, 2012.

LOSEKANN, Cristiana. **“Não foi acidente!” O lugar das emoções na mobilização dos afetados pela ruptura da barragem de rejeitos da mineradora Samarco do Brasil.** In: Mineração: violências e resistências [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. / Andréa Zhouri (Org.); R. Oliveira et all.— 1.ed.— Marabá, PA : Editorial iGuana; ABA, 2018.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental brasileiro.** 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MAFFIA, Angela Maria Carvalho. **Impactos ambientais decorrentes da mineração de bauxita e proposição de estratégias de formação docente no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro.**– D. Educação/ UFV. Viçosa, 2011(Tese de doutorado)

MAGNO, L. **Espacialidade e identidade política dos atingidos por mineração no Brasil: teorias, escalas e estratégias.** Tese (Doutorado em Geografia), UFSC, Florianópolis-SC, 2017.

MAGNO, Lucas; SIQUEIRA, Luiz Paulo Guimarães de; DELESPOSTE, Aline Guizardi. **“MINERAÇÃO? AQUI NÃO!”: a construção da resistência à mineração de bauxita na Serra do Brigadeiro, Minas Gerais.** VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária GT 11 - Mineração, Agroenergia e Conflitos Territoriais. Geografia das redes de mobilização social na América Latina. Curitiba, 01 a 05 de novembro de 2017.

MALDONADO, Fernando, G. **Um pouco mais ao sur: extrativismo, neoextrativismo e pós-extrativismo sob duas experiências sul-americanas.** [s.l]. 2014.

MALERBA, J.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. **Novo Marco Legal da Mineração no Brasil: Para quê? Para quem?** Rio de Janeiro: Ed. FASE., 2012.

MALERBA, Julianna. Para quê um novo código mineral? In: MALERBA, Julianna (ORG). MILANEZ, Bruno. WANDERLEY, Luiz Jardim. **Novo marco legal da mineração no Brasil: para quê? Para quem?** Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE. Núcleo Justiça Ambiental e Direitos. Fundação Ford, Fundação Heinrich Boll. 1a. edição. Rio de Janeiro, 2012

MAM. **Entregou o ouro Temer?** Notícia: 15 de junho de 2018. Disponível em: <<http://mamnacional.org.br/2018/06/15/entregou-o-ouro-temer/>>. Acessado em: 19/07/2018

MAPA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS. **Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais.** GESTA, 2018. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>> Acessado em: 03/11/2018.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARINHO, Gláucia. **Justiça Global.** Nota de solidariedade ao Frei Gilberto e à luta contra mineração na Serra do Brigadeiro. **Fevereiro, 2017.** Disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/nota-de-solidariedade-ao-frei-gilberto-e-luta-contra-mineracao-na-serra-do-brigadeiro/>>. Acesso em: 02/12/2018.

MARTINEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração.** São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, Thiago. (Direção) **Minerando Conflitos.** Realização: Comissão Pastoral da Terra, 2014. Disponível em: <<<https://www.youtube.com/watch?v=nvSrlQbHLdc#t=34>>> . Acesso em: 24/07/2018.

MILANEZ, Bruno. **Governo Temer “dialoga por decreto” para concluir mudanças no Código Mineral.** Canal Ibase. 20 de junho de 2018. Disponível em: <http://www.canalibase.org.br/governo-temer-dialoga-por-decreto-para-concluir-mudancas-no-codigo-mineral/>. Acessado em: 19/07/18

MILANEZ, Bruno. **Antes fosse mais leve a carga: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG).** Relatório Final. Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS), Mimeo. 2015.

MME. (2009). **Apresentação do novo marco regulatório da mineração.** Disponível em: < <http://www.ibram.org.br/sites/700/784/00002040.pdf>>. Acessado em 18/07/2018.

MINAS GERAIS. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado de Minas Gerais, 1989.** 20. ed. – Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2018. 426 p. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>> Acesso em: 05/11/2018.

MINAS GERAIS, **Decreto s/n. de utilidade pública**, publicação - MINAS GERAIS DIÁRIO DO EXECUTIVO - 21/05/2010 pg. 2 col. 2. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/7454569/pg-2-executivo-diario-oficial-do-estado-de-minas-gerais-doemg-de-21-05-2010>>. Acesso em: 11/09/2018

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Instituto Estadual de Florestas (IEF). **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro**. Belo Horizonte, 2007.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Referências para um programa o desenvolvimento territorial sustentável**. SDT/CONDRAF, 2003.

\_\_\_\_\_. **Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil**. (Série Documentos SDT: número 01). Brasília: MDA/SDT, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO /CONDRAF. **Diretrizes para o Desenvolvimento Rural Sustentável**. Brasília, 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG). **Transcrição integral da Audiência Pública realizada em 12 de julho de 2012, na Escola Municipal Almiro Paraíso, comunidade de Paraíso, Viçosa-MG, com o objetivo de discutir e avaliar os impactos sociais e ambientais da construção do Mineroduto Ferrous Resources, no município de Viçosa-MG e região. 2012**. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/103744089/Audiencia-Publica-realizada-em-Vicosa-12-de-julho-de-2012>>. Acesso em: 20/09/2018

MOURA A. Hanah; OLIVEIRA, Marcelo L Romarco de; BITTENCOURT, Natália Lelis. **Notas e Resenhas: Uma análise das estratégias de formação da rede de atores sociais contra empreendimentos minerários na zona da mata mineira**. Geografia, Rio Claro, v. 40, n. 2, p. 321-331, mai./ago. 2015.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGEM (MAB). **Movimentos realizam assembleia popular contra mineroduto da Ferrous**. Publicado 09/05/2012. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/movimentos-realizam-assembleia-popular-contra-mineroduto-da-ferrous>. Acesso em: 19/09/2018

MUNIZ, Lenir Moraes. **Ecologia política, o campo de estudos dos conflitos socioambientais**. In: Revista Pós Ciências Sociais. V. 6. Nº 12. UFMA. 2009. Pp. 85-103.

NAKAHODO, S. N.; JANK, M. S. **A Falácia da “Doença Holandesa” no Brasil**. Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE). Documento de Pesquisa. São Paulo. Março, 2006.

NETTO, Marcos Mergarejo; DINIZ, Alexandre M. A. **A formação geohistórica da Zona da Mata de Minas Gerais**. R. RA'E GA. Editora UFPR. Curitiba, n. 12, p. 21-34, 2006.

OBSERVATÓRIO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS. **Movimentos fazem mobilização contra mineroduto da *Ferrous***. 02/05/2012. Disponível em: <http://observatoriodosmovimentossociais.blogspot.com/2012/05/movimentos-fazem-mobilizacao-contra.html>. Acesso em: 19/09/2018.

OLIVEIRA, Fabrício Roberto Costa. **Religião e mobilização social na arquidiocese de Mariana/MG**. 2005. 174f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Departamento de Economia Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2005.

---

\_\_\_\_\_. **Missionários e católicos leigos de comunidades rurais: problematizando estratégias de comunicação**. In: CRUZ, Inácio Manoel Neves Frade da; ZANGELMI, Arnaldo José; HENRIQUES, Alen Batista (Org.). *Entre menosprezo, aversão e esquecimento: religiosidades, movimentos sociais e ecologia na Zona da Mata Mineira*. Juiz de Fora, MG.: Editar, 2015. 258 p.

OLIVEIRA, Marcelo Leles Romarco de; SOUSA, Dayane Neves. **Experiência de assessoria junto às comunidades atingidas pelo mineroduto da *Ferrous* na Zona da Mata mineira**. Extensio: R. Eletr. de Extensão. V. 12, n. 19, p.61-69. Florianópolis, 2015.

OLIVEIRA, Marcelo Leles Romarco. **Mineração e conflito ambiental: o caso do mineroduto da *Ferrous* na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais-Brasil**. Revista de Geografia (UFPE) V. 31. No. 3, 2014.

PELOSO, Ranulfo. **A retomada do Trabalho de Base**. In: Caderno de Formação nº 38: “Método de trabalho de base e organização popular”. Setor de Formação - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 1ª edição - outubro de 2009. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Caderno%20de%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20%20M%C3%A9todo%20de%20trabalho%20de%20base%2015out09.PDF>>. Acesso: 18/11/2018.

PEREIRA, Denise; BECKER, Luzia; WILDHAGEN, Raquel Oliveira. **Comunidades atingidas por mineração e violação dos direitos humanos: cenários em Conceição do Mato Dentro**. Revista Ética e Filosofia Política. n. 16, v. 1, p. 124-150, jun., 2013.

PERUZZO, Cícilia Maria Krohling. **Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

PORTO, Bruno. **Em meio à crise hídrica, minerodutos utilizam água dos rios para levar polpa de ferro ao porto**. 2015. Disponível em: <<http://hojeemdia.com.br/primeiro-plano/economia/em-meio-%C3%A0-crise-h%C3%ADdrlica-minerodutos-utilizam-%C3%A1gua-dos-rios-para-levar-polpa-de-ferro-ao-porto-1.292757>>. Acesso em 16 de Mai. De 2017.

PRADO JÚNIOR, C.: **Formação do Brasil contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Brasiliense 1999.

PRATES, Clarissa Godinho. **Resolução negociada de conflitos em mineração: estudo de caso da rede de acompanhamento socioambiental (REASA) em Conceição do Mato Dentro-MG**. V congresso em desenvolvimento social. Estado meio ambiente e desenvolvimento. Unimontes, Montes Claros/MG, 2016

PROJETO DE ASSESSORIA ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS E MINERAÇÃO (PACAB). **Relatório final do projeto Proext, 2014.** UFV, Pró Reitoria de Extensão e Cultura – PEC, Viçosa, 2015.

RIBEIRO FILHO, G. B. **A formação do espaço construído: cidade e legislação urbanística em Viçosa-MG.** 1997. 234f.– Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997. (Tese de Doutorado)

RIBEIRO, Marília Andrés. **Intermedialidade e a poética de Manoel de Souza.** In: Anais do XXVII Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte. RIBEIRO, Marília Andrés; RIBEIRO, Luiz Alberto (ORGs). Belo Horizonte: C/ Arte, 2008.

ROSA, Angela Maria Vaz Sampaio. **Palavra e terra de Carlos Drummond de Andrade em O Cometa Itabirano.** Dissertação de mestrado - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Programa de Pós-Graduação em Letras Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa Belo Horizonte, 2000.

ROTHMAN, F. D. **A expansão dos projetos de barragens e mineração na Zona da Mata - MG: articulando as lutas de resistência a favor da agricultura familiar.** In: I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO E CONFLITOS AMBIENTAIS, 1., 2008, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2008.

ROTHMAN, F. D; OLIVEIRA, M. L. R. **O Projeto de Assessoria a Atingidos por Barragens e mineração de Minas Gerais (PACAB).** In: Práticas e Reflexões na Extensão Universitária - A Experiência da Universidade Federal de Viçosa. **Páginas: 248 a 275.** Ed. UFV. Viçosa/MG, 2017.

SANTOS, Pollyana Martins, M.Sc. Universidade Federal de Viçosa, junho de 2012. **Licenciamento ambiental de hidrelétricas, empreendedores e atingidos articulados em conflito ambiental: Rede e nó na construção de justiça ambiental.** (Dissertação de mestrado)

SANTOS, R. S. P. **O Projeto Neoeextrativista e a disputa por Bens Naturais no Território: mineração, direitos e contestação social em torno da terra e da água.** In: CPT. Conflitos no Campo Brasil – 2012. CPT Nacional, Goiânia, pp. 75-86 2013..

SCLIAR, Cláudio. **Caderno de Debates Agenda 21 e Sustentabilidade – Agenda 21 e o Setor Mineral.** Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. Brasília, DF, Sem data.

SCOTTO, Gabriela; VIANNA, Angela Ramalho. **Conflitos ambientais no Brasil: natureza para todos ou somente para alguns.** Rio de Janeiro: IBASE, 1997.

\_\_\_\_\_. **Estados nacionais, conflitos ambientais e mineração na América Latina.** Trabalho apresentado no 4º Seminário de pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense (UFF), realizada em Campos do Goytacazes, Rio de Janeiro. 2011

\_\_\_\_\_. **Estados Nacionais, Conflitos Ambientais e Mineração na América Latina.** Letras Verdes. Revista Latinoamericana de Estudios Socioambientales. N.º 14, septiembre, 2013 pp. 95-116

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais**. São Paulo: Herder, 1965.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA (SAAE). **Decreto oficializa criação da APA São Bartolomeu**. Viçosa, novembro de 2017. Disponível em: <http://www.saaevicosa.mg.gov.br/noticias/item/37-decreto-oficializa-criacao-da-apa-sao-bartolomeu>. Acesso em: 26/09/2018

SILVA, Claudinei Heleno da. **Conflitos ambientais no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB): Agricultura Familiar e Mineração de Bauxita no município de Miradouro - MG**. DER, Universidade Federal de Viçosa - UFV, Viçosa/MG, 2012. (Dissertação de mestrado)

SIMMEL, Georg. **O conflito como sociação**. (Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury). RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 10, n. 30, pp. 568, 2011.

\_\_\_\_\_. In: MORAES FILHO, Evaristo de (org.) **Simmel**, São Paulo, Ática, 1983 (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 34).

SINÔNIMOS.COM.BR. **Dicionário de sinônimos online**. Disponível em: <https://www.sinonimos.com.br/conflito/>. Acesso em: 24/07/2018.

SOUSA, Dayane Rouse Neves; OLIVEIRA, M. L. R; FONSECA, B. C. Conflitos ambientais na implantação do mineroduto da Ferrous: a percepção dos atores sociais sob suas causas e desdobramentos. **Revista do Departamento de Geografia da USP, 2013**. p. 405-419. Disponível em: <http://www.posextensaorural.ufv.br/wpcontent/uploads/2018/02/Conflitos-com.mineroduto.pdf>.> Acessado em: 26/10/2018.

SVAMPA, M. **Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina**. OSAL (Buenos Aires: CLACSO) Año XIII, N° 32, noviembre. (2012): Disponível em <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/osal/20120927103642/OSAL32.pdf>, acessado em 27/08/2018.

\_\_\_\_\_. **Extratativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais - Um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas?** In: DILGER, G.; LANG, M.; FILHO, J. P. (Orgs). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

\_\_\_\_\_. **Néo-« développementisme » extractiviste, gouvernements et mouvements sociaux en Amérique latine**. Problèmes D'Amérique Latine. N° 81, (2011)

TEIXEIRA, Maria do Carmo Couto. **Relações socioambientais em área de preservação ambiental**. Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, BA, S/D.

\_\_\_\_\_. **Reaprendendo a conviver com os macacos na Serra do Brigadeiro**. – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2009. (Tese de Doutorado)

\_\_\_\_\_. **Relações socioambientais e educativas em área de preservação ambiental.** Educ. foco, v. 14, n. 2, p. 145-164. Juiz de Fora, 2010

TÔRRES, Marina Abreu. **Histórias de água e minério: os efeitos do Projeto Minas-Rio em Água Quente, Conceição do Mato Dentro.** Monografia – graduação. Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2014.

TOURAINÉ, A. **Um Novo Paradigma: Para compreender o mundo de hoje.** Petrópolis - RJ: Ed. Vozes, 2006.

VAINER, Carlos. **‘No conceito insurgente, cidadania é o exercício permanente do conflito’ (Entrevista).** Revista POLI: saúde, educação e trabalho - jornalismo público para o fortalecimento da Educação Profissional em Saúde. Ano III - Nº 15 - jan./fev. 2011. Disponível em: <[http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/revista\\_poli\\_-\\_15.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/revista_poli_-_15.pdf)>. Acessado em: 04/11/2018.

\_\_\_\_\_. **Visão do Movimento Social, da Universidade e do Governo Federal sobre a Prevenção e Mediação dos Conflitos Fundiários Urbanos (Mesa).** Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. Agosto, 2007. Disponível em <<http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/novo/analises/TextoVainer.pdf>> Acesso em: 03 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_. Conceito de “atingido”: uma revisão do debate e diretrizes. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. **Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens.** Viçosa- MG. UFRV. 2008. Pp. 39-63.

VIEIRA, Larissa Pirchiner de Oliveira. **O projeto Minas Rio e a mineração em Conceição do Mato Dentro/ MG: uma análise a partir dos discursos, dos conflitos e da resistência.** 205 p. : il. Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, 2015. (Dissertação mestrado)

VITULLO, Gabriel Eduardo. **O lugar do conflito na teoria democrática contemporânea.** TOMO: Revista do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Sociologia. Universidade Federal de Sergipe. n. 10, 2007. Disponível em: <<file:///C:/Users/Andr%C3%A9%20Naves/Downloads/436-1139-1-SM.pdf>> Acesso em: 03 de agosto de 2018.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. **'Atingidos por Mineração': Conflitos e Movimentos Sociais na Amazônia Brasileira.** In: 35º Encontro anual da ANPOCS, 2011, Caxambu. Anais do 35º Encontro Anual da Anpocs. Caxambu: ANPOCS, 2011.

\_\_\_\_\_. **Do Boom ao Pós Boom das commodities: o comportamento do setor mineral no Brasil.** Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 1(1), 1-7 (2017).

\_\_\_\_\_. **Recursos minerais na Amazônia brasileira: impactos e perspectivas.** In: MALERBA, Juliana (org.); MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim. Novo Marco Legal da mineração no Brasil: Para quê? Para quem? 1 ed., Rio de Janeiro: Fase, 2012, Disponível em: <<http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2012-O-novo-marco-legal-da-minera%C3%A7%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 14/09/2018.

ZERO, Marcelo. A extinção da Renca e a venda predatória dos recursos estratégicos do Brasil. **Produção Mineral Brasileira**. Agosto de 2017. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/columnistas/marcelozero/314411/Aextin%C3%A7%C3%A3o-da-Renca-e-a-venda-predat%C3%B3ria-dos-recursos-estrat%C3%A9gicos-do-Brasil.htm>> Acesso em: 02/12/2018.

ZHOURI, A.; ROTHMAN, F. D. **Assessoria aos atingidos por barragens em Minas Gerais: desafios, limites e potencial**. In: ROTHMAN, Franklin Daniel (Org.). **Vidas alagadas: conflitos ambientais, licenciamento e barragens**. Viçosa: UFV, 2008.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZHOURI, Andréa (ORG). OLIVEIRA, Raquel. ZUCARELLI, Marcos. VASCONCELOS, Max. **O desastre no Rio Doce: Entre as políticas de reparação e a gestão das afetações**. In: Mineração: violências e resistências [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. / Andréa Zhouri (Org.); R. Oliveira et all.— 1.ed.— Marabá, PA : Editorial iGuana; ABA, 2018.

ZHOURI, Andréa. **Tempos de forja e de GESTA - um percurso acadêmico por entre ambiente, cultura e poder**. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Departamento de Antropologia e Arqueologia. Belo Horizonte, 2016

## MÍDIA

ABRACE A SERRA DA MOEDA. **Abraço simbólico em defesa da Serra da Moeda reúne 8 mil pessoas**. Brumadinho, 2014. Disponível em: <<http://abraceaserradamoeda.blogspot.com/2014/04/abraco-simbolico-em-defesa-da-serra-da.html>>. Acesso em: 27/09/2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG). **Deputados propõem unificar luta contra minerodutos. Em meio a enxurrada de críticas contra mineradoras, debate da Comissão das Águas tenta organizar resistência**. Belo Horizonte, Agosto de 2013. Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2013/08/26\\_comissao\\_aguas\\_a\\_audiencia\\_publica\\_mineriodutos.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2013/08/26_comissao_aguas_a_audiencia_publica_mineriodutos.html)>. Acesso em: 26/09/2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG). **Impactos dos minerodutos serão tema de audiência pública. Comissão Extraordinária das Águas vai ouvir autoridades e representantes de entidades afetadas por essas obras**. Belo Horizonte, Agosto de 2013. Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2013/08/22\\_release\\_comissao\\_aguas\\_minerodutos.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2013/08/22_release_comissao_aguas_minerodutos.html)>. Acesso em: 26/09/2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS (ALMG). **Uso da água por mineradoras será debatido em Viçosa**. 01/12/2011. Disponível em:

<[https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2011/12/01\\_comissao\\_minas\\_energia\\_audiencia\\_vicosa.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2011/12/01_comissao_minas_energia_audiencia_vicosa.html)>. Acesso em: 19/09/2018

BLOG DO LEVANTE DA JUVENTUDE DE VIÇOSA. **Levante da Juventude de Viçosa inicia mobilização contra mineroduto nas escolas.** Viçosa, maio de 2012. Disponível em: <<https://levantedajuventudemg.wordpress.com/2012/05/25/levante-da-juventude-de-vicosa-inicia-mobilizacao-contramineroduto-nas-escolas/>>. Acesso em: 27/09/2018

BRASIL DE FATO. **A vida do povo de um lugar não é levada em conta pela mineradora.** Agosto de 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/08/26/a-vida-do-povo-de-um-lugar-nao-e-levada-em-conta-pela-mineradora/>>. Acessado em: 22/10/2018.

BRASIL DE FATO. **Se continuar agredindo movimentos depois de empossado, Bolsonaro cometerá crime.** Outubro de 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/30/se-continuar-agredindo-movimentos-depois-de-empossado-bolsonaro-cometera-crime/>>. Acessado em: 31 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG. Câmara fica totalmente cheia com Audiência Pública sobre a Mineração em Muriaé e região. **Publicado em: 03/10/2017. Disponível em:** <<http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/2017/10/03/camara-fica-totalmente-cheia-com-audiencia-publica-sobre-a-mineracao-em-muriae-e-regiao/>>. **Acesso em: 18/11/2018.**

CHAUÍ, Marilena. **Democracia é conflito, não ordem.** Folha de São Paulo. São Paulo, 03 ago. 2003. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0308200314.htm>>. Acesso em: 22 de agosto de 2018.

FOLHA DA MATA. **Ato público contra passagem do Mineroduto em Paula Cândido.** Viçosa/MG, 2014. Disponível em: <<http://www.folhadamata.com.br/noticia-ato-publico-contrapassagem-do-mineroduto-em-paula-candido-236>>. Acesso em: 28/09/2018

FOLHA DA MATA. **Ato denuncia impactos da especulação imobiliária e mineroduto.** Notícia – 30/04/2015. Viçosa/MG, 2015. Disponível em: <<http://folhadamata.com.br/noticia-ato-denuncia-impactos-da-especulacao-imobiliaria-e-mineroduto-572>>. Acesso em: 29/09/2018

GAZETA DE MURIAÉ. **Assembleia Popular em Rosário da Limeira reivindica demarcação de Serra do Brigadeiro como território livre de mineração.** Publicado: 01/09/2017. Disponível em: <<http://www.gazetademuriae.com.br/site/noticia/detalhe/8276/assembleia-popular-em-rosario-de-limeira-reivindica-demarcacao-da-serra-do-brigadeiro-como-territorio-livre-de-mineracao>>. Acesso em: 18/11/2018.

JORNAL TRIBUNA LIVRE. **Ferrous garante que mineroduto não atingirá nascentes.** Viçosa, p.5, 24 de mai. 2012.

MAM. **Mineração é rejeitada durante audiência pública em Rosário da Limeira.** 13 abril, 2018. Notícia – Disponível em: <<http://mamnacional.org.br/2018/04/13/mineracao-e-rejeitada-durante-audiencia-publica-em-rosario-da-limeira/>>. Acessado em: 11/11/2018.

**MARINHO, Gláucia.** Nota de solidariedade ao Frei Gilberto e à luta contra mineração na Serra do Brigadeiro. Publicado em: 24/02/2017. Disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/nota-de-solidariedade-ao-frei-gilberto-e-luta-contra-mineracao-na-serra-do-brigadeiro/>>. Acesso em: 16/11/2018.

O TEMPO. Economia. **Ferrous desiste de licenciamento para mineroduto.** Publicado em: 11/08/2016. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/capa/economia/ferrous-desiste-de-licenciamento-para-mineroduto-1.1353332>> Acesso: 16/11/2018.

RÁDIO MURIAÉ. COM. BR. **Protesto contra a mineração na Serra do Brigadeiro será realizado em Belisário.** Publicado em: 28/10/2016. Disponível em: <<http://radiomuriae.com.br/noticias/protesto-contra-mineracao-na-serra-do-brigadeiro-ser-realizado-em-belisario>>. Acesso em: 18/11/2018.

RÁDIO MURIAÉ. COM. BR. **Possibilidade de mineração em Muriaé e região - discussão em Audiência na Câmara Municipal de Muriaé/MG.** Publicado em: 27/09/2017. Disponível em: <<http://www.radiomuriae.com.br/noticias/possibilidade-de-mineracao-na-regiao-de-muriae-foi-discutida-em-audiencia-na-camara-municipal>>. Acesso em: 18/11/2018

## ANEXO

### ANEXO 1

Carta à ministra Maria do Rosário

16 de maio de 2013

Excelentíssima Senhora

Maria do Rosário Nunes

Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Excelentíssima,

Nós, organizações populares, sindicatos de trabalhadores rurais, igreja, movimento estudantil e atingidos pelo projeto de mineroduto da empresa multinacional Ferrous Resources, vimos, por meio desta, solicitar a intervenção efetiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no processo de Licenciamento Ambiental visto as comprovadas violações de direitos humanos por parte da empresa mineradora.

Nota-se que a pasta de direitos humanos vem sendo uma das prioridades do Governo Federal nestes últimos anos. Obtivemos significativos avanços a exemplo da criação da Comissão Nacional da Verdade, criação da Lei de Cotas, Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, Lei Maria da Penha, e políticas de reconhecimento de comunidades tradicionais como quilombolas e indígenas.

Porém, apesar dos importantes avanços alcançados, ainda encontramos desafios na defesa dos direitos humanos, o que acontece, por exemplo, na implantação de empreendimentos do setor minerário. O modelo de exploração mineral adotado pelo Estado Brasileiro historicamente possui como uma de suas características inerentes, as sistemáticas violações de direitos humanos às comunidades afetadas pelo empreendimento.

Este fato é notável tanto ao analisar outras regiões atingidas por projetos de mineração, quanto também por empreendimento semelhantes, como as hidrelétricas. No ano de 2010, uma Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) verificou e atestou as denúncias realizadas pelas comunidades atingidas. Não temos dúvida, se o CDDPH realizar o mesmo trabalho em áreas com projetos de mineração, as mesmas, ou talvez mais severas, violações de direitos humanos serão diagnosticadas contra as comunidades atingidas.

Em Viçosa e região estamos sofrendo com a forma truculenta como a empresa Ferrous Resources vem implantando seu projeto de mineroduto. Desde a chegada da empresa, as comunidades atingidas junto a organizações populares realizam de maneira intensa diversas mobilizações objetivando a garantia de seus direitos e a não passagem do empreendimento em suas casas, plantações, benfeitorias, suas águas, na tentativa de preservar seus projetos de vida, suas culturas, valores e simbologia.

Nosso processo de mobilizações culminou em uma audiência pública na cidade de Viçosa – Minas Gerais - em julho de 2012, coordenada pelo Ministério Público Estadual e Procuradoria Geral da República onde foram ouvidas as comunidades atingidas pelo mineroduto na região. Nesta ocasião, o Ministério Público averiguou e documentou as constantes violações de direitos humanos cometidos pela mineradora às famílias atingidas.

Além dos depoimentos das famílias, pesquisadores e técnicos ambientais atestaram através de laudos a inviabilidade da passagem do empreendimento devido aos iminentes impactos ambientais, principalmente nos recursos hídricos, colocando em risco

o abastecimento de água de comunidades rurais e municípios inteiros, como é caso de Viçosa (MG) e Conselheiro Lafaiete (MG).

Após audiência foi elaborado pela Procuradoria Geral da República uma recomendação solicitando ao IBAMA a imediata anulação das licenças concedidas e o cancelamento do processo de licenciamento ambiental.

Devido ao não cumprimento da recomendação por parte do órgão competente, em abril de 2013, cerca de 100 atingidos realizaram um ato pacífico na sede do IBAMA, em Belo Horizonte (MG), exigindo o atendimento de suas denúncias e o cancelamento do projeto de implantação do mineroduto.

Embora o IBAMA tenha nos recebido, não manifestou nenhum posicionamento favorável à população atingida mesmo tendo reconhecido irregularidades no processo de licenciamento. É preciso, então, reiterar que nesse ínterim as famílias atingidas permanecem angustiadas, deprimidas, doentes, perdidas com a possível implantação deste empreendimento.

Cara Maria do Rosário, não é possível que nosso país opte por um crescimento econômico a custo do sofrimento e da dor de seu povo. Sabendo de sua trajetória de luta pela garantia dos direitos humanos e sua sensibilidade pelas minorias, solicitamos uma intervenção efetiva junto aos órgãos competentes para que a recomendação da Procuradoria Geral da República seja acatada e os direitos humanos garantidos pelo cancelamento do processo de licenciamento ambiental do mineroduto da empresa Ferrous Resources.

Acreditando na política adotada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República aguardamos esperançosos o atendimento de nossa solicitação e agradecemos pela atenção.

Sem mais.